



Paulo Jorge dos Santos Bispo

A Segurança no Turismo e na Indústria dos Eventos

Dissertação com vista à obtenção do grau de
Mestre em Direito e Segurança

Orientador

Doutor Luís Manuel André Elias,

Professor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Junho de 2015

Declaração de Compromisso de Anti Plágio

Declaro por minha honra que o trabalho apresentado é original e todas as minhas citações estão corretamente identificadas. Tenho consciência de que a utilização de elementos alheios não identificados constitui uma grave falta de ética e disciplinar.

Lisboa, 15 de Junho de 2015

Aos meus pais, Deolindo e Maria
Irmãos, Augusta e Fernando
À minha mulher e filhas, Lurdes, Inês e Sara

Esta dissertação só foi possível graças ao apoio recebido por parte da minha mulher e filhas, que sempre estiveram ao meu lado durante os últimos anos de estudo.

É para ti Lurdes Santos, Inês Bispo e Sara Bispo que quero mandar um grande beijinho com um profundo agradecimento, pelo tempo que vos roubei para me dedicar aos estudos, sem vocês teria sido ainda mais difícil este meu ciclo que agora termina.

Quero também agradecer ao meu orientador, Intendente Elias, o facto de ter aceitado este meu desafio, pelo seu apoio, estímulo, disponibilidade e conhecimento transmitido, indispensáveis à concretização deste trabalho.

Ao Rui Neumann, pela sua disponibilidade que sempre demonstrou desde o início do mestrado, e à amizade criada.

Gostaria de agradecer publicamente a todas as entidades que me receberam e facultaram dados importantes durante a minha pesquisa para a elaboração desta dissertação, pelos conhecimentos práticos demonstrados, sem os quais seria difícil de fazer este trabalho.

A todas as pessoas em nome individual que sempre me deram apoio e se mostraram disponíveis em ajudar-me.

A todos os meus sinceros agradecimentos

"Quanto à sensação de segurança perante os homens, o poder e o domínio são bens dados pela natureza, a partir dos quais podemos proporcionar-nos segurança."

Epicuro

Resumo

A segurança no turismo e na indústria dos eventos é um tema que nos dias que correm é fundamental às sociedades, e em Portugal o turismo cada vez mais está a ter uma evolução significativa no número de visitantes, tanto pelo aumento de cruzeiros, em que as suas rotas aportam em Lisboa, como vindo por via aérea e que percorrem o país de norte a sul, usando para pernoitar nas mais diversas unidades hoteleiras.

Todos os dias se ouve falar na segurança humana e na segurança interna dos países, ou até mesmo na segurança no Mundo, como fatores de desenvolvimento de uma sociedade moderna, mas poucos são aqueles que abordam a segurança no turismo e nos grandes eventos como parte integrante da segurança interna e quais os entraves existentes para que o turismo faça parte do sistema na luta antiterrorismo.

São duas atividades distintas, que se complementam e podem ser influentes na economia do país desde que consigam transmitir segurança a todos os atores intervenientes. É nesta importância que os grupos de criminalidade organizada procuram obter nos seus intentos quando planeiam os atos de terror.

Sendo que o turismo pode servir de cobertura e de abrigo, ficando os eventos expostos a um possível atentado, na medida que é no evento que estão reunidas todas as condições para que um atentado atinja os seus objetivos.

Palavras-chave:

Turismo; Segurança; Grande Evento; Eventos; Hotéis; Equipamentos; *Check-in* automático

Abstract

Nowadays, safety and security regarding the tourism and events industries are a fundamental subject to society. Portugal's tourism has significantly increased its number of visitors, whether due to the increasing number of cruisers docking in Lisbon, or due to visitors arriving by air, travelling the country from North to South and staying in the most varied accommodation units.

Issues like human security and internal security of the different countries, even the security in the world, as development factors of a modern society, are discussed on a daily basis. On the contrary, few deal with tourism and major events security as being part of internal security, as well as the existing barriers tourism encounters to integrate the system for fighting terrorism.

Although two distinct activities, they are complementary and may influence the country's economy, provided that they can offer certainty to all actors involved.

It is this substance that organised crime groups look for when planning terror acts.

Therefore, as tourism can offer deception and shelter opportunities and events the theatre of a possible attack, those events assemble all the necessary conditions for an attack to achieve its goals.

Keywords: Tourism; Security and Safety; Major Event; Events; Hotels; Equipments; Automatic Check-in

Índice

Índice de Imagens	IX
Siglas e acrónimos.....	X
Introdução	1
Capítulo I.....	8
1. O Turismo em Portugal	9
1.1 Portugal, 1º País da Europa no Turismo e nos Eventos.....	10
1.2 A segurança no turismo e o terrorismo	13
Capítulo II.....	23
2. A Indústria dos Eventos.....	24
2.1 Definição de Evento.....	25
2.2 Segurança de eventos	28
2.3 As novas tecnologias na segurança de um evento.....	46
2.4 Segurança do público num evento	50
2.4.1 Higiene e Segurança	56
Capítulo III.....	58
3. Diretrizes de política de segurança	59
3.1 Diagnóstico de segurança e Análise do Risco.....	63
3.2 Breve análise criminal.....	72
3.3 Os Riscos Comuns ao Turismo e aos Eventos	80
Capítulo IV.....	83
4. Resumo das entrevistas realizadas.....	84
Conclusão	91
Anexos.....	99
Questionários	100
Legislação	116
Referências Bibliográficas	117
Web Grafia.....	120
Imagens de eventos	123
Listagem de crimes	127
Imagens dos movimentos	128
Pocket Guide.....	130

Índice de Imagens

Figura 1: Diversas Imagens de Evento	123
Figura 2: Reportagem televisiva (SIC) 24 de Junho 2014	124
Figura 3: Estacionamento de um festival de Verão	124
Figura 4: Acampamento durante um festival de Verão	125
Figura 5: Acampamento de festival de Verão	125
Figura 6: Acampamento de festival de Verão	125
Figura 7: Drone no jogo da Servia/Albânia	126
Figura 8: Drone no jogo da Servia/Albânia	126
Figura 9: Moshing	128
Figura 10: Crowd surfing	128
Figura 11: Stage diving	128
Figura 12: Pogoing	129
Figura 13: Skanking	129

Siglas e acrónimos

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil

ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil

AVAC – Aquecimento, ventilação e ar condicionado

CEM - Compatibilidade eletromagnética

CRP – Constituição da República Portuguesa

EUA – Estados Unidos da América

FIFA - *Fédération Internationale de Football Association*

HST – Higiene e segurança no trabalho

IPO – Observatório Permanente Internacional

NATO – *North Atlantic Treaty Organization*

NRBQ – Nuclear, Radiológica, Biológica, Química

OCR - *Optical Character Recognition*

ONU – Organização das Nações Unidas

R&TTE - *The European Radio equipment and Telecommunications Terminal Equipmen*

RASI – Relatório Anual de Segurança Interna

SAF-T - *Standard Audit File for Tax Purposes*

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

TUE – Tratado da União Europeia

TFUE – Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

UE - União europeia

UEFA - União das Federações Europeias de Futebol

UNICRI – Instituto Inter Regional das Nações Unidas para o Estudo do Crime e da Justiça

VIP – *Very Important Person*

Introdução

Em Portugal o termo SEGURANÇA engloba um vasto espectro de funções e de conceitos, neste trabalho irei focar-me nos conceitos do SAFETY e no SECURITY.

O tema da segurança no turismo e na indústria dos eventos pode ter duas óticas distintas: a ótica empresarial e a ótica do consumidor. A primeira vê a segurança como mais um custo adicional e de difícil retorno, pois é uma função que sendo desempenhada com brio e profissionalismo não será visível mas que se fará sentir durante todo o evento ou nos serviços turísticos prestados por uma qualquer organização. Isto quando estamos num evento, pois no caso de um destino turístico, o próprio turista irá sentir um ambiente seguro e tranquilo durante toda a sua estadia. Com a nova lei da segurança privada (Lei 35/2014), foram reforçadas as funções e todo o funcionamento, tanto da própria empresa de segurança como dos elementos que exercem as funções de segurança privada.

Por questões de cultura e história, Portugal é considerado um país de brandos costumes “à beira mar plantado”, onde nada acontece e tudo se faz. De forma anedótica acreditamos que, por termos a Nossa Senhora de Fátima, estamos salvaguardados, mas nada mais errado que isto se pode pensar. Felizmente, este pensamento está a mudar e a visão empresarial começa a aceitar a segurança como uma necessidade imperiosa e uma forma de mitigar o risco nos eventos e no turismo, onde o custo deste serviço começa a ser aceite, pois as empresas investem atualmente num ambiente seguro e transmitem uma melhor imagem do *Safety* aos seus clientes. Com o tempo, estes retribuem com mais visitas e melhoram a relação comercial existente.

Existe, também uma incompreensível carência de informações em segurança de eventos, começando a haver uma tradição na promoção de eventos de todos os géneros e dimensões, incluindo megaproduções como os festivais de música, nomeadamente o “Rock in Rio” e outros festivais de verão, festivais religiosos, concertos de grandes figuras do mundo do espetáculo e festas de passagem de ano que reúnem milhares de pessoas no mesmo local e em grandes espaços físicos.

Espetáculos desportivos de grande dimensão, como o euro 2004, que por si só fez com que se legisse para esse efeito, como foi o caso da lei da segurança privada (Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro), e toda a legislação teve de ser reajustada. Em 2014, Portugal assegurou o 2º maior evento desportivo de futebol, segundo a FIFA e a UEFA, onde

o 1º será o campeonato do mundo de futebol do Brasil, ficando para Portugal a Final da Champions League, no estádio do Sport Lisboa e Benfica.

Poderemos dizer que existe uma experiência na promoção, organização e gestão de eventos, mas se procurarmos literatura sobre Segurança, Gestão do Risco e de Público em Eventos não encontramos nada escrito de forma sucinta e compilada. Esta importante área de negócio, pode ser considerado um “*cluster*” em virtude de termos bons espaços físicos que podem, e devem, ser utilizados em vários tipos de eventos juntamente com um bom clima e uma boa oferta turística. Carece de um manual e de um debate que mostre como se faz a planificação e executam as operações de segurança em eventos de todos os géneros e tamanhos. Com isto não me proponho a que seja uma referência de técnica mas sim informativa, que revele como se planifica a segurança de eventos e quais são os princípios básicos, recursos e estratégias. Estas informações deveriam ser do conhecimento de quem idealiza, organiza ou promove eventos. A qualidade da segurança é um fator crítico para o sucesso de um evento e nada adianta planificar, mesmo que impecavelmente, uma receção empresarial se o controlo de acessos não for capaz de barrar a entrada de “penetras” que ocupam o lugar dos convidados. Pouco importa que um espetáculo tenha recursos sofisticados de som e imagem, se numa inauguração de uma galeria de arte ou de peças de alto valor monetário houver um incêndio, um furto ou até mesmo um roubo, isso seria notícia de abertura dos principais jornais televisivos e das primeiras páginas dos jornais diários, apenas pelo lado negativo do acontecimento e nunca pelo aspeto cultural.

Espera-se que quem organiza ou promove um evento saiba avaliar corretamente os planos de segurança destinados a proteger a vida das pessoas, a imagem de empresas e a integridade dos bens envolvidos em eventos. Para saber contratar analistas de segurança, é preciso compreender o que eles fazem, qual é a abrangência da sua atuação, os seus recursos e responsabilidades. Se são gestores de eventos da área de marketing de uma empresa, que pode ser na condição de patrocinador, promotor de eventos ou mesmo um futuro profissional dessa área, deve ter um conhecimento sobre segurança de eventos, para que o trabalho tenha sucesso, repercussão e principalmente que obtenha os resultados esperados.

“A função da segurança de eventos é garantir que toda a planificação para a realização de um evento aconteça com o mínimo de problemas.”

Igor Pípolo

Quando se fala de segurança de eventos, a primeira imagem que nos surge é a de um segurança de fato escuro, corpo atlético (muitas horas passadas no ginásio), cara séria, olhar atento e que por vezes fala em código pelo rádio. É uma verdade que está longe de representar a realidade, abrangência, rigor técnico e importância estratégica nos dias de hoje. A segurança deve contemplar todo o tipo de riscos aos quais os eventos estão expostos: risco de tumultos, incêndio, colapso das instalações, invasão, falta de energia elétrica, furto de equipamentos, congestionamento de trânsito, pessoas passem mal e não exista uma equipa de primeiros socorros. São inúmeros os riscos que ameaçam vidas, bens materiais e a imagem institucional dos patrocinadores e produtores do evento. A segurança não se pode só limitar a colocar equipamentos nas entradas e saídas de um centro de convenções ou outro espaço onde aconteça o evento. Envolve mais que isso. O uso de recursos tecnológicos modernos, a elaboração e execução de planos de operações, o acompanhamento de exigências legais e a coordenação com várias equipas de apoio, bombeiros, socorristas, polícias e outras entidades envolvidas, (ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil, Camaras municipais, etc.)

O serviço de segurança tem de ser consciente de tudo o que acontece num evento, sabendo que o evento tem o seu verdadeiro início no momento que há uma reunião para decidir o que fazer, neste momento surge a SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. Por causa da concorrência, começa a existir a possibilidade de fuga de informação.

É a partir deste momento que a segurança tem de estar a par dos acontecimentos do evento e saber o que se passa antes, durante e depois da realização do evento. Os elementos da segurança deverão ser os primeiros a chegar e os últimos a sair do local. Se o evento começa na 1ª reunião, também só acaba quando sair a última peça de material envolvida no mesmo. A segurança é uma atividade sistémica, é sistemática ou sistémica quando se fundamenta num *sistema*.

Um sistema é:

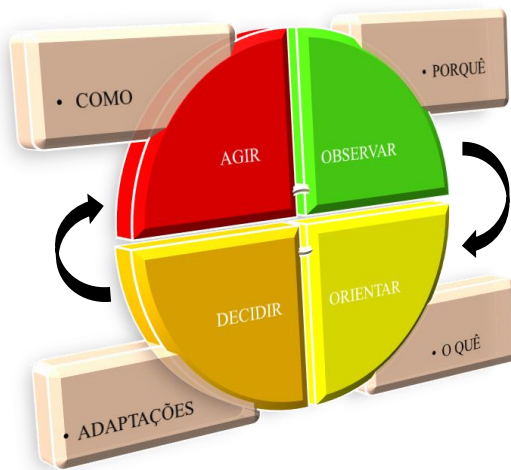
- 1 - Combinação de partes coordenadas para um mesmo resultado, ou de maneira a formar um conjunto;
- 2 - Conjunto de elementos relacionados entre si de modo coerente;
- 3 - Conjunto organizado de princípios coordenados de modo a formar um todo científico ou um corpo de doutrina;
- 4 - Conjunto de elementos considerados nas suas relações no interior de um todo que funciona de modo unitário;

- 5 - Forma de organização administrativa, política, social ou económica de um Estado;
- 6 - Conjunto de procedimentos, de práticas organizadas, destinados a assegurar uma função definida...” (Dicionário “Larousse Cultural”)

Uma atividade sistemática é : ex.: estudo, pesquisa, elaboração de um projeto, manutenção de uma obra, etc. - caracteriza-se pelos seus elementos básicos:

- 1 - Definição da sua finalidade precípua e de mais objetivos complementares;
- 2 - Estabelecimento das partes essenciais do conteúdo, do critério de organização e articulação entre elas, bem como da metodologia operacional para a sua consecução;
- 3 - Indicação de recursos humanos e materiais e, também, dos critérios de acompanhamento e avaliação.

A sistematização de qualquer empreendimento, atividade, proposta ou divulgação,



facilita o conhecimento, a compreensão e o melhor aproveitamento. Ou seja, a segurança encara um evento como um todo e relaciona-se com todas as suas partes, sendo os atores desse cenário os produtores, patrocinadores, público, empregados, artistas e outros grupos ligados à realização do evento.

Por estes motivos existem algumas considerações que se devem levar em

linha de conta em virtude de existirem mitos que precisam de ser desmistificados e outros factos que precisam de ser evidenciados e dados a conhecer aos organizadores e promotores.

Façamos uma rápida retrospectiva da evolução do conceito. Na Era agrícola (Séc. XVIII), quando o poder económico estava ligado à posse da terra, praticava-se a segurança paramilitar. Bastava vigiar o território para evitar invasões, desta forma estava resolvido o problema da segurança da época. Na era industrial (Séc. XVIII ao final do Séc. XX), o poder económico estava ligado à posse de bens de produção, instalações e máquinas. As pessoas organizaram cidades, passaram a diferenciar espaços públicos e privados e surgiu o conceito de segurança patrimonial, para resguardar a posse de bens e imóveis. Na atualidade, era da informação, a economia tornou-se altamente complexa e passamos a valorizar não só as coisas materiais, mas também as intangíveis como a informação, o conhecimento, a imagem de uma pessoa ou empresa, a marca de um produto ou serviço. Surgiu o conceito de

segurança estratégica, para proteger tudo o que tem valor: bens materiais, informações, marca, imagens¹.

Com esta evolução, a segurança de eventos já não pode ser como até algum tempo atrás, de modo intuitivo, pela simples vistoria do local, a simples informação de quantas pessoas estariam presentes e determinava a quantidade necessária de vigilantes e os postos que ocupariam. Hoje, entende-se que essa forma de trabalho não é suficiente para proteger o evento dos riscos aos quais está exposto. Exige-se que tenha competência de planificação, gestão e coordenação, que saiba mensurar riscos e vulnerabilidades, conheça em profundidade a legislação do setor e esteja atualizado com novas tecnologias de segurança.

A postura de um analista, e não apenas de um prático, deve dominar pela linguagem empresarial para dialogar com o patrocinador do evento, o departamento jurídico, a equipa de marketing ou a direção da empresa e de órgãos públicos perante os quais defenderá a sua proposta. Deve ter uma visão do negócio, fundamentar os seus argumentos com base no retorno sobre o investimento e trabalhar pela melhor relação “benefício / custo“ da segurança, porque a sua missão, afinal de contas, é fazer com que o evento seja um sucesso.

A nível mundial as questões da segurança das instalações desde à muito que são uma preocupação empresarial na medida que o investimento no **safety** e no **security** passou a ser parte do investimento na continuidade do negócio, onde os empresários tiveram melhorias nos negócios com a redução das perdas nas suas instalações e onde os clientes e utilizadores se sentem mais confortáveis, retornando aos espaços onde se sentem seguros. Quanto à indústria dos eventos e não pretendendo retroceder muitos anos, posso referir o caso de Heysel Park, Bélgica, 29 de Maio de 1985, com este acontecimento as organizações de grandes eventos desportivos passaram a ter em conta a lotação dos espaços e todas as operações de socorro e salvamento foram revistas. No que diz respeito a eventos culturais, as medidas de segurança aproveitaram em grande parte as regras dos grandes eventos desportivos onde o número de lotação é muito controlado quanto à sua distribuição pelo recinto onde se realiza o evento. No que respeita a segurança de um evento musical poderemos falar de várias situações que ocorrem ou ocorriam até há alguns anos a esta data, e que os promotores e produtores fazem questão que não aconteça para bem dos artistas e do próprio público, como por exemplo²:

¹ “O profissional de segurança precisa de ter uma abordagem técnica, olhar o evento de forma abrangente e preocupar-se em garantir a sua total entrega ao público e aos patrocinadores.” Igor Pípolo

² Figuras: 9, 10, 11, 12 e 13, páginas 128 e 129

- **Moshing** - ritual de dança em que as pessoas chocam umas contra as outras. Não é um fenómeno recente e está muito associado a um determinado género de música. Entretanto evoluiu e vulgarizou-se. Estão reportadas algumas mortes provocadas pelo *Moshing*, como por exemplo em 2001 num concerto do Limp Bizkit e em 2007, num concerto dos Smashing Pumpkins.
- **Crowd surfing** - um indivíduo é levantado acima das cabeças do público, pelos membros do mesmo e é transportado até ao palco, geralmente para em seguida efectuar o *Stage diving*. Em 2000, no Festival de Roskilde, nove pessoas morreram na sequência de uma situação de *crowd surfing*. Desde então é ilegal na maioria dos festivais e concertos na Europa.
- **Stage diving** - consiste no mergulho do artista, ou de um elemento do público, saltar do palco para cima do público. Peter Gabriel, dos Genesis, fracturou o tornozelo numa manobra destas.
- **Pogoing** - a multidão salta em sintonia (em caso de terrenos com declive, associado a chuvas intensas, podendo provocar deslizamentos de terreno que provocam o colapso da multidão).
- **Skanking** - ritual de dança em que se forma um círculo no qual as pessoas chocam umas contra as outras; o círculo acaba por assemelhar-se a um redemoinho para o qual são puxadas e empurradas as pessoas que se encontram na proximidade; acaba geralmente com o colapso da multidão associado a pressões enormes sobre as pessoas que se encontram nas camadas inferiores.

Algumas das situações descritas são referidas nos contractos de participação nos eventos onde os músicos e artistas ficam impedidos de as incentivar. É assim reduzida a probabilidade que tais acidentes aconteçam no decorrer do espectáculo e a organização é encarregue de encontrar soluções para que estes movimentos não sejam efetuados durante o evento.

No caso de espaços fechados de diversão noturna poderemos olhar para a discoteca “KISS”, no Brasil onde, durante a sua atividade normal, deflagrou um incêndio e, por ter as portas de emergência bloqueadas para além da falta de comunicação com os elementos da segurança que não permitiram a saída do público pela porta de entrada, houve mortes a lamentar.

No turismo a situação é um pouco diferente. Em comparação com a indústria dos eventos musicais, pois é uma forma de distração de lazer praticada em família ou em grupos com um número mais reduzido de elementos num determinado espaço, se verificarmos que

um espaço de férias terá um número bem mais reduzido que um concerto de música, uma final de uma qualquer competição desportiva, ao lançamento de um último modelo de um determinado produto, ou até mesmo que uma manifestação religiosa, de qualquer credo.

Na segurança do turismo podemos verificar a situação ocorrida em Portugal num parque de diversões aquáticas onde faleceram 2 (duas) crianças aspiradas pelas bombas de recirculação de água das piscinas. Este drama levou ao encerramento do parque em causa e à redução de utilizadores de outros parques do género, tendo demorado alguns anos o regresso á normalidade daqueles que resistiram e poucos foram os que abriram novas portas. Este tipo de parque é uma forma de atracção turística que se pode intercalar com o turismo cultural, e assim, dinamizar uma determinada zona.

No que diz respeito ao turismo em habitação, temos outro exemplo, este mais recente, tendo ficado conhecido do público como o caso “Maddie”. Nesta situação, temos a lamentar o desaparecimento de uma criança, onde não se pode quantificar em termos de percas monetárias, porque a vida humana não tem preço. Com esta situação qual foi o prejuízo do complexo onde desapareceu a criança? Quanto tempo levará a sua recuperação? Qual será o sentimento de segurança que transmite aos seus clientes? Que medidas serão necessárias para regressar à normalidade? Pois, serão respostas que só ao longo do tempo se saberá, poderá haver cálculos, pode levar mais ou menos tempo, tudo vai depender das medidas tomadas, mas todas elas passaram por medidas no âmbito de *safety* e do *security*.

Tanto no turismo como na indústria dos eventos a segurança está presente, ou deveria estar, desde o primeiro momento em que se pensa em fazer algo, em qualquer dos casos, a segurança terá como obrigação efectuar uma avaliação e análise da gestão do risco, saúde e segurança de todos os intervenientes, saber quais os parâmetros de emergência para uma eventualidade, saber, ao nível da segurança, qual a prevenção de perdas. É evidente que a segurança não evita o acidente ou incidente, mas serve para mitigar esse acontecimento. É no ponto de vista da prevenção que a segurança tem de ser vista, com uma reacção ativa e proactiva, e só assim poderemos ver e ser vistos como um destino turístico e um bom recetor e promotor de eventos à escala mundial. Eventos esses que podem ser de todos os níveis, tanto turísticos, especiais, megaeventos, cooperativos e específicos. O mesmo acontece com o turismo. Como foi referido anteriormente, somos um país à beira mar plantado, e é desta forma que temos de mostrar que somos um destino em que, e com segurança, os nossos fatores são determinantes para que os consumidores de turismo, tanto nacionais como internacionais, optem pelo nosso país como destino turístico e não como o país da cauda da Europa. Esta visão poderá facilmente ser alterada para o primeiro país da Europa.

Capítulo I

1. O Turismo em Portugal

O termo de turista surge no vocábulo “touriste” na forma francesa, no romance editado em 1888, “Os Maias” de Eça de Queiroz, por ainda não ter sido transposta para a língua portuguesa.³

Desde sempre o homem movimentou-se pelas mais diversas regiões e pelos mais diversos motivos, e, com o desenvolvimento das atividades económicas as sociedades foram ficando acomodadas numa determinada região, dando origem aos centros económicos e sociais. Com o surgimento das vilas e cidades, o homem passou de nómada a sedentário, criando para si e para a sua comunidade condições de sociabilização, o homem foi criando hábitos de lazer e de ocupação dos seus tempos livres. Onde o tempo livre foi passando de um ato de inação para uma forma de distração, evasão, divertimento, ou de desenvolvimento pessoal, sendo uma forma de ocupar o tempo e nunca um tempo livre (Rojek, 2005).

A Comissão de Estatística da ONU, em 1953 estabelece o conceito de “visitante internacional”, mais tarde, a Conferência das Nações Unidas sobre o Turismo e as Viagens Internacionais (1963), adota o termo de visitante para designar toda a pessoa que se desloca a um país diferente daquele em que possui a sua residência habitual, desta forma surgem dois grupos de visitantes distintos:

- Turistas, permanecem pelo menos de 24 horas no país visitado e pelos mais variados motivos,
- Lazer, repouso, férias, saúde, estudo, religião, e desporto
- Negócios, família, missões e reuniões
- Excursionistas permanecem menos de 24 horas no país visitado

Sendo que o movimento efetuado no interior das fronteiras de um determinado país e por nacionais, serão designados de visitantes nacionais, mantendo-se as duas características anteriores.

Assim, poderemos dizer que a forma que o homem desenvolveu para ocupar o seu tempo nos períodos de descanso da sua atividade profissional deu origem ao recreio e ao turismo. Utilizando a clássica definição de Joffre Dumazedier (1988), o lazer **“é a atividade à qual as pessoas se entregam livremente, fora das suas necessidades e obrigações profissionais, familiares, e sociais, para descontraírem, divertirem-se aumentando os**

³ Introdução ao Turismo, Licínio Cunha e António Abrantes, Lidel 5ª edição, Lisboa, Setembro de 2013

seus conhecimentos e a sua espontânea participação social, livre exercício e capacidade criativa”⁴. Havendo diferenças no lazer e no turismo, não podemos esquecer que ambos se tornam complementares, ou seja, o recreio não significa que se pernoite fora das nossas habitações, enquanto no turismo poderemos passar uma ou mais noites em locais próprios para esse efeito e seja complementado com atividades de recreio. O turismo tendo-se tornado numa atividade económica de forma a poder satisfazer as necessidades daqueles que se deslocam, é necessário um cuidado especial no tratamento dos seus utilizadores.

Em 1998, “Introducción al Turismo, a Organização Mundial do Turismo que cita Cooper et al., fala do paradoxo do ócio, onde quem tem tempo para fazer turismo e viajar não tem dinheiro (jovens), ficando os adultos com o dinheiro mas sem tempo, desta forma poderemos verificar que existem 3 fases e 3 tipos de utilizadores do turismo:

- 1) Os jovens que possuem tempo mas não têm fonte de rendimento
- 2) A idade média que tem fonte de rendimento, mas não têm tempo por causa das suas atividades profissionais
- 3) A terceira idade que tem tempo mas o rendimento disponível começa a decrescer

Mas em todos os casos procuram dentro da medida do possível fazer turismo ou ter atividades de lazer, e é no turismo que as procuram.

Portugal, sendo um país de larga história, ao longo destes anos todos, trabalhou para construir e manter uma boa parte dos componentes necessários a uma oferta turística de excelência, no que diz respeito aos recursos naturais ou criados para o turismo, uma boa rede de infraestruturas, bons equipamentos turísticos espalhados de Norte a Sul, de Este a Oeste, boas acessibilidades e uma ampla rede de transportes, onde qualquer pessoa se pode deslocar com grande comodidade e rapidez, sem me esquecer de uma característica do povo português que é o desejo de bem servir e de ser prestável, estando todas estas características associadas à boa formação profissional de todos os intervenientes para o desempenho das atividades associadas ao sector turístico.

1.1 Portugal, 1º País da Europa no Turismo e nos Eventos

Ao olharmos, Portugal como um destino turístico que garante segurança teremos de ter em linha de conta que Portugal é um todo e não uma determinada região, não é um mês

⁴ Ibidem

ou uma época do ano, mas sim, 12 meses, de Janeiro a Dezembro. É desta forma que Portugal deve ser visto e promovido.

Com a análise do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de Maio de 2013, poderemos verificar que a nível nacional houve uma descida de 6,9% de criminalidade participada, e onde as principais capitais de distrito, com maior incidência de turismo, houve menos participações de crime às autoridades que no ano de 2012, assim, Lisboa -10.9%, Porto -3.9%, Coimbra -10.8%, Faro -9.3%, Madeira -7.1% e Açores -4.6%. Com estes dados, comparados com a estatística mencionada do RASI e com outros estados membros da União Europeia, o sentimento de insegurança em Portugal surge em 8º lugar nas preocupações da população portuguesa enquanto a média europeia situa-se em 5º lugar. Isto poderá demonstrar que a própria população sente-se segura quando se fala na segurança em sociedade. Estes dados são bem elucidativos do esforço das autoridades quanto ao desempenho na prevenção da criminalidade em Portugal. São estes dados que nos mostram a qualidade e estabilidade social existente no país.

Quando dizemos que Portugal é um país com sol, não significa que o resto da Europa não seja solarenga, mas que somos o país com mais horas de sol por dia em relação aos restantes países, significa também que somos o país com temperaturas amenas durante todo o ano, que somos o país com mais horas de sol por ano, temos a maior costa da Europa, temos das melhores praias urbanas do mundo⁵ classificadas por diversos organismos internacionais, temos as melhores ilhas da Europa⁶. Se tivermos em conta os fluxos turísticos dos países do centro e norte da Europa, poderemos constatar que estes preferem os países mediterrânicos e norte de África.

Como diz Raúl M. Braga Pires⁷,

“...uma das fontes principais de financiamento destes países, Marrocos, Tunísia e Egito depende do turismo e das praias, pelo que na hora da verdade

⁵Iseard, Nicola. Europe's best city beaches. CNN (August 7, 2013). [em linha] Disponível em: <http://edition.cnn.com/2013/08/07/travel/europes-best-city-beaches>. [consultado: 12 Outubro 2014]

Choat, Isabel. A guide to Portugal's Alentejo region, home of Europe's finest beaches. The Guardian (Last modified on Wednesday 20 August 2014). [em linha] Disponível em: <http://www.theguardian.com/travel/2014/jul/12/-sp-portugal-alentejo-region-europe-finest-beaches>. [consultado: 12 Outubro 2014]

⁶ TripAdvisor. As 10 melhores ilhas – Europa, (2º Madeira). [em linha] Disponível em: <http://www.tripadvisor.com.br/TravelersChoice-Islands-cTop-g4>. [consultado: 12 Outubro 2014]

⁷ Maghreb/Machrek – Olhares Luso-Marroquinos sobre a Primavera Árabe, pág. 63, Diário de Bordo, Dezembro 2013, Lisboa, 1ª Edição.

estes islamitas estarão mais preocupados em recuperar a economia do país do que com biquínis, minissaias e cabelos ao vento.”.

Com a primavera árabe veio também uma forte e prolongada crise e instabilidade interna a esses países, de salientar que o maior país da bacia do mediterrâneo, Argélia, não está socialmente recetiva ao desenvolvimento do setor turístico. É neste ambiente/clima de paz social que Portugal deve explorar o turismo e trazer a organização de eventos internacionais. Ainda poderemos associar a este fator o clima, a cultura e a gastronomia, a qualidade da mão-de-obra portuguesa, conseguimos reunir as condições essenciais para sermos um país de excelência na receção do turismo e organização dos eventos, sendo estes alguns aspetos mais vantajosos para países junto da Europa, em relação aos países europeus uma vez mais estamos na linha da frente no que diz respeito à paz social, se não vejamos:

- Espanha – existe uma “paz” entre a ETA e o governo, mas quantas declarações de paz já foram feitas e que terminaram em atentados? Não olhando apenas para este fator de terrorismo, Espanha tem em braços movimentos que pretendem a autonomia, e o que mais se tem falado é a Catalunha, esta ameaça pode trazer nos próximos tempos uma certa instabilidade, a ameaça islamista que penetra pelos enclaves de Ceuta e Melilla no Norte de África, e conseqüentemente afeta o sul de Espanha – No caso das Canárias, muito turísticas, com um forte fluxo de imigração clandestina e proximidade com o conflito no Sara Ocidental.
- Gibraltar – Enclave britânico em Espanha que alimenta uma disputa diplomática entre Madrid e Londres.
- França – Nível de vida muito elevado, zona marítima muito exclusiva. Grupos radicais da Córsega que pretendem a independência, e com os recentes acontecimentos na cidade de Paris com a ameaça Islamista.
- Itália – O problema da Máfia em toda a Itália e que possui o monopólio em vários sectores italianos, nomeadamente a recolha dos resíduos domésticos. A Sardenha e Sicília que pretendem ser independentes.
- Chipre – País independente mas dividido entre a Grécia e a Turquia.
- Grécia – Instabilidade política e social.
- Croácia – Em reconstrução após anos de guerra interna.
- Turquia – Focos de instabilidade política e social, de referir a proximidade com áreas de conflito tal como a Síria, Iraque e Irão com os quais partilha fronteiras.
- Israel - Com a situação da Palestina e de Gaza.

1.2 A segurança no turismo e o terrorismo

Já em 1996, The World Tourism Organization - WTO, na publicação “As Medidas práticas para os destinos”, referia a necessidade da planificação da segurança no turismo ter quatro fatores de relevância, o fator humano e ambiente institucional, os vários fatores do setor do turismo, o comércio, o viajante e os fatores ambientais.

Os fatores humanos e ambientais são fatores de origem humana e institucional, na medida que os viajantes e turistas poderão ser vítimas da delinquência comum, indiscriminada e direcionada, como o assédio, o crime organizado, terrorismo, guerras e conflitos sociais. A falta de policiamento nas ruas e zonas de maior afluência turística, defeitos de saneamento e de falta de respeito pela sustentabilidade do meio ambiente, greves de pessoal turístico ou até mesmo no setor de transportes.

O fator de segurança do viajante é pelo facto dos excessos que este possa cometer, nas práticas desportivas radicais, condução perigosa ou mais comum ser derivada pelo excesso de consumo de bebidas alcoólicas. A própria saúde do turista pode ser de alguma forma frágil e com o clima e condições climatéricas esta pode agravar-se. O comportamento do viajante poderá ser conflituoso ou inadequado em relação aos residentes ou populações locais. As atividades ilícitas que nos próprios turistas poderão praticar, como por exemplo o tráfico de droga ou ações de terrorismo.

Nos fatores de risco ambiental o WTO refere-se aos fatores causados pelos efeitos da fauna e flora, não estando preparados com o plano de vacinação aconselhado. O viajante deverá estar ciente dos riscos naturais e de situações de emergência causadas por catástrofes naturais ou até mesmo de epidemias.

Anteriormente a WTO já tinha recomendado aos estados membros medidas concretas em prol da segurança no turismo:

1. A elaboração de estatísticas de avaliação do risco.
2. Programas de boas práticas em segurança turística.
3. Formação específica de pessoal para o setor do turismo.
4. Desenvolvimento de parcerias do setor público e privado no setor turístico de forma a assegurar um crescimento económico do setor.
5. Implementação de programas de apoio ao viajante em caso de acidente ou crime.

6. Implementação de recursos adequados para as FSS, para proteção e bem-estar geral dos viajantes.
7. Desenvolvimento de legislação para abordar a segurança e proteção dos viajantes.

O perfil do turismo mundial, traçado pela Asia-Pacific Economic Cooperation - APEC, no relatório de dezembro de 2006, mostra uma estimativa de crescimento do turismo a nível mundial, conforme se poderá ver no quadro seguinte:

Table 1: World Travel and Tourism (T&T) Estimated Forecasts

World	2006			2016		
	US\$ bn	% of Total	Growth ¹	US\$ bn	% of Total	Growth ²
Personal Travel and Tourism	2,845	9.5	3.7	4,916	9.8	3.4
Business Travel	672	---	5.9	1,190	---	3.6
Government Expenditures	300	3.8	2.2	481	4.0	2.6
Capital Investment	1,011	9.3	4.9	2,060	9.6	4.6
Visitor Exports	896	6.4	6.5	1,754	5.5	4.9
Other Exports	750	5.4	5.0	1,715	5.4	6.5
Travel and Tourism Demand	6,477	---	4.6	12,119	---	4.2
T&T Industry GDP	1,754	3.6	4.4	2,969	3.6	3.2
T&T Economy GDP	4,964	10.3	4.8	8,972	10.9	3.7
T&T Industry Employment	76,728.7	2.8	3.4	89,484.5	2.9	1.6
T&T Economy Employment	234,304.5	8.7	4.4	279,346.7	9.0	1.8

(Source: World Travel and Tourism Council, 2006)

No referido relatório demonstra a grande importância do turismo no desenvolvimento económico nos países industrializados e em vias de desenvolvimento. A indústria do turismo contribui para o crescimento económico, na criação de emprego, atrai investimento estrangeiro, bem-estar económico e social.

Ao juntarmos estas avaliações com a análise dos quadros do consumo do turismo no território económico e a componente da despesa do consumo de turismo no território

económico, do Instituto Nacional de Estatística, facilmente nos apercebemos que o turismo em Portugal também está em forte crescimento.

Quadro E.5.6.4 - Consumo do turismo no território económico - turismo interno por produto

Ano Year	Total do consumo monetário turístico (valor líquido) <i>Total monetary tourism consumption (net)</i>	A. Produtos específicos <i>A. Specific products</i>	A.1 Produtos característicos <i>A.1 Characteristic products</i>	Alojamento <i>Accommodation services</i>				Restauração e bebidas <i>Food and beverage serving services</i>
				Total do alojamento	Hotéis e estabelecimentos similares	Outro alojamento	Residências secundárias por conta própria ou gratuitas	
	1=2+26	2=3+22	3=4+8+9+17+18+21	4=5+6+7	5	6	7	8
2000	4 670 886	4 352 543	4 259 871	734 207	x	x	x	1 290 469
2001	4 826 333	4 484 431	4 378 979	746 264	x	x	x	1 343 547
2002	4 778 029	4 453 421	4 348 464	777 901	x	x	x	1 229 790
2003	4 605 202	4 334 728	4 236 742	781 795	x	x	x	1 160 696
2004	4 859 168	4 584 267	4 482 342	853 861	x	x	x	1 253 501
2005	5 089 845	4 817 349	4 719 140	858 387	x	x	x	1 305 869
2006	5 395 538	5 118 909	5 016 505	927 524	559 847	367 677	n.a.	1 391 473
2007	5 868 688	5 501 208	5 383 254	945 892	593 504	352 388	n.a.	1 531 367
2008P	6 125 578	5 769 704	5 647 757	953 205	614 488	338 717	n.a.	1 544 138

Quadro E.5.6.6 - Com ponentes da despesa do consumo o de turismo no território económ ico
Table E.5.6.6 - Com ponents of tourism consumption on the economic territory

Un.: 10⁹euros

Produtos	Despesas de consumo turístico <i>Tourism expenditure consumption</i>			Outras componentes do consumo turístico <i>Other components of tourism consumption</i>	Consumo do turismo interior no território económico <i>Tourism consumption on the economic territory</i>
	(Operações monetárias) <i>(Monetary operations)</i>				
Products	Turismo recetor <i>Inbound tourism</i>	Turismo interno <i>Domestic tourism</i>	Turismo no território económico <i>Tourism on the economic territory</i>		
	1	2	3=1+2	4	5=3+4
2000	6 347 955	4 670 886	11 018 840	531 965	11 550 806
2001	6 758 180	4 826 333	11 584 512	578 211	12 162 723
2002	6 716 276	4 778 029	11 494 304	603 719	12 098 023
2003	6 508 151	4 605 202	11 113 352	636 116	11 749 469
2004	6 902 097	4 859 168	11 761 265	633 107	12 394 371
2005	6 996 087	5 089 845	12 085 932	705 898	12 791 830
2006	7 878 621	5 395 538	13 274 159	734 303	14 008 462
2007	8 822 627	5 868 688	14 691 315	775 319	15 466 634
2008P	8 846 829	6 125 578	14 972 406	803 838	15 776 244

De igual modo, na edição de 2013 do EUROSTAT, *Tourism Satellite Accounts*, mostra um crescimento, como fica demonstrado na tabela 1^a, do referido documento

Table 1a: Countries participating in TSA transmission and number of variables

Country		Number of indicators transmitted (n=50)	Nights spent in tourist accommodation (2011)		Domestic + outbound tourism trips (2011)	
			Number (millions)	Proportion of EU-28 total (%)	Number (millions)	Proportion of EU-28 total (%)
Belgium	BE	-	31.4	1.3	12.0	1.0
Bulgaria	BG	-	18.7	0.8	5.9	0.5
Czech Republic	CZ	45	38.2	1.6	35.8	2.9
Denmark	DK	-	28.2	1.2	32.0	2.6
Germany	DE	32	339.0	13.9	270.5	22.3
Estonia	EE	34	5.4	0.2	2.6	0.2
Ireland	IE	-	:	:	:	:
Greece	EL	-	87.6	3.6	10.1	0.8
Spain	ES	40	389.9	15.9	137.4	11.3
France	FR	32	401.0	16.4	224.9	18.5
Croatia	HR	-	39.3	1.6	8.9	0.7
Italy	IT	41	386.9	15.8	69.1	5.7
Cyprus	CY	-	14.3	0.6	1.9	0.2
Latvia	LV	39	3.3	0.1	4.7	0.4
Lithuania	LT	41	3.3	0.1	4.0	0.3
Luxembourg	LU	-	2.2	0.1	1.6	0.1
Hungary	HU	-	19.4	0.8	20.1	1.7
Malta	MT	-	7.7	0.3	0.5	0.0
Netherlands	NL	40	85.4	3.5	30.3	2.5
Austria	AT	38	105.3	4.3	20.1	1.7
Poland	PL	29	57.1	2.3	35.1	2.9
Portugal	PT	27	46.9	1.9	12.0	1.0
Romania	RO	31	18.0	0.7	12.9	1.1
Slovenia	SI	40	8.9	0.4	4.8	0.4
Slovakia	SK	48	10.4	0.4	8.6	0.7
Finland	FI	-	20.0	0.8	42.8	3.5
Sweden	SE	19	48.4	2.0	49.9	4.1
United Kingdom	UK	28	230.6	9.4	142.7	11.8
Iceland	IS	33	3.2	-	:	-
Liechtenstein	LI	-	0.2	-	:	-
Norway	NO	27	29.1	-	22.3	-
Switzerland	CH	34	35.5	-	16.2	-
Montenegro	ME	35	3.2	-	:	-
Turkey	TR	18	:	-	:	-

Source: Eurostat, Data collection on TSA 2012-13, Tourism statistics

Com base nos quadros anteriormente apresentados facilmente poderemos concluir que é uma mais valia apostar no *Security & Safety* de forma a ficarmos em pé de igualdade com os países mais desenvolvidos.

Cabe aos organismos privados um maior investimento na área da segurança, porque são eles os principais interessados em obterem melhores resultados neste campo, uma vez que as Forças e Serviços de Segurança (FSS) cada vez mais têm maiores cortes orçamentais e as necessidades das populações cada vez são maiores.

De salientar que este investimento poderá não ser apenas para um evento, mas sim, para toda a produção de eventos futuros, na medida que a segurança de um evento apesar de não ser sempre igual, pode e deverá ser utilizado todo o investimento feito anteriormente, nomeadamente a formação dada a todo o *staff* da organização e equipamento adquiridos.

Após os atentados de 11 de Setembro de 2001, o fenómeno do terrorismo teve uma dimensão até então nunca alcançada. A partir desta data todas as organizações internacionais começaram a ter uma maior preocupação nos seus eventos e na proteção das próprias instalações.

A União Europeia (UE) é uma sociedade aberta, geograficamente contigua ao mundo Islâmico onde existem grandes comunidades.

Como os EUA, têm tomado várias iniciativas de proteção, a UE passa a ser o alvo mais fácil, pela falta de políticas comunitárias consensuais dentro do espaço europeu, com reflexos graves na segurança e na defesa.

É da responsabilidade de um estado procurar uma estratégia de luta antiterrorismo, e procurar parceiros nessa luta, que não deverá ser exclusiva dos estados. É nesta procura de parceiros que se deveria pensar que qualquer grupo terrorista necessita de apoio logístico, mas, nem todos possuem uma boa rede de apoio, como no caso do terrorismo islâmico. Sendo “irmãos”, (tal como se definem,) facilmente encontram abrigo em casas particulares, escondendo assim as suas verdadeiras intenções, mas, não nos podemos imiscuir das responsabilidades de toda a sociedade no combate a este flagelo que assola a sociedade moderna atual.

Com a adesão de Portugal à União Europeia, Portugal ficou na obrigatoriedade de cooperar com todos os estados no desenvolvimento de medidas para que o espaço de liberdade, segurança e justiça como previsto nos TUE (Tratado da União Europeia) e TFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia), que incluem o direito de livre circulação de pessoas em toda a união, possa ser usufruído em condições de proteção, de segurança e de justiça adequadas, eficazes e acessíveis a todos.

Como é referido no RASI 2013, Portugal deve fazer-se acompanhar por um reforço das “Medidas Compensatórias” de segurança dos controlos nas fronteiras de forma a combater eficazmente os riscos associados à criminalidade e às ameaças com que a Europa se confronta, como o terrorismo, criminalidade transnacional e organizada, diversos tipos de tráfico e a criminalidade associada à imigração ilegal.

Sendo o conceito de segurança amplo e que estende-se a vários setores, com o intuito de fazer face a graves ameaças que tenham um impacto direto na vida, na segurança e no bem-estar dos cidadãos europeus.

Segundo o “World Economic Forum”, no relatório “The Global Competitiveness Report 2013-2014”, Portugal desceu dois lugares, em comparação ao ano anterior, em parte causado apenas pelo ambiente macroeconómico instável e, semelhante a outras economias do sul da Europa.

No mesmo relatório poderemos verificar que a classificação atribuída a Portugal, quanto aos custos das empresas face ao terrorismo, Portugal obteve uma avaliação de 6.5, sendo o 7º classificado do ranking do “World Economic Forum”. Na avaliação efetuada tendo em conta os custos das empresas, com a criminalidade e violência, na mesma escala, Portugal obteve um valor de 5.9, ficando assim em 11º lugar, já na avaliação dos custos das empresas, com o crime organizado, estes mais direcionados para as máfias, extorsões e ações semelhantes, Portugal obteve um valor de 6.2, ficando assim em 16º lugar.

No relatório de 2014-2015, poderemos verificar uma grande melhoria, depois de cair no ranking por vários anos, Portugal inverteu esta tendência e subiu 15 posições para chegar ao 36º lugar. Com esta subida também os fatores atrás referidos como os custos das empresas por causa do terrorismo, manteve a mesma avaliação e o mesmo lugar no ranking, quanto à criminalidade e violência a avaliação sofreu uma ligeira melhoria, sendo avaliado em 6.0 subindo um lugar no ranking, ficando assim em 10º. A avaliação sobre o custo derivado ao crime organizado foi estimada a 6.3 passando assim a 13º lugar do ranking.

Neste relatório (2014-2015), a Portugal é atribuído o 11º lugar no ranking, com uma avaliação de 6 valores, na rubrica “Security” do referido relatório, o que vem confirmar que Portugal é um país seguro para se desenvolver o turismo e a indústria dos eventos.

De salientar que a escala de avaliação é efetuada de 1 a 7, onde 1 existe um grande custo e 7 não existe custo.

Neste campo da luta antiterrorista, vamos encontrar as políticas públicas de segurança, que, vão de uma fase Meta, assente nas orientações internacionais, tais como; tratados recomendações, resoluções regulamentos e as diretivas dos vários organismos internacionais, um nível macro no plano interno que engloba toda a legislação no combate ao terrorismo. O nível Meso, onde teremos as diversas orientações das várias forças de segurança nacionais que emitem as orientações e elaboram os planos operacionais a serem aplicados no caso de necessidade. Finalmente surge o nível Micro, que no nosso entender o turismo poderá colaborar com as forças de segurança, na medida que a atividade turística

poderá ser uma boa cobertura para quem pretender realizar algum tipo de atentado no nosso país, ou, estar em trânsito para um outro lugar do mundo.

Na história recente de Portugal, encontramos dois períodos de tempo com ligação direta ao terrorismo. Num primeiro período entre os anos 70 e 80 do séc. passado, que caracterizou-se por alguns atentados de cariz político, e um segundo período que vai desde os finais dos anos 90 do séc. passado até aos dias de hoje, sendo este período caracterizado por terem ocorrido detenções em território nacional de elementos ligados aos vários grupos de crime organizado, ou, pela vigilância das suas atividades.

Estamos na Era da informação, e nos dias de hoje as novas tecnologias podem ser armas muito perigosas para as mais diversas organizações pelos mais variados motivos, mas, também podem e devem ser utilizadas para auxiliar os estados na luta antiterrorista. Assim, seria uma mais-valia para o auxílio das Forças e Serviços de Segurança (FSS) poderem contar com uma linha avançada de atores, que no exercício das suas funções podem auxiliar de forma rápida e eficaz na deteção de potenciais elementos de risco.

No atual quadro funcional, todas as unidades hoteleiras são obrigadas a enviar diariamente para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), um ficheiro eletrónico com os registos de todos os cidadãos estrangeiros que deram entrada no dia anterior. Desta forma, e à semelhança do que acontece com as entidades bancárias no que diz respeito à legislação do financiamento dos grupos terroristas, onde existe uma base de dados, em que, se alguém dessa lista tentar movimentar algum valor, dispara um alerta para que a transação não seja efetuada, deveria de existir uma base de dados ou até mesmo uma ligação “*online*”, em que, um determinado individuo ao fazer o *check-in* numa dada unidade hoteleira, as forças de segurança receberiam um alerta da sua localização.

Uma outra situação semelhante já está a ser aplicada em Portugal através do “*SAFT*”, atualmente qualquer estabelecimento comercial transmite à autoridade tributária e de forma automática o número de identificação fiscal do seu cliente no momento que este efetua um pagamento. É um procedimento automático que facilitaria o serviço do operador turístico e possibilitaria às forças de segurança de obterem de forma quase instantânea a localização de um alvo.

Hoje em dia o serviço de um hotel ou de outro estabelecimento hoteleiro labora na forma de “*on-men show*”, ou seja, qualquer funcionário está habilitado a efetuar todo o serviço com o apoio das novas tecnologias.

Numa altura em que as sociedades estão cada vez mais dependentes da informática e de toda a sua tecnologia, também os operadores turísticos estão nessa dependência tecnológica. Este

alerta poderá ser efetuado com o preenchimento automático do “*check-in*”, com recurso ao leitor eletrónico de documentos de identificação.

Atualmente o turismo conta com um número aproximado de 60 mil trabalhadores, distribuídos por hotéis, “*catering*”, centros comerciais, transportes, segurança privada. Estes trabalhadores apenas necessitariam de terem algumas informações sobre que sinais deveriam ter em atenção no auxílio das forças de segurança, criando-se assim, um perfil físico de um potencial elemento de um grupo de crime organizado.

Miguel Sanches de Baêna, no artigo “Nos Bastidores do Terrorismo”⁸, abordou as fichas de perfil do terrorista, dando uma classificação de classe I a classe V, referindo também o seu tipo de treino. Para os profissionais do turismo estes tipos de fichas seriam fundamentais, mas apenas com os elementos necessários a uma rápida identificação, uma vez que ao fazer o *check-in*, existe um contato visual com o cliente, no momento em que este entrega o documento de identificação. As referidas fichas poderiam ser elaboradas à semelhança do guia de bolso do COPPPRA – Community Policing Preventing Radicalisation and Terrorism⁹, de uma forma genérica mostra alguns sinais que poderão despoletar alguma atenção do *staff* das unidades hoteleiras.

Esta informação seria transmitida aos diretores de hotel que fariam a difusão da informação pelos funcionários do hotel. No retrato físico a difundir não é necessário a identificação da organização nem outro dado, mas apenas, a identificação de sinais físicos como, tatuagens, cicatrizes causadas pelo manuseamento de armas no treino das organizações a que pertencem.

Nos contatos realizados foi demonstrado que se esta situação de cooperação com as forças de segurança existisse, seria encarada com normalidade e de bom agrado, aumentando assim o sentimento de segurança tanto dos funcionários como dos próprios hóspedes.

Outra situação abordada foi o registo de cidadãos nacionais aquando do seu registo. Verifica-se uma situação um pouco estranha, na medida que, se um cidadão nacional efetuar o “*check-in*” acompanhado, seja por, um adulto ou por um menor, a segunda pessoa não é registada com o seu documento de identificação, situação diferente acontece com os estrangeiros, porque todos são registados.

Nesta situação, pelo facto de só se registar uma pessoa no caso de ser cidadão nacional, facilita quem tenha a intenção de cometer um crime, que pode ir desde o abuso sexual de menores, possível rapto de menor, um progenitor que esteja em litígio com o outro

⁸ As Teias do Terror, Novas ameaças globais, Lisboa, pág. 115 ss, Maio 2006, editora Ésquilo,

⁹ Guia de bolso do COPPPRA – Community Policing Preventing Radicalisation and Terrorism, página 130 ss

progenitor, ou num caso mais grave, dar guarida a um potencial terrorista em transito por Portugal.

Durante a conferência realizada a 19 de Maio de 2015, intitulada “A Segurança no Turismo”, tendo como oradores: Dr. Miguel Macedo, Deputado na Assembleia da República e Ex-Ministro da Administração Interna e Dr. Melchior Moreira, Presidente da Região de Turismo do Porto e Norte. Foi referido o aumento do turismo em Portugal bem como a diminuição da criminalidade violenta e grave, como um argumento para o desenvolvimento do turismo, tendo sido mencionado também que o grande perigo para a continuidade do crescimento será uma possível falta de água para a higienização e manutenção dos jardins dos grandes hotéis.

Outro grande receio é um novo surto de insetos como aquele que foi registado em Agosto de 2013, no Algarve (Armação de Pêra).

Estes são os grandes receios para a indústria do turismo, ficando para um segundo plano o aumento dos crimes praticado por carteiristas, como se poderá verificar na parte 3.2 – Breve Análise Criminal. Outra situação que na nossa ótica é igualmente preocupante é a falta de vigilância junto das piscinas dos complexos turísticos, onde é habitual assistirmos a crianças dentro das mesmas, sem vigilância parental ou de qualquer outra pessoa, mas, não é só o perigo com as crianças que nos preocupa.

Qual é o perigo que corre uma pessoa adulta passar uma tarde ao sol, apanhar uma queimadura solar e entrar de forma brusca dentro de água? Quem a poderá socorrer? Durante a referida conferência foi também questionado aos oradores se a aplicação do check-in automático, não seria uma mais-valia para o turismo, e se a falta de nadadores salvadores assim como o aumento do crime praticado por carteiristas, não poderiam colocar em risco a continuidade do crescimento do turismo?

As respostas obtidas situaram-se num meio-termo que não nos satisfez, uma vez, que foram respostas evasivas. Ficando quase como certo que o grande perigo para o turismo é o elevado custo da água que se gasta (8L/Kg de roupa suja) e se as reservas de água são suficientes, assim como o medo de uma nova praga de insetos junto dos hotéis.

Capítulo II

2. A Indústria dos Eventos

Os eventos, como nós os conhecemos hoje, começam a ser tratados como uma atividade comercial, tal não acontecia anteriormente, ora por serem organizados por um grupo de pessoas não profissionais deste ramo ou por organizações que pretendiam reunir um número significativo de pessoas com o intuito de angariarem verbas para um determinado fim ou por terem as mesmas convicções religiosas. Com a globalização veio também a profissionalização desta atividade, onde cada vez mais se verifica uma profissionalização dos vários tipos de eventos, normalmente designados por conferências, palestras, festivais de verão, entre outros, como adiante irei abordar, com o intuito de dar a conhecer aos mais diversos setores quais as novidades existentes para o desempenho de uma determinada categoria profissional.

Associado a estas reuniões surge a necessidade de encontrar o local ideal para a sua realização, desta forma é importante selecionar uma região, uma cidade e um local com capacidade de acolhimento do evento, estando os organizadores diretamente ligados ao sector turístico de forma a poderem imediatamente responder às necessidades dos clientes.

A nível europeu existem 105 mil cidades candidatas a eventos, mas, apenas 9385 reúnem as condições mínimas para se candidatarem, dados avançados pela organização mundial de turismo de 2013.

O turismo hoje em dia não traz eventos, estes, procuram locais tranquilos onde se possa trabalhar. Com os eventos podemos desenvolver o turismo, os participantes dos eventos se gostarem do local, podem voltar com as famílias e recomendam aos amigos. Desta forma, ficamos num círculo onde se diz que sem turismo não teremos eventos, mas, também poderemos olhar no sentido contrário em que podem ser os eventos a incrementar o turismo e assim, teremos duas atividades económicas capazes de se juntarem em torno do desenvolvimento social e económico de uma região e de um país, ambas estão ligadas entre si, em virtude de se desenvolverem ao mesmo tempo, pois, os serviços de que necessitam são comuns.

Durante a conferência sobre o tema "A indústria dos eventos: O ovo d'Ouro do Séc. XXI", onde foi oradora Dr.^a Linda Pereira, Executive Director (International Consultant, Speaker & Trainer) na empresa CPL Events, referiu os estudos feitos sobre a atividade da nova indústria dos eventos, onde se pode dizer que esta cresceu mais de 9% ao ano em

Portugal, 58% das receitas dos hotéis foram consequência dos eventos, com o aluguer de salas, refeições e até mesmo de estadias dos participantes nos eventos e que a nível europeu cresceu 61%.

Nos E.U.A. a indústria dos eventos e congressos tem mais valor que a indústria de automóveis, Las Vegas apenas tem suportado a sua existência por causa dos congressos que se têm realizado nos hotéis e na cidade de Detroit, com uma forte indústria automóvel, foi ultrapassada pela organização de diversos eventos empresariais.

Num estudo realizado pela universidade de Harvard, revelou que cada dólar investido num evento produz 12.50 dólares.

2.1 Definição de Evento

A definição do conceito de evento está longe de ser abrangente mas, das várias definições todas são consensuais. Tal como Donald Getz e Joe Goldblatt em 1990, e em 1991. Getz diz que o evento ocorre fora do universo normal de escolhas rotineiras ou de uma experiência quotidiana¹⁰.

Um evento é um acontecimento planeado em determinado tempo e local, envolvendo um grupo ou uma comunidade, procurando a integração, difusão e sensibilização entre quem participa e o objetivo que se pretende alcançar. Desta forma poderemos afirmar que um evento tem agregado no conceito, um facto, um acontecimento, uma notícia, sendo que o facto é a realização de algo associado a um momento e a um determinado local, onde o acontecimento vai gerar uma sensação, que sendo bem-sucedida, na medida em que o sucesso do evento está diretamente ligado às sensações geradas antes, durante e após a realização do evento, e, se o facto e o acontecimento forem bem-sucedidos, então o evento transforma-se em notícia.

Assim, um evento público é um evento pontual, limitado no tempo e no espaço, de natureza recreativa, cultural e desportiva. Podendo ter como objetivo de obter o lucro ou não. Pode-se realizar num local privado ou público com um número considerado de pessoas e tem um ou vários riscos mais ou menos importantes. Desta forma a indústria dos eventos, divide-se em dois tipos: Os eventos internos, corporativos e associativos onde os objetivos são a

¹⁰ Introdução ao Turismo, Licínio Cunha e António Abrantes, Pág. 276, Lidel 5ª edição, Lisboa, Setembro de 2013

motivação, formação e o *networking*, criando assim, um evento de *team-building* ou de *Chalanger*. Os eventos externos que se destinam a um consumidor têm como objetivos o entretenimento, promoção e comunicação, culturais ou desportivos, onde o evento será o lançamento de um determinado produto, feiras, atos de relações públicas, uma apresentação aos mídia.

A indústria dos eventos é uma atividade que requer muita especificidade em virtude de ter várias condicionantes durante a sua preparação e realização, onde requer uma atenção redobrada, pois cada evento é um evento distinto do precedente e do seguinte, variando na sua tipologia:

Finalidade	Periodicidade	Abrangência	Zona de Ação	Cliente	Empresas	Características objetivos
Institucionais Promocionais	Esporádicos Periódicos Oportunidade	Locais Regionais Nacionais Internacionais	Internos Externos	Corporativos Consumidor	Organizadores Patrocinadores Oficial Apoio	Formação Congressos Convenções Workshops Conferência Palestra Simpósio/Jornada Seminário/Colóquio Fórum/Reunião Feira/Exposição Educativa Eventos Sociais Incentivo Eventos Culturais Espetáculos

Quanto à dimensão pode ser qualificado de grande evento ou mega evento, sendo um acontecimento de grande dimensão, realizado pontualmente ou regularmente, mas de duração limitada, com o objetivo de promover um destino turístico a curto e longo prazo, podendo nestes casos utilizados festivais, feiras, exposições acontecimentos desportivos e culturais, onde os efeitos pretendidos é o aumento da cobertura e de informação através dos órgãos de comunicação social nacional e internacional, uma melhoria e expansão das infraestruturas turísticas e dos serviços de turismo. O aumento das atividades promocionais das atividades turísticas a fim de capitalizar o ambiente favorável que o acontecimento cria, aumentando os fluxos turísticos durante e após o acontecimento.

Não esquecendo que tudo isto vai aumentar a notoriedade à escala mundial dos interesses dos patrocinadores, assim, e por também não existir uma definição consensual, ficaram definidos no projeto de coordenação de programas nacionais de investigação sobre segurança de grandes eventos na Europa que um grande evento pode ser definido por uma das seguintes características¹¹:

- Significado histórico, político ou popularidade
- Grande cobertura mediática e/ou presença dos media internacionais
- Participação de cidadãos de diversos países e/ou possível grupo alvo
- Participação de VIP's e/ou altas entidades

Com a globalização, um grande evento poderá estar associado a um aumento efémero de população mesmo que esta seja temporário, levando obrigatoriamente a uma alteração do quotidiano da mesma.

Toda a envolvimento de um grande evento terá obrigatoriamente um impacto na economia da população tanto diretamente como indiretamente, levando também a uma alteração por parte das forças de segurança no que diz respeito ao patrulhamento das zonas envolventes bem como à regularização do trânsito durante o grande evento.

Cabe ao gestor de segurança do evento, uma avaliação cuidada na sua classificação, uma vez que, na definição dada pela UNICRI (United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute), como naquela apresentada em a Introdução ao Turismo, de Licínio Cunha e António Abrantes, existe uma margem muito pequena e podendo assim haver uma adoção de meios desnecessários.

¹¹ UNICRI – Toolkit conceito de grande evento. Tradução em português editado pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna de Portugal

Uma das formas de classificação de grande evento seria a aplicação de duas das características apresentadas anteriormente. É com estes dados que o responsável pela segurança de um determinado evento se deve preocupar, pois, sem eles não é possível obter as devidas autorizações para a realização do evento.

Qualquer realização de festas e manifestações estão sujeitas a uma regulamentação específica, que visam nomeadamente os procedimentos de autorização para se realizar o evento pretendido tanto em espaço aberto como no privado, esta regulamentação pretende garantir a otimização dos participantes e espectadores, criando assim um ambiente mais seguro onde os interesses do público e dos organizadores e promotores estão salvaguardados de um eventual incidente.

2.2 Segurança de eventos

É de salientar que em todos os eventos existe a necessidade de pensar nos problemas que possam surgir na prevenção de um qualquer acidente ou incidente, assim como na manutenção da ordem e nas medidas a tomar em caso de urgência. O departamento de justiça dos Estados Unidos na publicação que fez em 2013¹² elencou 18 áreas operacionais:

1. Apoio Administrativo e Logístico
2. Comando e Controle
3. Credenciamento
4. Gestão de Multidão
5. Proteção VIP
6. Gestão Financeira
7. Combate a incêndios / Serviços Médicos de Emergência / Hospitais / Saúde Pública
8. Vigilância Intelligence / Contra-terrorismo
9. Comunicações e Tecnologia
10. Assuntos Jurídicos
11. Patrulhamento não-evento
12. Processamento de Prisioneiro

¹² *Managing Large-Scale Security Events, A Planning Primer for Local Law Enforcement Agencies, Bureau of Justice Assistance, Office of Justice Programs, U.S. Department of justice, May 2013*

13. Proteção de infraestruturas críticas
14. Informação Pública e Relações com os mídias
15. Triagem e Segurança Física
16. Apoio Tático e Explosivo / Materiais Perigosos
17. Treino
18. Gestão do Trânsito

No mesmo documento é apresentado um quadro onde de forma mais simplificada apresenta as áreas operacionais, algumas das quais transitam da segurança para as relações públicas.

No que diz respeito à segurança dos eventos temos de avaliar constantemente as várias etapas do evento, sendo que, evolução, planificação, organização, coordenação e gestão da segurança dos eventos, são uma evolução do risco consoante o tipo de manifestação, o espaço e o tipo de público a que se destina o evento. A determinação dos meios técnicos e humanos, do recrutamento e formação do pessoal, dos procedimentos de gestão de risco e crises, a coordenação dos atores públicos e privados.

A segurança do evento bem como toda a segurança são medidas de prevenção, ficando estas na dependência de toda a equipa de segurança privada nas suas mais variadas funções com o recurso da videovigilância, e à gestão das comunicações.

As manobras de resposta deverão absorver quatro fases que vão permitir ter uma visão de toda a ação:

- Compreender e planificar a partir de um contexto que envolva a evolução das responsabilidades, dos riscos e a sua capacidade de resposta.
- Determinar as possibilidades e disponibilidades para repartir, coordenar e negociar as responsabilidades e os modos de partilha e coordenação dos procedimentos de emergência.
- Agir e reagir aos problemas que não estejam previstos.
- Avaliar, monitorizar as ações e reorganizar os diversos procedimentos.

A resolução das situações problemáticas é um processo com algum grau de complexidade, requerendo algum cuidado no seu tratamento e na estrutura sistemática. De uma forma geral são procedimentos comuns a todos os tipos de eventos, pois as diferenças, mesmo naqueles que se repetem ao longo dos tempos, como nos certames onde todos os anos as mais diversas marcas reúnem-se para apresentarem os seus novos produtos, e nos mais variados festivais de música e eventos desportivos, neste caso e por diretiva da UE, em

19 de agosto de 1985, em Estrasburgo foi adotado por convenção europeia, relativa a espetadores violentos e com comportamento problemático em eventos desportivos em particular no futebol de forma a evitarem uma nova tragédia idêntica à verificada em Heysel Stadium na Bélgica em 29 de maio de 1985.

Com a resolução do conselho de 3 de Junho de 2010, relativa a um manual atualizado com recomendações para a cooperação policial internacional e medidas de prevenção e controlo da violência e dos distúrbios associados aos jogos de futebol com dimensão internacional em que pelo menos um Estado-Membro se encontre envolvido (2010/C 165/01), ficou definido que as polícias seriam encarregues do policiamento do perímetro dos estádios e nas vias de acesso, adotando e aplicando os regulamentos tidos por convenientes para a punição dos prevaricadores, mantendo a ligação para partilha de informação e cooperação com outros países, cabendo ainda à polícia a separação dos grupos de adeptos.

A segurança dos eventos está diretamente ligada à capacidade da organização, uma vez que desta depende a sua estrutura e o seu funcionamento. Em qualquer evento é necessário realizar-se um levantamento das necessidades e saber qual o seu verdadeiro custo. Não se pode pretender organizar um evento sem saber qual é o *budget* disponível para a segurança.

A organização de um evento necessita, na sua estrutura, de uma forte componente securitária. A segurança do evento compete toda a sua proteção, ou seja, desde o momento que se pensa em criar um evento até ao momento final deste, sabendo que o final é quando se retira todo o material foi necessário para a sua realização e se devolve o espaço. Referem os autores do livro “Manual de Organização e Gestão de Eventos”, no planeamento prévio do evento, cabe à segurança em colaboração com a organização encontrar um espaço que comporte o número de pessoas esperadas, estudar a sua segmentação, localização e decidir quais as necessidades quanto à segurança desse espaço. Na reunião onde se decidem estas questões, deverá estar presente o responsável pela segurança, que é tão importante quanto a logística.

Cabe também ao responsável da segurança a verificação das licenças necessárias para a realização do evento, e assim, libertar o promotor e organizador para outras questões da organização e produção, ficando responsável pelos prazos de obtenção das licenças junto das entidades oficiais, fazendo cumprir toda a legislação em vigor e aplicar ao evento.

Licenças que podem ser:

- Ocupação da via pública

- Licença de publicidade
- Licença para o exercício de atividades de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos
- Licença especial de ruído
- Licença de instalação e de funcionamento de recintos improvisados
- Licença para serviços ocasionais e ou esporádicos

De salientar que existem muitas mais licenças a ter em conta dependendo do tipo de evento que se vá realizar.

Num modelo de planeamento de segurança de um evento, quer seja um grande evento ou de menor envergadura, na medida que não existe uma definição exata para um evento, porque se for considerado o número de assistências do evento, só por si não será suficiente, visto que se uma cidade com 548 mil habitantes como Lisboa, ao receber uma final da liga de campeões europeus de futebol, onde o estádio tem uma capacidade mínima de 55 mil lugares, é considerado um grande evento, mas se for uma cidade como Londres que têm aproximadamente 11 milhões de habitantes, passa a ser apenas um evento.

Desta forma o estudo do modelo de planeamento deverá seguir uma estrutura idêntica à apresentada na hierarquia de necessidades de Maslow¹³, onde para se atingir a autorrealização é necessário satisfazer as necessidades mais básicas, como é apresentado na pirâmide que se apresenta.

¹³ Abraham Maslow



O modelo de planeamento de segurança de grandes eventos do Instituto Permanente de Observação (IPO), identifica 12 elementos fundamentais, que podem ser uma mais-valia, tanto para organização dos eventos como para os gestores de segurança.

1. Liderança
2. Estrutura e gestão do planeamento
3. Intelligence
4. Estratégia de comunicação e relações públicas
5. Segurança do local do evento
6. Controlo de fronteiras
7. Gestão do trânsito
8. Segurança relacionada com o evento e exterior ao evento
9. Recursos humanos e apoio logístico
10. Tecnologias da informação e comunicação
11. Integração e coordenação
12. Planeamento de contingência e gestão de crises

Apesar do IPO identificar estes elementos em separados, poderemos agrupa-los em 3 grupos interligados, uma vez que, a organização tanto de um grande evento como de um evento de menores dimensões, terá sempre uma organização piramidal, assim, apresentamos uma

organização piramidal mas onde estão englobados e simplificados os elementos fundamentais no planeamento uma vez que estes elementos são parte integrante das funções dos 3 organismos, liderança, segurança e relações públicas.

Desta forma, no momento da conceção do evento deverá existir, uma liderança, estrutura de planeamento, estratégia de comunicação social e coordenação.

Se é da responsabilidade do organizador do evento obter o financiamento adequado, os contratos, licenças, seguros, serviços de emergência e todos os equipamentos necessários para o planeamento do evento, caberá à organização distribuir funções para poder obter o máximo de benefício e um melhor desempenho do grupo de trabalho.

O grupo de trabalho da segurança, será responsável pela *intelligence*, que tem como finalidade estudar e avaliar as ameaças e vulnerabilidades, sendo que, estes dois vetores darão uma perceção do risco do evento. Cabe também á segurança todo o planeamento da segurança do evento em si como a área exterior ao mesmo e todos os locais utilizados pela organização do evento, nomeadamente alojamentos dos convidados dos eventos, gestão das tecnologias de informação e comunicação, onde ficará responsável pela montagem da central de rádio de comunicação interna do evento. É da competência da segurança a elaboração do plano de contingência e da gestão de crises.

Será ainda da competência da “segurança” à semelhança do que a acontece com a lei da segurança privada a obrigatoriedade de prestar todo o apoio necessário às FSS, ficando a organização da segurança do evento com a responsabilidade de apresentar toda a planificação e cronogramas da organização para avaliação. Com esta reestruturação, fica excluído o controlo de fronteiras e a gestão de trânsito. Na medida que o controlo fronteiro só acontece em situações de segurança máxima para os países, uma situação que se encontra devidamente regulamenta e só se aplica em casos excepcionais e com a devida autorização da UE. A gestão do trânsito bem como o reforço do policiamento nas zonas externas ao evento é da exclusiva competência das FSS.

Organização	Relações Públicas	Segurança	FSS
Liderança	Relações Públicas	Intelligence	Controlo de fronteiras
Estrutura e gestão do planeamento	Recursos humanos e apoio logístico	Segurança do local do evento	Gestão do trânsito
Integração	Estratégia de comunicação	Segurança exterior ao evento	Apoio Tático e Explosivo / Materiais Perigosos
Coordenação		Planeamento de contingência e gestão de crises	
		Gestão de central rádio	
		Tecnologias de informação e comunicação	

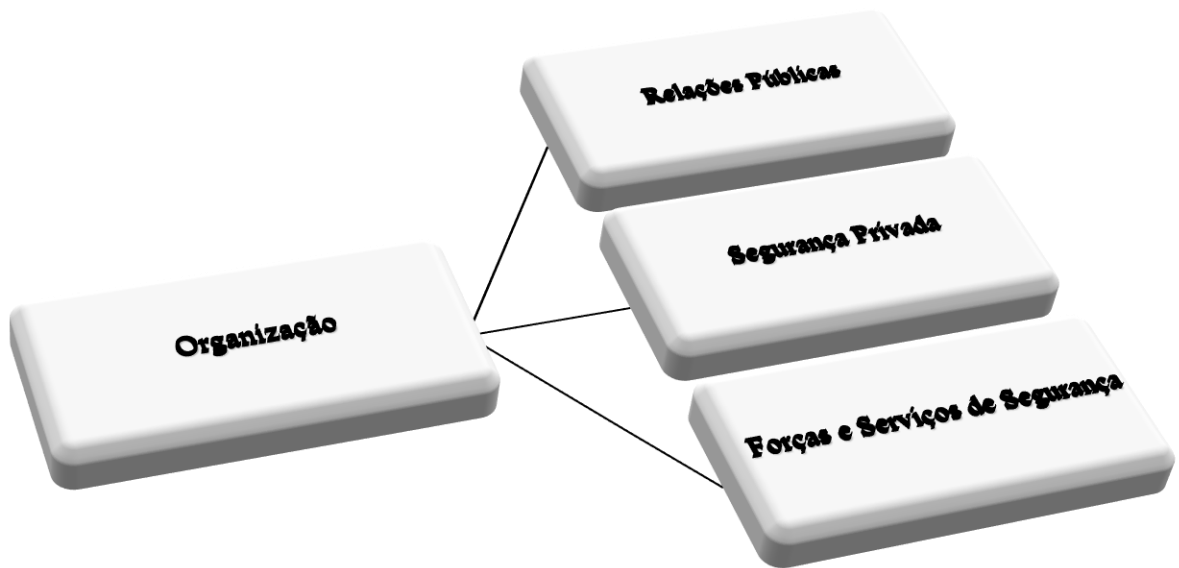
Esta separação é proposta desta forma na medida que na maioria dos casos é uma organização privada.

Embora os recursos humanos estejam na dependência das relações públicas, cabe à segurança efetuar as creditações necessárias, bem como a sua validade, para que no dia do evento só estejam presentes os elementos do *staff* necessário e não existam pessoas desnecessárias ou “intrusos” caso seja necessário adquirir um bilhete de entrada.

Às relações públicas compete a gestão da comunicação com as entidades externas à organização, a gestão dos recursos humanos, e todo o apoio logístico.

A liderança, a integração, coordenação, estrutura e gestão do planeamento, deverão estar numa só função na medida que poderão requerer a tomada de decisões imediatas e independentes podendo colocar em causa a realização do evento.

De uma forma mais resumida apresenta-se o seguinte organograma, que mostra a interdependência das estruturas.



Compete às FSS a avaliação das medidas de prevenção situacional, apesar de estas medidas serem baseadas numa teoria, desenvolvida por Ronald V. Clarke, e que defende a prevenção de forma a criar condições inibidoras das variáveis que favoreçam o crime. O que se pretende com a prevenção situacional é numa perspetiva prática, que o criminoso sinta que não tem as condições para praticar o crime, ou se o cometer que exista forma de ser detetado. A prevenção situacional de um determinado local, é a avaliação dos riscos possíveis para o acontecimento de um dado crime, ou seja, se num evento onde existe um grande aglomerado de pessoas qual é a probabilidade de algo acontecer, tal como o furto de carteiras, telemóveis e de outros bens pessoais. Neste sentido é da competência do planeamento do evento conceber estratégias de redução de riscos nas potenciais vítimas aumentando as dificuldades e o risco do potencial criminoso ser detetado.

Neste sentido surge-nos a teoria de Marcus Felson e Lawrence Cohen que conceberam a *Routine Activity Theory* (Teoria da Atividade de Rotina). Para estes investigadores, esta teoria resume-se a três fatores: um alvo disponível, um potencial criminoso e a ausência de proteção.

Assim, temos a teoria da atividade de rotina, que esquematiza o problema do risco e que serve como ferramenta de análise e a prevenção situacional que procura um modelo de intervenção para o problema.

A análise da prevenção situacional deve ser aplicada de forma autónoma por todas as organizações, empresas, estabelecimentos comerciais etc. e ser adotada por organizações

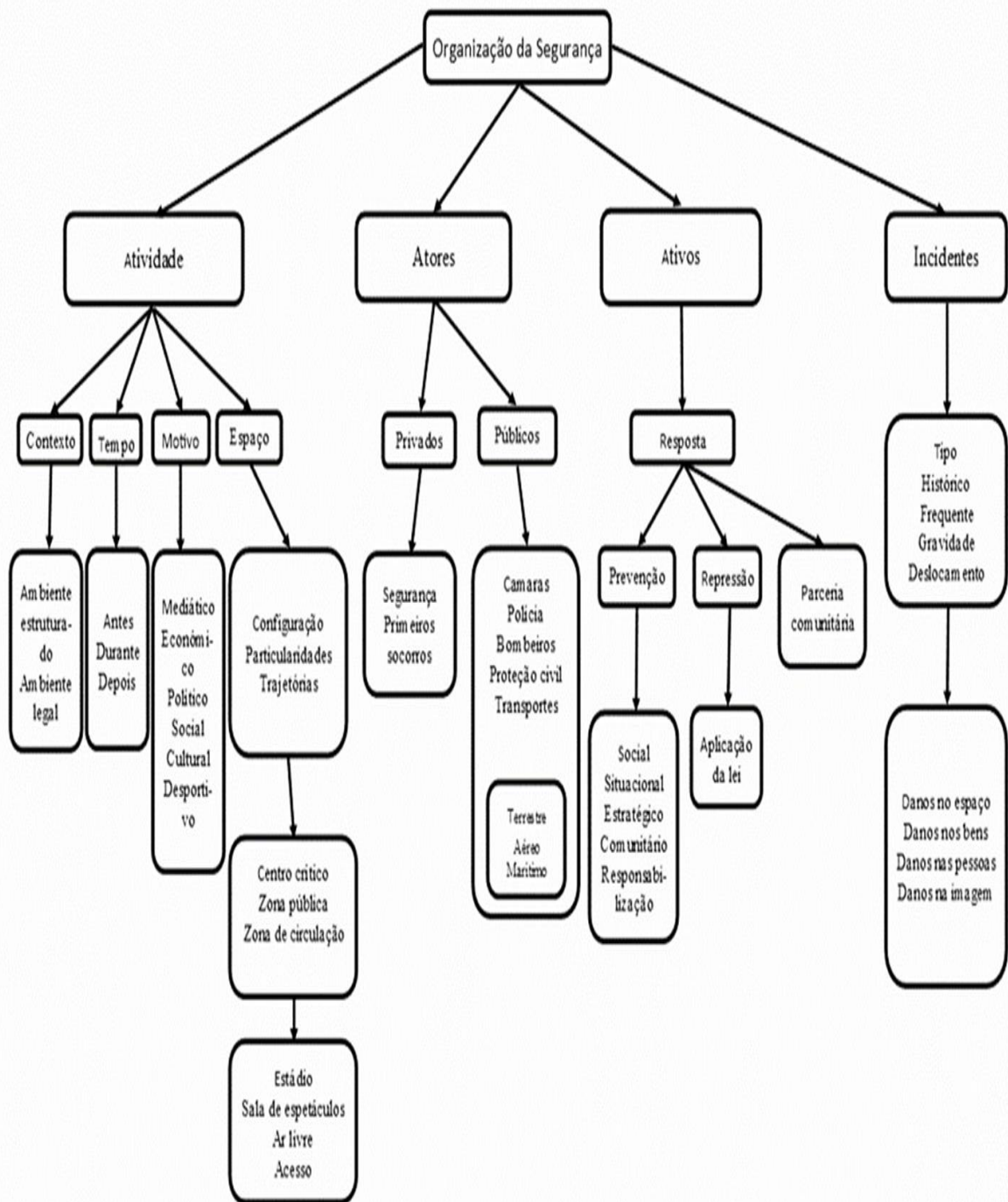
públicas ou privadas. Cabe aos promotores de eventos e turísticos zelarem pelas questões de segurança tanto dos seus atores como do público, a segurança de um determinado espaço não deverá ser da justiça ou das FSS, mas sim, de quem está a utilizar os espaços para fins comerciais.

Desta forma a prevenção situacional tem como principal objetivo a redução de potenciais riscos, obrigando que a prática de crimes seja mais arriscada e menos compensadora. Para isso é necessário repensar as arquiteturas dos espaços bem como a sua iluminação e decoração. Esta prevenção não significa que seja um investimento elevado, uma vez que poderá ser utilizada mais que uma vez, como aumentando a dificuldade para a prática do crime para que o infrator tenha essa percepção, aumento de medidas de controlo de entradas e saídas com a utilização de novas tecnologias, aumentando o sentimento de culpa do potencial infrator com campanhas publicitárias e mecanismos inibidores de consumo de álcool e outras substâncias. Esta função era praticamente exclusiva das FSS, atualmente essa responsabilidade é transferida para a segurança privada como uma força subsidiária das FSS, cabendo às FSS outras funções que não as de controlo de acesso e de planificação da segurança do evento. Este é outro ponto que FSS têm a ganhar com a abertura das funções de controlo para as entidades privadas, à semelhança do que foi dito em relação ao *check-in* nos hotéis no capítulo 1.2 A Segurança no Turismo e o Terrorismo.

Se a produção de um grande evento tem em atenção a distribuição da localização dos bares, e falamos em eventos desportivos e de festivais de música ou até mesmo nos concertos, onde para não haver grandes ajuntamentos e possíveis confrontos nos recintos, estes bares são dimensionados e distribuídos por todo o recinto de forma a evitarem grandes aglomerados de pessoas. O próprio recinto do evento também deverá respeitar esta regra, e criando locais de boa visibilidade geral e não limitar a zona frontal e central.

Na página seguinte apresenta-se o cronograma da organização da segurança. Este cronograma, mostra a planificação de segurança apresentada pelo IPO da UNICRI, também *Frédéric Diaz*¹⁴ de uma forma esquematizada apresenta na seu livro, o mesmo tipo de organização, podendo ser aplicado tanto na segurança do turismo como na indústria dos eventos.

¹⁴ Diaz, Frédéric; *Gérer la sécurité des événements*, Montréal (Quebec) Canada, Les Éditions Quebecor, 2009, Essai, ISBN: 978-2-7640-1483-7.



Fonte: Diaz, Frédéric - Gérer la sécurité des événements

A gestão da organização da segurança assenta em 4 pilares fundamentais: a atividade que se quer proteger, os atores, quais os ativos e os incidentes esperados. Com esta estruturação devidamente escalonada teremos uma gestão da segurança mais eficaz proporcionando desta forma uma segurança proactiva em vez de reativa.

A preocupação com a segurança de grandes eventos é transversal a qualquer país de qualquer continente, quer seja responsabilidade organizativa das FSS, quer seja da responsabilidade de privados.

Deverá ser do interesse das organizações uma reestruturação da organização de forma a criar sinergias tanto internas com externas para que todo o investimento que seja aplicado na segurança não seja uma despesa, mas sim, um investimento que pode auxiliar na avaliação da continuidade de negócio.

Como foi referido, cada evento é um evento, deste modo não podemos tomar como um dado adquirido que um plano de segurança para uma final da *Champions League*, seja igual a uma final de uma taça de Portugal, quer por ser com atores diferentes, o público ser diferente, o próprio ambiente entre finalistas é diferente de um jogo do campeonato nacional entre as mesmas equipas ou até mesmo as condições climatéricas. Se num evento o risco for controlado é certo que o evento terá fortes possibilidades de ser bem-sucedido.

A gestão e controlo de risco de um determinado evento está dependente dos produtores assumirem o nível de risco para o evento, desta forma é necessário saber até que ponto é vantajoso assumir um determinado risco num determinado evento. O risco nunca é igual em nenhum evento e ao juntarmos a gestão com o risco iremos obter uma melhoria das capacidades do retorno dos benefícios, permitindo identificar e solucionar aspetos que possam ser bastante prejudiciais para a marca e para o organizador do evento.

Em qualquer tipo de evento é necessário ter em conta que o risco está presente, sendo certo que a gestão do mesmo é fundamental para a sua realização, assim, toda a organização terá de ter em mente que a qualquer momento poderá acontecer um acidente ou incidente, de causas humanas ou naturais. Cabendo nestes casos à segurança elaborar os diversos planos de ação e difundi-los por locais estratégicos. O plano de ação da segurança referente ao risco, também poderá servir para uma correta e efetiva avaliação do evento, cabendo ao promotor e ao organizador verificar, se aquele espaço e os meios disponíveis serão os ideais para a sua realização. A segurança não pode ser tratada nem encarada como um custo, mas sim como um meio para mitigar os prejuízos causados pelo risco. Com uma boa equipa de segurança pode-se evitar muitas situações de risco, e elaborar um relatório final onde constaram todas

as situações graves e menos graves de forma a ser exequível corrigir as falhas numa edição futura do mesmo evento.

Não pretendemos afirmar que o mesmo plano de ação sirva para as edições seguintes, pois, todo o evento é diferente do anterior.

Com o 11 de Setembro de 2001, a visão da segurança nos eventos e em especial nos grandes eventos tornou-se uma preocupação acrescida, na medida que um grande evento tem todas as características que qualquer grupo de terrorismo procura, nomeadamente, uma grande concentração de pessoas, uma vasta cobertura jornalística, e se for organizado num país que seja considerado inimigo de uma determinada convicção política ou religiosa, faz com que a segurança desse evento seja pensada de uma forma mais ativa.

Para a Organização das Nações Unidas (ONU), os eventos e o terrorismo podem de certa forma ser o início de uma nova preocupação, na medida que o número a nível mundial de grandes eventos tem vindo a aumentar, criando assim uma oportunidade para os grupos terroristas já referenciados juntamente com as suas células porem em prática as suas ações e as mediatizar à escala mundial.

Desta forma a ONU considera que o terrorismo é uma ameaça à comunidade internacional, e poderá traduzir-se para todo o mundo em várias situações:

- Ameaças económicas e sociais (pobreza, doenças infecciosas, degradação ambiental)
- Conflitos entre estados
- Conflitos internos (guerras civis, genocídios e outras atrocidades em larga escala)
- Armas NRBQ
- Crime organizado transnacional
- Conflitos regionais
- Fracasso de estados
- Criminalidade organizada

Temos como exemplo os jogos olímpicos de inverno de 2014, em Soshi, na Rússia, onde houve uma preocupação acrescida na defesa de todos os participantes durante a preparação e na própria competição, devido às várias ameaças que se fizeram sentir. O mesmo aconteceu com a preparação do campeonato do mundo de futebol de 2014 e os jogos Olímpicos de 2016, no Brasil, onde a própria população brasileira contesta, não as provas em si, mas, os gastos na construção dos estádios sendo este o fator de maior risco para um conflito regional.

“O conjunto de todos estes elementos – terrorismo determinado a fazer uso da máxima violência, disponibilidade de armas de destruição em massa, criminalidade organizada, enfraquecimento do sistema estatal e privatização da força. – Poderão colocar-nos perante uma ameaça verdadeiramente radical”¹⁵

Desde os primeiros ataques terroristas de que há registo, encontraremos alguns dados em comum a todos ou objetivos idênticos. No pensamento do terrorista, ele tenta atingir o maior número possível de vítimas concentradas num menor espaço possível, ou seja, ele procura encontrar as suas vítimas em determinados locais. Assim, o alegado terrorista vai procurar um local onde estejam muitas potenciais vítimas, com alguma relevância social, cultural ou política e que possuam uma grande carga simbólica, este ato de terrorismo vai servir para punir atos “ímpios”, “pecaminosos” ou contrários à sua fé religiosa ou corrente política, um ato terrorista que seja praticado num grande evento beneficiará com muita publicidade para a causa que é defendida pelo terrorista.

O novo tipo de terrorismo veio para ficar e pelas suas características específicas, a indústria dos eventos é também um alvo preferencial dos terroristas. A segurança dos eventos passará a integrar o conceito de *security*, com o de *safety* e com a proteção do ambiente, e tudo feito com qualidade!

As organizações de eventos que não se adaptarem a esta nova realidade podem desaparecer! Porque a própria sociedade atual procura cada vez mais locais com segurança e em segurança e só se os produtores apostarem num ambiente seguro é que vão conseguir acompanhar esta nova necessidade de satisfação.

Num grande evento um ato de terrorismo será o pior drama que a organização pode esperar ter durante a realização do mesmo. São atos que não se conseguem impedir que aconteçam, pois são praticados de surpresa.

Na organização de um grande evento existem outras manifestações que podem causar danos à organização sem serem atos radicais de violência, foi o caso, da manifestação da “*Green Peace*” na cerimónia de abertura da final da liga dos campeões, que se realizou a 24 de maio de 2014, no estádio da Luz em Lisboa. Esta ação não foi contra a organização, mas sim, contra um “*sponsor*”, o dano aqui causado pode ser contabilizado no aspeto que no ano seguinte este “*sponsor*” poderia não estar interessado em patrocinar o evento.¹⁶

¹⁵ Estratégia Europeia em Matéria de Segurança, Uma Europa Segura num Mundo Melhor, Conselho da União Europeia, Comunidades Europeias, 2009.

¹⁶Figura 1, página 123

Com esta situação poderemos questionar o que falhou na planificação da segurança do evento. Se para a “União das Federações Europeias de Futebol” UEFA, este seria o 2º maior evento de 2014, depois do campeonato do mundo de futebol, poderíamos classificar de grave se existisse uma classificação para estas falhas e quais as consequências.

Podemos observar o que aconteceu durante a visita do presidente da Alemanha a Portugal numa conferência¹⁷, dada pelo presidente da república portuguesa e onde se encontravam os dois presidentes, a dado momento surgiu uma senhora da limpeza com uma pá e uma vassoura a varrer o chão. Esta situação podia ter originado uma grande falha de segurança, na medida que os utensílios utilizados na limpeza facilmente podem ser transformados numa arma e colocar em risco a vida dos interlocutores. Na nossa opinião neste momento houve uma grande falha de segurança, visto estarmos na presença de figuras de renome internacional, do mundo político.

Um outro tipo de eventos que nos deveria despertar um maior interesse pela segurança do público e que poucas vezes são referidos, são os eventos de música no verão. É este tipo de evento que faz deslocar grandes massas humanas, e que muitas vezes é difícil controlar, tanto pela organização como pelas forças de segurança.

Á organização compete a preocupação do estacionamento e de acampamento, no caso dos festivais de duração superior a 1 dia.¹⁸ É nos festivais de duração prolongada, que existe uma maior probabilidade de acidentes causados na sua maioria das vezes por negligência, tanto da parte da organização como do próprio público. Estes perigos, que facilmente se detectam, são repetidos todos os anos, como no caso apresentado nas figuras 3, 4, 5 e 6.

As situações apresentadas, infelizmente repetem-se todos os anos em que se realizaram eventos, no caso do estacionamento sem que as autoridades possam atuar em conformidade, pois são situações caóticas sendo praticamente impossível as autoridades poderem atuar. Visto que os espaços disponibilizados pela organização serem exíguos para uma afluência tão grande.

Não podemos esquecer que num evento com duração de 3 dias, uma parte do público poderá ficar acampado nas imediações, e que, na maior parte das situações são os organizadores a promoverem o acampamento, mas não cumprem as regras básicas de segurança, como é demonstrado pelas figuras 3, 4 e 5.

¹⁷Figura 2, página 124

¹⁸Figura 3 e ss, páginas 124 e 125

Se numa situação de incêndio na zona de acampamento, com as tendas num amontuado de material sintético e com vários obstáculos espalhados por todo o lado, poderemos estar perante uma situação muito grave, uma vez que iremos estar uma situação de pânico onde todos vão querer fugir para junto das suas viaturas, mas que estas por estarem estacionadas de forma desorganizada, vão aumentar ainda mais pânico e dificultar o acesso aos meios de socorro.

Como foi referido anteriormente, cada evento é um evento, terá assim de haver uma maior consciencialização dos promotores e produtores para estas questões de segurança, porque num evento de música, onde a maioria do público é jovem, sem controlo no consumo de bebidas alcoólicas, misturadas com outras substâncias, poderá ser a origem de um grande acidente, e colocar em causa toda a organização do evento e como consequência disso, a marca que patrocina ficará com o seu nome associado ao acidente.

Desta forma, a segurança dos eventos tem hoje um futuro, que vai requerer muito trabalho e estudo sobre as causas e consequências dos acidentes e incidentes que possam surgir pelas mais variadas situações, mesmo que estas sejam mantidas em segredo ou com eventuais fugas de informação do interior das organizações.

Todo o trabalho que se tem vindo a desenvolver tem originado o surgimento de mais legislação contemplando o aspeto *security* da segurança dos eventos. Tal como de normas europeias relativas às várias áreas da *security*, (videovigilância), que passou para a legislação nacional.

Os próprios promotores e produtores de eventos, cada vez mais procuram uma forma de gestão do *security* do evento à semelhança do que acontece com o *safety*, exigindo uma credenciação de algumas classes de trabalhadores, nomeadamente no que diz respeito à segurança privada. Com a entrada em vigor da nova lei da segurança privada (Dec. Lei 34/2013 de 16 de maio) a qual veio esclarecer quem e qual a formação necessária para o assistente de recinto desportivo e de assistente de recinto de espetáculo. Com esta nova forma de idealizar um evento a própria segurança passa a fazer parte integrante do evento, de igual forma com as condições de higiene e segurança dos trabalhadores e do público, juntamente com a preservação do meio ambiente onde se vai realizar.

Para que a segurança de um grande evento, ou até mesmo de um evento de menor dimensão, o gestor de segurança não poderá deixar de elaborar um plano de contingência. É uma ação estratégica e ao mesmo tempo estará a controlar uma possível ameaça emergente e assim, pode responder de forma ativa a uma situação inesperada. Tendo em conta o maior

grau de probabilidade de acontecer, desta forma estão neste grupo os possíveis incêndios, explosões, atos terroristas, falhas estruturais, tumultos, falhas de energia, falhas de equipamento de segurança, perigos fora do recinto do evento. Os planos de contingência são uma forma de poder responder de forma pronta e eficaz sempre que for necessário.

Neste plano, elaborado pela UNICRI – IPO, pode ser considerado como um guia com os princípios que se deverão ter em consideração:

- Avaliação dos fatores que devem ser considerados no desenho de planos de contingência que incluem as características do evento (tipo de evento, perfil da audiência, localização do recinto do evento), identificação de itinerários de emergência, identificação de pontos de paragem de ambulâncias, localização de hospitais, disponibilidade e localização de equipamento de emergência, consequências de um determinado ataque, etc.
- Resposta com o intuito de preparar um conjunto de opções e cenários para lidar com questões específicas. As respostas devem ser flexíveis e variar de acordo com a natureza e efeitos da crise. Contudo, há alguns objetivos comuns que caracterizam todas as respostas de emergência. Estes objetivos devem incluir:
 - Salvar e proteger a vida e a propriedade.
 - Tratar, resgatar e transportar as vítimas.
 - Conter a emergência e as vítimas (incluindo a paragem do evento e a evacuação do local).
 - Gerir a evacuação.
 - Salvaguardar o ambiente.
 - Manter os serviços críticos.
 - Prover informação aos média.
 - Repor a normalidade logo que possível.
 - Facilitar as investigações e inquéritos, garantindo a preservação dos vestígios no local e outras provas.
- Formação e treino: é importante testar a eficácia dos planos e a competência de todos os intervenientes ou grupos envolvidos. Uma maneira ótima seria a realização de reuniões frequentes com pessoal relevante, para a troca de informação, criar espírito de equipa e encorajar o trabalho em rede. Também é importante planear exercícios de treino, usar o treino progressivo (de sessões de sala de aula a exercícios práticos) e dividir os programas de treino em

subcategorias, como o treino especializado, exercícios de campo, formação no uso de produtos/equipamentos, etc.

Como é apresentado no livro “Policing Major Events - Perspectives from Around the World”, existem diversas formas de planeamento de segurança de eventos.

Assim, cabe ao gestor da segurança de um determinado evento efectuar a gestão mais apropriada ao mesmo, tendo sempre em mente o local, o público-alvo, o meio e a comunidade onde se irá realizar.

A obra anteriormente referida mostra a segurança de grandes eventos onde as FSS são o principal ator no ambiente security. Deste modo poderemos comparar os casos descritos no capítulo VII “A segurança privada, modelo de cooperação policial” e capítulo XI “Examinando o departamento de protocolos e as linhas de referência da polícia de Nova Iorque”, onde no primeiro caso encontramos um modelo misto, na medida que na Austrália a Segurança Privada, tem a mesma autoridade que a polícia, o mesmo já não acontece em Nova Iorque.

No caso português, encontramos um modelo diferente, dos anteriormente referidos e dos analisados pelos autores James F. Albrecht, Martha C. Dow et al.

Como já foi referido, em Portugal a Segurança Privada é subsidiária das FSS, mas, com uma certa autonomia quanto às suas funções, sendo estas funções corretamente desempenhas e fiscalizadas, será uma mais-valia para o turismo e para a indústria dos eventos.

Para o departamento de protocolos da polícia de Nova Iorque, a preparação do pré-planeamento de um evento envolve:

- Rever o passado histórico do evento ou de grupos que possam causar danos e a sua atual localização.
- Pesquisar nos registos das agências de informação, e em fontes abertas de comunicação social
- Se possível envolver as diversas agencias na planificação do pré-evento.
- Contactar outras agências e organizações para aumentar e potencializar de forma a abrilhantar a sua preparação.
- Monitorizar as notícias da comunicação social em tempo real, antes, durante e depois do evento.

Analisando a realidade portuguesa, estas atividades são da competência das FSS que as realizam, esta avaliação é fundamental para o evento, mas principalmente para os promotores e produtores poderem avaliar a continuidade do negócio. É nesta medida que as

atividades anteriormente referidas deveriam partir da organização dos eventos, cabendo às FSS a sua análise criminalística.

À semelhança do que se passou em Portugal, aquando da organização do Campeonato Europeu de Futebol (Euro 2004), onde a PSP foi elogiada pelos mais diversos organismos internacionais e é elogiada por Martina Schreiber e Clifford Stott, no capítulo III – “Policing International Football Tournaments and the Cross-Cultural Relevance of the Social Identity Approach to Crowd Behavior”, a Segurança Privada têm de ter capacidade para a realização das ações referidas.

Da mesma forma que o planeamento que hoje é feito pelas FSS, que é semelhante ao da polícia de Nova Iorque, deveria de ser apresentado pela organização, pois, são estes que têm as respostas que as FSS procuram e precisam para dar seguimento à planificação da gestão das vias de acesso ao recinto e função de fiscalização das seguintes matérias:

- Previsão do número e participantes
- Uma planta do local
- Mapa da localização
- Histórico detalhado do local em relação ao crime (em colaboração com as FSS)
- Histórico de distúrbios e desordem do local ou de eventos semelhantes (em colaboração com as FSS)
- A disponibilidade de álcool (venda de bebidas alcoólicas ou não autorizadas)
- Aspetos antecipados demográficos da multidão
- O potencial anárquico, desordem e comportamento criminal (em colaboração com as FSS)
- Presença de armas ou de segurança pessoal
- Presença de dignatários, notáveis, e personalidades da política
- As diversas licenças
- Questões antecipadas de tráfego (parques de estacionamento) ou a possível utilização de estradas públicas
- Médicos, locais de triagem
- Planos de evacuação
- Condições atmosféricas
- Outras informações pertinentes.

O método que é descrito no capítulo III é constituído por 2 tipos de análise: a análise estratégica e a análise comportamental. Na análise estratégica obtêm-se uma apreciação e indicação de qual a melhor forma de aproximação e de entendimento de um grupo específico, por parte das FSS e da organização. A análise comportamental é focada no contexto social, qual a perceção dos grupos em relação ao evento, levando a um entendimento das polícias de uma melhor perceção do seu papel e qual a melhor estratégia e tática a aplicarem no controlo da multidão. Já a análise comportamental é efetuada no próprio ambiente urbano, onde as polícias através do seu patrulhamento habitual e apoiados por elementos à civil, fazem a observação comportamental dos grupos.

2.3 As novas tecnologias na segurança de um evento

As novas tecnologias são uma mais-valia para todos nós, tanto a nível pessoal, profissional ou para toda a indústria. Estamos numa Era de informação que basta um simples gesto e a informação circula à velocidade da luz. A globalização veio trazer uma maior circulação tanto de pessoas e bens como uma massificação de informação, essa informação que muitas vezes é manipulada por todos, levando a que cada vez mais estejamos perante informações falsas ou incorretas. Levando ao ponto de por vezes existir uma certa censura por parte de alguns organismos, que tentam preservar a sua própria imagem ou a de outros. Com o desenvolvimento das novas tecnologias e a sua massificação, entramos num ciclo em que qualquer um pode ser um repórter de imagem de um órgão de comunicação social, não é necessário estar com uma camara de filmar, basta um telemóvel, para se poder filmar ou fotografar qualquer situação, em qualquer parte do mundo e com uma simples legenda poderá ficar essa informação fora do seu contexto real. São estas situações que mais facilmente são manipuladas pelos órgãos de comunicação social ou pelos incitadores de uma manifestação. Quantas imagens foram retiradas do contexto nas manifestações de Lisboa organizadas por movimentos “independentes”, de forma a incendiar mais os ânimos dos manifestantes contra as forças policiais? Uma imagem retirada do contexto de uma reportagem com uma legenda mais ou menos manipulada intencionalmente pode em muitos casos destruir uma organização.

Com o desenvolvimento das tecnologias, a indústria dos eventos e o turismo em si, têm de ter em conta estas situações. Existem organizações que já proíbem a entrada de

telemóveis e de máquinas fotográficas de forma a diminuir o risco das fugas de informação ou de imagens.

Recentemente¹⁹, durante um jogo de futebol para o apuramento do Europeu de 2016 entre as equipas da Sérvia e Albânia, organizado pela UEFA, na fase de apuramento para o europeu de 2016 a realizar em França, o jogo foi interrompido quando um “drone”²⁰, com uma bandeira da Albânia, apareceu a sobrevoar o campo de jogo. Alguns dos jogadores interpretaram a ação como uma provocação dando assim início a alguns conflitos no campo. O que poderia ter acontecido se esta situação tivesse acontecido numa final de uma grande competição, e não tivesse sido transportado uma bandeira, que apesar de ter o seu simbolismo é inofensivo, e tivesse alguma substância biológica ou radioativa? De salientar que uma final de uma grande competição da UEFA ou da FIFA terá no mínimo 45 mil pessoas a assistir (capacidade mínima de um estádio para receber uma final). Estará alguma organização preparada para esta situação? Como será feita a defesa do público no caso de um *drone* libertar uma substância nociva, haverá capacidade para conter uma massa humana de 45 mil indivíduos em pânico?

Não se pode comparar um evento desportivo ou cultural com uma cimeira da NATO, que tem uma estrutura completamente diferente, tanto pelos intervenientes como pelos meios técnicos de defesa envolvidos.

Este perigo não está só presente nos eventos culturais e desportivos, também pode ser projetado em eventos corporativos. Nestes teremos de ter outro tipo de preocupação, porque em vez de serem utilizadas substâncias podem ser utilizados equipamentos de recolha de som e imagens, sem que os organizadores se apercebam da recolha de imagens. Neste campo poderemos estar na presença de ações de espionagem dos mais variados tipos, com a utilização de DRONES ou outros tipos de equipamentos de recolha de som e imagem.

Por ser uma aeronave, o espaço a usar é o espaço aéreo, desta forma faz todo o sentido ser regulamentado a sua utilização na medida que poderá colocar em perigo o tráfego aéreo, quando a sua utilização seja efetuada de forma comercial, tanto para a recolha de imagem como de reportagem para um órgão de comunicação social.

Não nos podemos esquecer que tanto o turismo como a indústria dos eventos podem necessitar desta tecnologia de forma profissional. Na indústria dos eventos os espaços a utilizar poderão ser públicos, mas, de acesso reservado na medida que é necessário a

¹⁹ Jogo realizado em 14 de Outubro de 2014, na Servia

²⁰ Figura 7 e 8, página 126

aquisição de um bilhete. Assim, a utilização deste tipo de equipamento é para recolher imagens e transmitir para o recinto, ou noutros casos para a distribuição de brindes publicitários, mesmo fazendo para isso voo numa altitude de 200m = 656ft.

Atualmente como no futuro, a recolha de imagens aéreas está sujeita à obtenção prévia de autorização da Força Aérea Portuguesa²¹, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 42071, de 30 de dezembro de 1958, a Portaria n.º 17568, de 2 de fevereiro de 1960, alterada pela Portaria n.º 358/2000, de 20 de junho e a alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 28/2013, de 12 de abril. De realçar igualmente a necessidade de cumprimento do regime jurídico constante da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, que aprovou a Lei de Proteção de Dados Pessoais.

No I Seminário sobre Regulamentação e Utilização de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAS – Remotely Piloted Aircraft System), realizado a 10 de fevereiro de 2015, no auditório da Direção de Infraestruturas Aeronáuticas da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., foi abordado o projeto da futura legislação aplicável à utilização de sistemas de aeronaves pilotadas remotamente (RPAS), o mesmo terá de ser aprovado pelo Governo, que será legalmente o autor do diploma, podendo por isso alterar o mesmo e optar por outras soluções técnicas e jurídicas, por exemplo, que o próprio RPAS possua um certificado de voo, que o respetivo piloto possua um “certificado de piloto remoto”, após frequentar um curso em organização de formação certificada para o efeito, sendo ainda necessário que o operador possua igualmente um certificado, cuja emissão se sustentará na existência, no seio da organização do operador, de um sistema de gestão de segurança operacional.

No que diz respeito à aquisição deste tipo de equipamento, é sabido que atualmente em qualquer espaço comercial de brinquedos se pode comprar os mais variados modelos, assim, como será efetuado o registo do comprador? Visto que desta forma a compra é realizada de forma presencial, mas, o comércio via internet tem aumentado neste tipo de equipamentos e assim, o registo é efetuado fora do território nacional, ficando as autoridades sem acesso direto aos dados do comprador.

²¹ Gabinete da Autoridade Aeronáutica Nacional, <http://www.aan.pt/subPagina-AAN-001.005-imagens-aereas>

O que se preconiza é a atribuição de um número de controlo (pelo INAC, I.P.²²) aos RPAS, sendo certo que tal não se aplicará às «aeronaves brinquedo» (qualquer objeto que possa voar prolongadamente, não equipado com motor de combustão e com peso máximo operacional inferior a 0,500 Kg, destinado a ser usado por uma criança com menos de 14 anos de idade), pois essas estarão excluídas da legislação em preparação, em consonância com o que tem vindo a ser discutido a nível internacional e europeu.

Com as novas tecnologias, também os hotéis e empreendimentos turísticos, devem tomar atenção a este tipo de equipamento, pois, nenhum hospede pretende que a sua imagem seja recolhida sem o seu consentimento, principalmente se este estiver dentro das instalações do hotel ou empreendimento.

Pelos motivos apresentados no capítulo, 1.1 “Portugal, 1º País da Europa no Turismo e nos Eventos”, tem tido um crescente número de eventos internacionais, que procuram o nosso país pela discrição das nossas gentes e pelo recato dos empreendimentos que se podem encontrar por todo o país.

No caso a indústria hoteleira, não existe uma grande preocupação com uma contaminação da sua atmosfera numa situação de perigo, mas sim, poderá e deverá existir uma preocupação com a sua imagem e com a dos seus hóspedes.

As novas tecnologias de hoje permitem-nos divulgar imagem e som em tempo real por todo mundo. Desta forma, é à indústria dos eventos e à hotelaria no que diz respeito ao turismo, a preocupação em evitar que essas imagens sejam captadas.

É frequente nos festivais de música a própria produção colocar *drones* a sobrevoar o recinto do espetáculo, para a realização de imagens exclusivas do público e nalguns casos lançarem brindes publicitários, podendo criar assim alguns momentos de tensão. Este tipo de equipamento também poderá ser utilizado por alguém que pretenda efectuar uma gravação ilegal num determinado concerto. Nesta situação a produção estará preparada para evitar a gravação?

Estamos a falar de um equipamento que pode ser comandado a alguma distância e alguns modelos bastam estarem emparelhados com um telemóvel de última geração de alguém que esteja no público.

Estamos perante uma situação que é difícil de evitar, porque, estes aparelhos funcionam numa frequência igual à do telemóvel, e por isso torna-se impossível inibir a

²² A 1 de Abril 2015, o Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) passou a ser Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 40/2015

frequência de um equipamento sem afetar todos os outros. Situação que os patrocinadores dos festivais de música não aceitariam de bom agrado uma vez que eles próprios disponibilizam redes de *Hi-fi* para o público poder utilizar as redes sociais e desta forma publicitarem o evento. Este é um dos entraves que se pode verificar na forma de inibição da frequência dos *drones*. Ao efetuar a inibição de sinal, colocaria em causa a liberdade de comunicação, ou seja, quem estivesse nas imediações não poderia realizar qualquer comunicação via telemóvel. Outro entrave que se pode verificar, é a legitimidade para a produção de um evento poder usar aparelhos de inibição de frequência sem haver uma ameaça de perigo, pois caso se aplicasse os inibidores, todas as comunicações das forças de segurança e das equipas de socorro teriam de ser repensadas para não serem afetadas. No caso dos hotéis e similares é uma situação diferente, pois, já é possível blindar uma sala ou parte do edifício sem afetar as comunicações das forças de segurança e socorro, podendo aplicar em casos pontuais e mediante solicitação do interessado.

Neste campo e em conformidade com a diretiva R&TTE de 1999/5/EC e a diretiva de CEM de 89/336/EC²³, os inibidores de frequência não poderão ser utilizados pelo público em geral e em especial para o uso privado e individual. Não ficando vinculado a esta situação uma dada organização civil, criar uma sala com esse equipamento desde que não interfira nas comunicações da restante população.

Ou seja, uma organização aluga um determinado espaço numa unidade hoteleira, para discutir a estratégia empresarial dos próximos anos, essa sala poderá ser blindada conforme foi referido.

2.4 Segurança do público num evento

A Segurança não se restringe ao dia do evento, mas começa muito antes de se abrirem as portas ao público e termina depois da desmontagem da infraestrutura que foi utilizada.

²³Autoridade Nacional de Comunicações, Inibidores de GSM, ANACOM. Publicado em 18.03.2003
Atualizado em 24.08.2005. [em linha] Disponível em:
<http://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=58235#.VW7VAs9Viko>. [consultado:16 Outubro 2014]

Para que a ideia de segurança esteja presente desde o início, e antes mesmo de se contratar uma empresa de segurança que fará a proteção do evento, dever-se-á tomar algumas considerações que irão influenciar positivamente a segurança e o sucesso do seu empreendimento.

Escolha do local

– Por conveniência e oportunidade do patrocinador, escolhe-se a cidade, e nessa cidade um espaço para localizar o evento que pode ser um auditório, centro de convenções, casa de espetáculo, pavilhão desportivo ou espaço ao ar livre. Seja qual for o critério de seleção, deve-se ter em linha de conta alguns fatores que podem influenciar a qualidade e a segurança do evento, como os transportes públicos, as facilidades de acesso ao local, vias de comunicação, os índices de criminalidade do bairro, as condições climatéricas na época da realização do evento ou a situação do abastecimento de água e energia elétrica, por exemplo. Uma falha de água, eletricidade ou mesmo uma obra que faça congestionamento de trânsito, pode causar sérios danos na imagem do evento e dos seus produtores e patrocinadores. No mínimo numa situação destas irá obrigar a um investimento maior visto que será necessário efectuar contratação de sanitários químicos e de geradores suplementares.

Seja qual for o local onde se irá realizar o evento é necessário ter em atenção a área de conforto do público.

Em Portugal existe regulamentação que diz que a área de conforto e de segurança é de 3 pessoas por metro quadrado, em Inglaterra esse número passa a 2 pessoas por metro quadrado e no Brasil é de 4 pessoas na mesma área. Isto quando o público de um determinado evento se encontra de pé num dado espaço, porque, se houver uma zona com o público em cadeiras ou bancadas essa densidade irá sofrer alterações em conformidade com a legislação em vigor.

Concentrações superiores comprometem o conforto e a segurança do público, podendo ocorrer nestes casos o esmagamento do público, como no caso de Heysel Park, e dificultando assim a atuação das equipas de socorro.

Deve-se de ter em atenção o número de estacionamento disponível, elaborar um quadro de referência para se verificar as probabilidades de chuva durante o evento, se este for ao ar livre terá maiores consequência que se for em local fechado ou abrigado. Podendo ainda ocorrer casos de cheias no local do evento, tendo um risco maior se o local estiver em leito de cheia.

Outros aspetos são o facto de as ruas adjacentes estarem bem iluminadas, o número de assaltos na zona, estes fatores precisam de ser considerados, pois vão influenciar diretamente a segurança do evento. Nestes casos as medidas a tomar antes do evento são as descritas anteriormente no capítulo 2.2 Segurança de eventos.

Atualmente, quando os produtores se preocupam com maximização dos lucros existe uma tendência para se poupar nos custos. Pode surgir a possibilidade de realizar o evento em locais onde o aluguer do espaço seja mais barato, mas é necessário uma atenção especial para verificar se esse espaço que é mais barato está licenciado para a realização de eventos, nestas situações o que é barato pode sair bem mais caro do que se estava à espera, se ocorrer algum incidente ou até mesmo algum acidente de onde venha a resultar feridos ou em casos mais graves mortes.

A maximização do lucro só se consegue com uma boa planificação de todo o evento, e para se poder obter um bom resultado, é necessário proteger a vida, a propriedade e prevenir o crime dentro e fora da área de segurança do evento, criando assim planos de segurança internos e externos e estar ainda preparado com um plano de contingência, para se algo acontecer. Estes planos são designados como “Produto” como é referido no capítulo 4 do IPO da UNICRI.

Produto			
Plano	Quem proteger	O que proteger	Como proteger
Interno	Participantes Espetadores <i>Staff</i> Outros	Locais do evento	Garantir a segurança e reforçar a zona do perímetro de segurança Busca e vigilância <i>Vetting</i> Controlo de acessos Segurança de altas entidades
Externo	Comunidade Participantes Espetadores <i>Staff</i> Outros	Pontos de entrada no país (terra, mar e ar) Vias de acesso Locais do evento Infraestruturas críticas Outros alvos fracos e vulneráveis	Gestão do trânsito Controlo de fronteiras Policimento baseado no <i>intelligence</i> (<i>Intelligence-led policing</i>) Proteção de locais relacionados e não relacionados com o evento

SE	Comunidade Participantes Espetadores <i>Staff</i> Outros	Dentro e fora dos locais do evento	Ter planos e respostas para: Contingência de grandes Incidentes, aeroportos, criminalidade, transportes, comunicações Segurança pública Procedimentos de detenção e judiciais
----	--	------------------------------------	--

Fonte: UNICRI – IPO

Na escolha do local a informação tem de ser um grande aliado da segurança e do produtor. É de todo o interesse investir algum tempo na procura das informações, visitando os locais, solicitar as licenças de utilização.

Se houver alguma situação que possa comprometer a realização do evento no local escolhido existem duas opções:

- Ou se escolhe outro local
- Ou se define uma forma de contornar a condição desfavorável, o que poderá exigir o investimento de valores inesperados.

“A segurança deve funcionar como um bom freio serve para um carro, permitindo-o correr mais e fazendo-o parar quando desejar, de forma segura.”

– Roberto Marconi²⁴

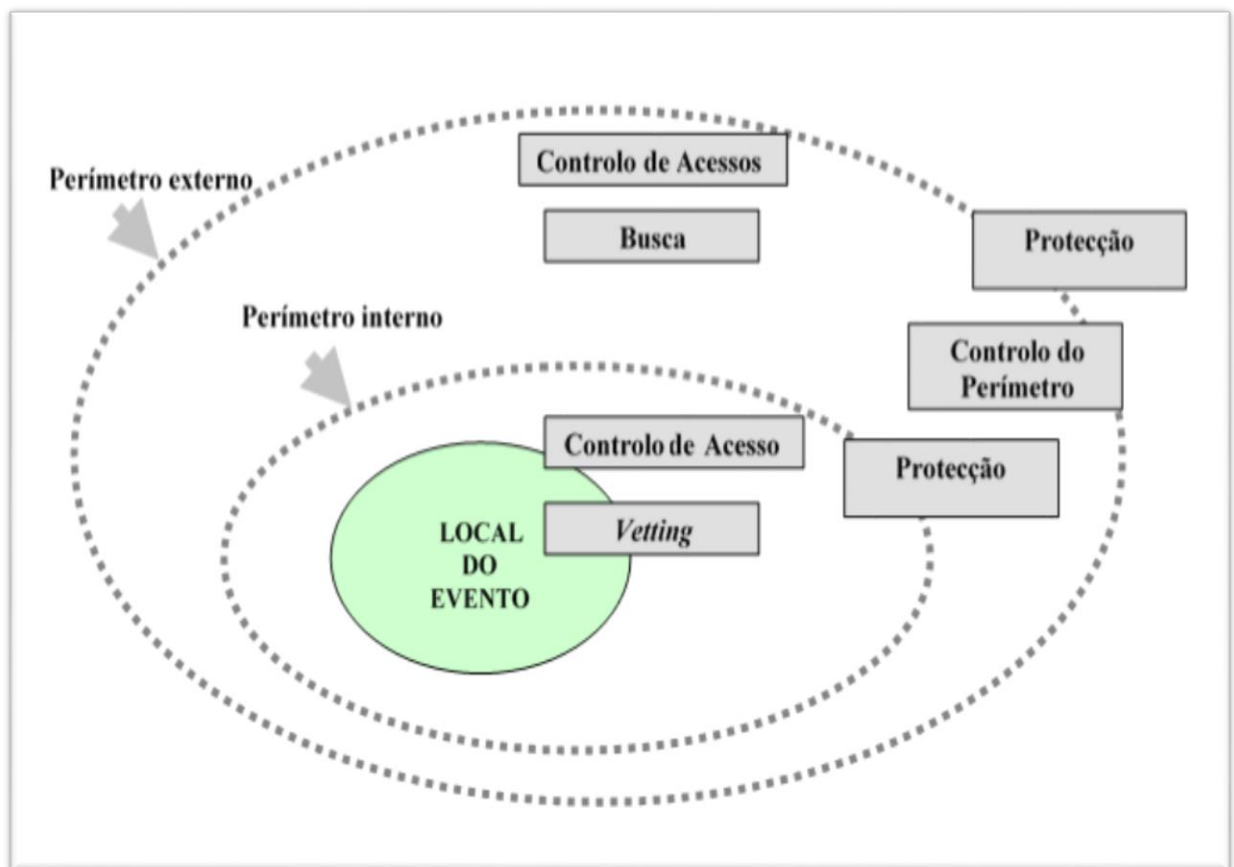
Na indústria dos eventos os promotores e organizadores, tem na segurança uma preocupação fundamental, pois, dependem de um evento seguro para poderem continuar a sua atividade, seja num evento religioso como o 13 de Maio, numa competição desportiva, num concerto, num lançamento de um produto novo no mercado, ou num evento

²⁴ Oficial da Reserva do Exército Brasileiro; economista, trabalha na TV Globo há 30 anos na área de Segurança. Presidente do Chapter Rio de Janeiro da ASIS-American Society Industrial Security; Diretor Regional de Rio de Janeiro e Espírito Santo da ABSO (Associação Brasileira dos Profissionais em Segurança Orgânica). Presidente da Marconi & Associados - Consultoria, Inteligência e Treino. Palestrante em Seminários e Cursos sobre Gestão, Segurança e Grandes Eventos. Especializações: Alta Gestão de Segurança - Espanha; MBA em Executive International Management - Amana Key; The Disney Approach Seminar; Management Security International - University Barry; Gerenciamento de Crise, FBI; Reportagens em Áreas de Conflito - NSA; Executive Protection, R.L.Oatman & Associates, Argentina; Doutrina de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (DISPERJ); Anti Sequestro e Inteligência no Combate ao Crime Organizado – Itália; Pós-APG - Decisão, Ação e Novos Mindsets

corporativo. Habitualmente as pessoas vão a um evento sem preocupações de segurança, elas apenas estão preocupadas em divertirem-se e tomam a segurança como um dado adquirido, cabe aos organizadores e promotores criarem um ambiente seguro para que todos os intervenientes no evento obtenham a satisfação máxima onde estão inseridos.

Na fase seguinte da escolha do local onde se vai realizar o evento, cabe ao gestor de segurança a elaboração dos planos anteriormente referidos, estes planos serão uma ação estratégica que identificam problemas e ameaças antes que os participantes, público bem como todo o *staff*, sejam vítimas de alguma anomalia.

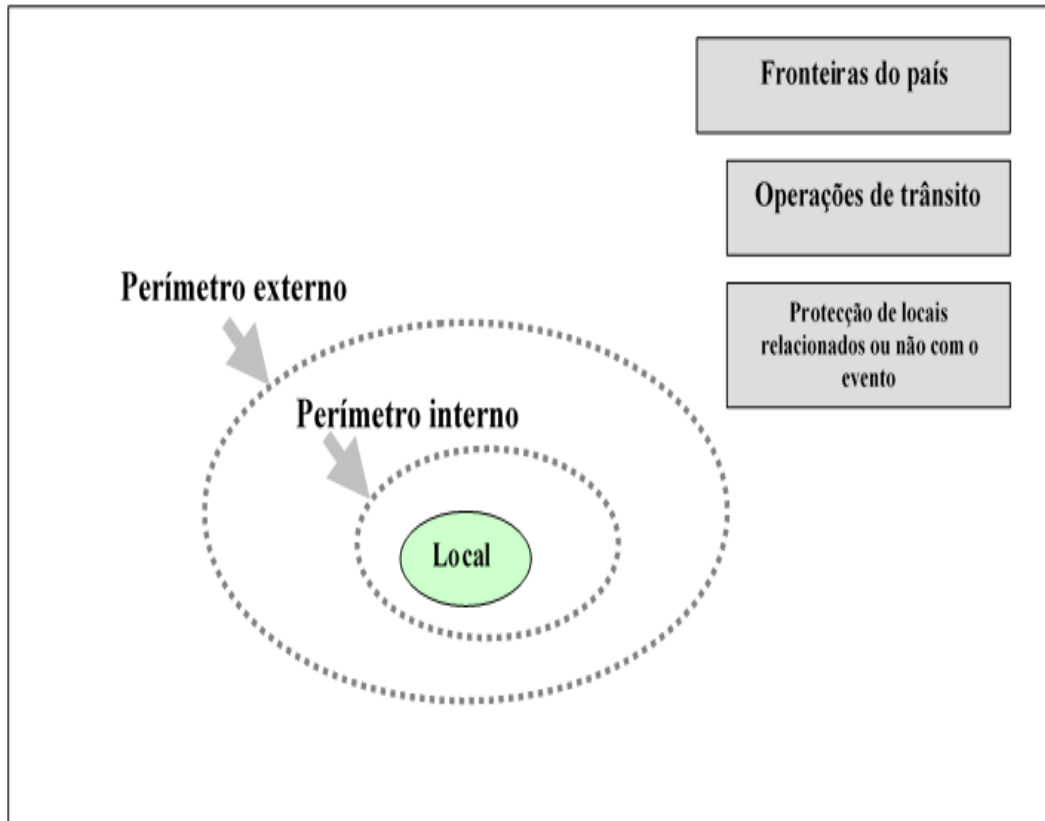
No plano de segurança interno, usados para garantir o controlo dos acessos ao evento como é referido pelo IPO, como se demonstra no quadro seguinte.



Fonte: IPO – UNICRI

O plano de segurança externo, serve para preparar as medidas estratégicas com o intuito de identificar possíveis problemas antes que estes atinjam o local do evento. É neste plano externo, que o controlo de fronteiras poderá ser alterado em conformidade com a legislação em vigor. A reposição das fronteiras terrestres, marítima e aérea, é utilizada conforme o grau de perigosidade que o evento possa causar, nomeadamente numa

competição desportiva onde seja suscetível a vinda de *hooligans*, ou mas também em cimeiras. O controlo fronteiriço serve para prevenir e detetar a entrada de indivíduos, que possam prejudicar e colocar em risco com atividades ilegais relacionadas com o evento. Conforme é demonstrado no quadro seguinte.



Fonte: IPO - UNICRI

Na realização de eventos de grandes dimensões, que reúnam milhares de pessoas, é necessário obter licenças especiais concedidas pelas autoridades competentes (câmaras municipais, bombeiros, proteção civil e polícia), a falta destas licenças pode ocasionar pesadas multas e até o cancelamento do evento. Que agravará num cenário mais negro caso haja algum problema que provoque prejuízo, ferimentos ou mortes a terceiros os organizadores serão processados criminalmente.

Ter as licenças e seguros de responsabilidade civil exigidos pelas autoridades não só é necessário, mas também benéfico, pois dá a tranquilidade de que o trabalho de todos os envolvidos na produção do evento tem o aval dos órgãos competentes.

2.4.1 Higiene e Segurança

Entende-se que higiene e segurança seja um conjunto de normas, processos e técnicas na organização que qualquer forma sistematizada de trabalho, de forma a mitigar e de prevenção de ocorrência de acidentes no trabalho e de doenças profissionais, ou de minimizar as consequências destes quando possam acontecer, tentando assim, eliminar ou reduzir os riscos associados aos processos de produção e ao manuseamento das matérias-primas, dos equipamentos, das ferramentas, ao ambiente de trabalho.

Este capítulo é importante na medida que é um valor ético da organização na defesa do bem-estar de todo o *staff*, dos artistas e do público, visto que este último tem de se sentir num ambiente seguro, para poder usufruir de todo o espaço. De salientar que o público não conhece as instalações e os equipamentos que terá à sua disposição durante a sua permanência, e servindo de garantia da parte dos organizadores, produtores e proprietários de espaços turísticos de que foram cumpridas todas as normas de segurança e de qualidade na sua preparação. Só com esta garantia é que teremos uma continuidade de negócio que se pretende que seja duradoura.

É da responsabilidade da Higiene e Segurança no Trabalho (HST) realizar o levantamento e elaborar uma listagem dos principais trabalhos executados na indústria dos eventos. A vantagem de possuir essa listagem é de se poder antever quais os riscos a que os trabalhadores podem estar expostos durante a preparação do evento, durante a sua realização e na desmontagem de todo o equipamento.

No quadro seguinte, apresenta-se uma pequena lista dos principais trabalhos executados na indústria dos eventos e os principais riscos a que os trabalhadores estão sujeitos. É um quadro meramente indicativo na medida que existem muitos mais trabalhos e muitos mais riscos, visto que na indústria dos eventos todos os dias são diferentes.

PRINCIPAIS TRABALHOS EXECUTADOS NA INDÚSTRIA DOS EVENTOS	PRINCIPAIS RISCOS A QUE OS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DOS EVENTOS ESTÃO SUJEITOS
Decoração	Queda em altura
Instalações elétricas	Queda ao mesmo nível
Iluminação	Queda de objetos por desabamento ou desmoronamento
Áudio	Queda de objetos em manipulação
Efeitos especiais	Queda de objetos soltos
Sistemas de audiovisual	Pancadas e cortes por objetos e ferramentas
AVAC	Choques contra objetos imóveis
Montagem de palcos	Entaladela ou esmagamento por ou entre objetos
Montagem de bancadas	Exposição a substâncias nocivas ou tóxicas
Montagem de vedações	Contacto com substâncias cáusticas ou corrosivas
Montagem de estruturas temporárias	Explosão
Montagem de andaimes	Incêndio
Montagem de tendas	Atropelamento ou choque de veículos
Operação de máquinas	Exposição ao ruído
ETC	ETC

Capítulo III

3. Diretrizes de política de segurança

A política de segurança do evento, é um conjunto de diretrizes que influenciam diretamente o modo como os recursos humanos e técnicos serão organizados e utilizados. Assim, vai interferir diretamente nos processos de segurança, ou seja, as providências e recursos que serão adotados para garantir que o evento transcorra com um mínimo de incidentes. É uma tarefa do patrocinador e/ou do produtor, pois é a eles que cabe a decisão de como o evento deve funcionar e quais serão as prioridades em termos de segurança.

Esta política varia em função do tipo e local do evento, perfil do público, condições de realização e principalmente a cultura do patrocinador ou produtor, ficando desta forma o diretor ou coordenador de segurança com a responsabilidade de dar todo o apoio necessário aos promotores da melhor política de segurança a aplicar, para que os custos da produção sejam controlados e não surjam surpresas durante o evento.

A gestão e controlo de risco de um determinado evento está dependente de qual o risco que os produtores do evento estão dispostos a assumir. O risco nunca é igual em nenhum evento e ao juntarmos a gestão com o risco iremos obter uma melhoria nas capacidades do retorno dos benefícios, permitindo assim identificar e solucionar aspetos de risco que poderão ser bastante prejudiciais para a marca e para o organizador do evento.

Nas diretrizes de segurança podem estar patentes todas as indicações fornecidas pela produção, quais os procedimentos que se pretendem para que tudo ocorra dentro da normalidade, devem estar incluídas todas as medidas tidas como necessárias para que tal aconteça. Desta forma iremos obter um documento que vai congrega, o controle de acesso, prevenção de incêndios, vendas no mercado negro, tratamento do público, combate a furtos, percurso, fluxo de entrada.

Ao controle de acesso no evento compete garantir que só entra, em determinado local, pessoal autorizado mediante a apresentação de convite, bilhete ou credencial, ou em certas situações uma lista de autorizações especiais. O rigor e os critérios do controle têm grande impacto sobre a estrutura e os procedimentos de segurança. Impedimento de entrada de armas e outros objetos contundentes e pirotécnicos. Para se cumprir esta diretriz, é necessário equipamento de deteção de objetos proibidos e de uma equipa treinada para fazer a revista do público na entrada do evento em consonância com a lei da segurança privada. É

necessário também fazer um adequado dimensionamento dos pontos de revista, de modo que esse processo não cause filas muito grandes nem crie tumultos na entrada do público.

A prevenção de incêndios, supondo que a decoração do evento será composta de materiais altamente inflamáveis o produtor terá de ser alertado para um eventual acidente e para que tal não aconteça, deve existir uma especial atenção na prevenção de incêndios. O cumprimento dessa diretriz levará a segurança a sinalizar ostensivamente que é proibido fumar e colocar um número suficiente de vigilantes para observar o público, localizar rapidamente qualquer pessoa que insista em fumar e o obrigar a apagar o cigarro. No caso destas medidas não serem exequíveis, cabe à segurança alertar a organização para o perigo da existência de matérias inflamáveis, e que se deve proceder à sua substituição. Outra preocupação será garantir que as instalações elétricas e de iluminação não causem o aquecimento dos materiais inflamáveis, o que poderia gerar um princípio de incêndio. E ainda, por exemplo, garantir que o sistema anti-incêndio seja acionado logo no início de qualquer possível foco de incêndio e que o público seja retirado do local com e em segurança, procedendo-se à evacuação do público pelas portas de emergência assinaladas no plano de evacuação da sala.

Combate a furtos: em certos eventos as pessoas ficam muito próximas umas das outras, formando uma massa humana, facilitando as ações de furto de bens pessoais (carteiras, telemóveis, máquinas fotográficas, entre outros).

Se o patrocinador determinar como política de segurança que não deverão ocorrer furtos ou roubos no evento, a segurança deve estar preparada para coibir esse risco com o reforço da equipa de vigilância, usando câmaras e outros recursos tidos como necessários para reduzir o risco.

Combate à ação de vendas no mercado negro, de bilhetes neste contexto é bastante frequente quando se espera uma grande afluência de público e os bilhetes esgotam com uma relativa facilidade, e pode demonstrar uma má organização, comprometendo assim a imagem do produtor e patrocinador. Para cumprir esta diretriz é necessário que a segurança tenha conhecimento como os bilhetes foram comercializados e que convites foram distribuídos.

Com esta informação a segurança está apta a pôr em prática medidas coibitivas, como colocar vigilantes junto das bilheteiras e câmaras de vigilância junto das mesmas com o intuito de identificar quem compra bilhetes em grandes quantidades, facilitando o serviço dos órgãos de polícia criminal na identificação dos prevaricadores.

O tratamento do público, é uma importante diretriz na medida que estabelece as prioridades no tratamento, como a rapidez no posto de primeiros socorros, disponibilidade de sanitários, posicionamento dos bares e comunicação visual e sonora. Na maioria dos casos de reclamações prendem-se pelo atraso na abertura das portas e no atraso do início do espetáculo, outra fonte de reclamação é referente ao conforto térmico tanto em espaços aberto como fechados, sendo nos espaços fechados mais fácil controlar com aparelhos de ar condicionado.

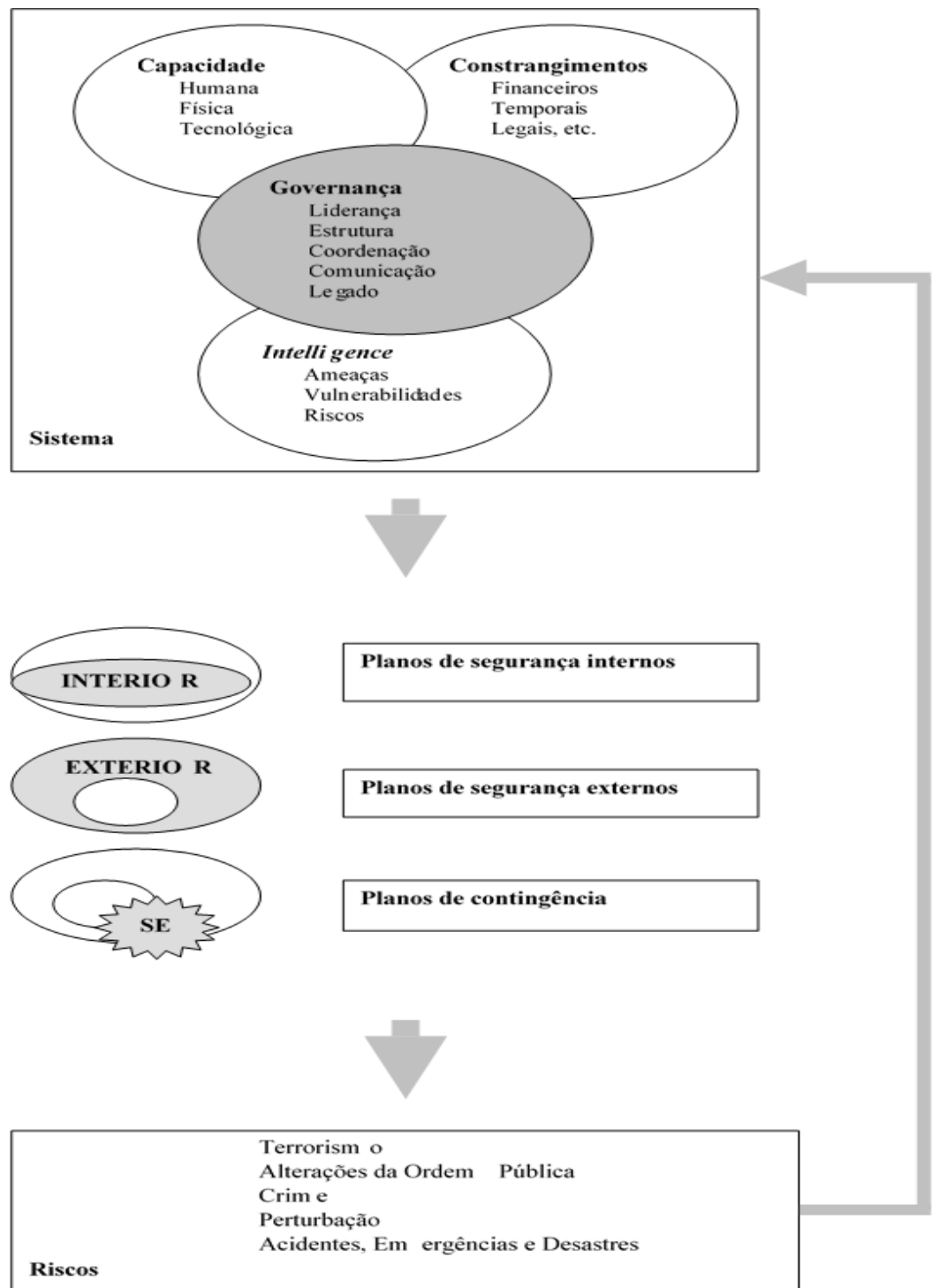
Proteção no percurso do estacionamento e local do evento num evento que atraia milhares pessoas é normal que os participantes tenham de fazer um longo percurso a pé. Cabe ao produtor do evento providenciar medidas que minimizem acidentes neste percurso.

Controle de fluxo de entrada do público é um momento complexo. Dependendo do tipo de evento e do público, pode haver correria e tumultos pela disputa dos melhores lugares. Cabe à segurança garantir que a entrada do público seja organizada e que o espaço do evento seja uniformemente ocupado, sem aglomerações nuns lugares e vazio noutros.

A criação de um dossiê de planeamento: é um documento que reúne todas as informações relativas à estrutura e funcionamento do evento, servirá de base para que o analista de segurança saiba precisamente quais são as suas responsabilidades e seja capaz de definir a sua forma de atuação. Esta pasta deve ter patente as característica do evento, que afetem diretamente a forma como será feita a segurança.

Depois vêm as informações relativas à programação: data, local, horário de início e termino; agenda do evento, que atividades vão acontecer; quando serão abertas as portas; se o evento é gratuito ou pago (neste caso, o valor dos bilhetes); que número de pessoas é esperado e qual o perfil do público. Deve conter também informações sobre a produção do evento: cronograma – quando começa a montagem das instalações; quem são os prestadores de serviços contratados; quais os projetos das estruturas e equipamentos a serem instalados; como será organizada a ocupação física do espaço; quais as providências legais já tomadas e em curso.

O modelo de planeamento de segurança do IPO refere que, os gestores de segurança devem ter em consideração três fases de evolução. Este planeamento é fundamental para qualquer tipo de organização desde que esteja devidamente estruturado e planeado, a aplicação do modelo poderá trazer uma mais-valia à organização, uma vez que faz uma planificação da estrutura organizacional, mostrando também as áreas de segurança e os potenciais riscos a evitar.



Fonte: IPO - UNICRI

3.1 Diagnóstico de segurança e Análise do Risco

O risco é a combinação do dano e da probabilidade de este acontecer, para os mais variados organismos, os danos de maior risco de acontecer durante um evento são:

- Injúrias
- Dano na propriedade
- Impacto nos negócios, tais como uma perda de receita ou aumento dos custos operacionais decorrentes de:
 - Prémios de seguros devido a reivindicações e ações judiciais
 - Rupturas do evento tais como apresentações atrasados ou cancelados decorrentes de ameaças de segurança
 - Capacidade do recinto e serviços inadequados, como alimentação, estacionamento, W.C., e controle de tráfego
 - Perda de reputação levando a que os patrocinadores e fornecedores não queiram repetir a experiência

Também para este organismo é levado em linha, critérios específicos para a avaliação da probabilidade de um evento ter alguma atividade indesejável, como o tamanho do evento, as ameaças existentes para o local, o significado histórico, político ou simbólico, a duração do evento, o próprio local da realização, a cobertura por parte dos meios de comunicação e o número de convidados e entidades convidadas a participar no referido evento.

Todas estas características vão influenciar a probabilidade de algo poder acontecer, tanto a nível criminal como no impacto económico do evento. A análise do risco deverá ser realizada durante a fase do planeamento e mantida durante todo o evento.

Compete à *intelligence* identificar as ameaças, como potenciador de causar danos, identificar as vulnerabilidades, indicando assim, os pontos fracos. Quanto maior e de qualidade for a informação obtida sobre o evento melhor será planeado o evento. Com o somatório das ameaças e das vulnerabilidades poderemos saber quais os riscos num determinado cenário.

A justificação da identificação dos riscos, decorre da necessidade de conhecer a priori as ameaças que se colocam à segurança do evento ou até mesmo da própria indústria do turismo. Uma vez que a informação produzida incide sobre atos ou ameaças que pela sua natureza possam colocar em causa a realização do evento e a continuidade do negócio.

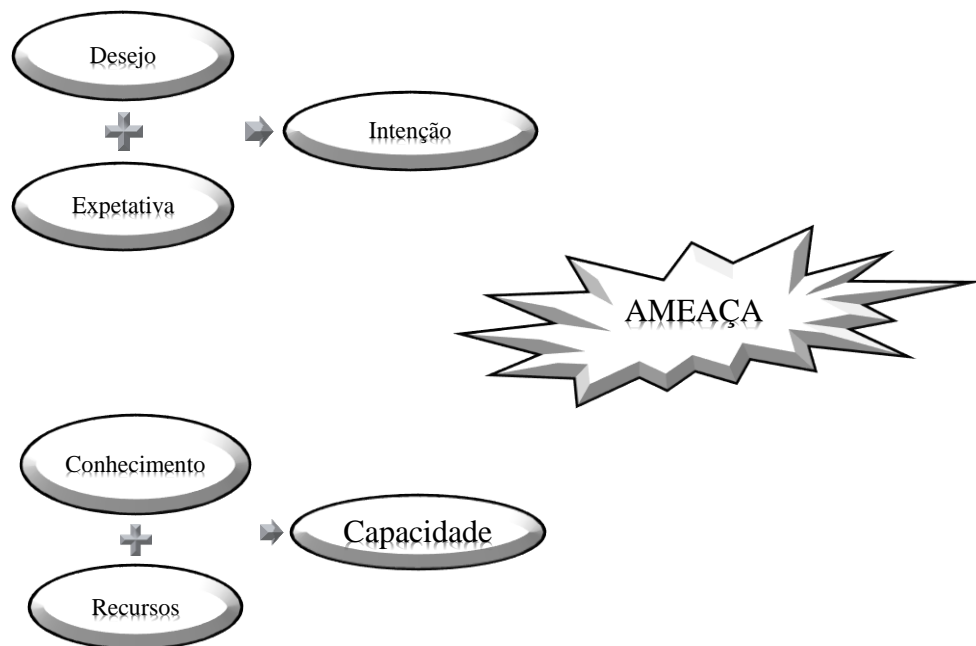
Neste processo segundo The Event Safety Guide (1999). Health and Safety Executive, existem 5 fases de avaliação do risco: a identificação dos potenciais perigos associados, identificação das pessoas que estão envolvidas na atividade, identificação de precauções e procedimentos já tomados, avaliação das probabilidades e extensão dos riscos, decidir que ações devem de ser tomadas. No nosso entender será necessário uma 6ª fase referente a “agir” ou “reagir” aos riscos identificados.



No que se pode designar de pré-evento, o serviço de segurança com as funções de *intelligence* como processo de recolha de informação, através da qual vai ser planeada toda a segurança do evento, terá como principal função procurar as informações necessárias com o intuito de proteger adequadamente o evento de possíveis ameaças, consultando para isso as FSS, assim como fontes de informação aberta para identificar o nível de probabilidade de protestos ou desobediência civil e efetuarem um retrato de ameaças e riscos potenciais de crimes comuns, desastres naturais, ações terroristas, presença de gangues.

O sistema em que está estruturado todo o evento, o produto que vai realizar, e os riscos que poderão encontrar, terá de estar sempre em avaliação para que seja possível poder detetar todas as irregularidades que possam surgir.

O sistema terá três elementos fundamentais para o diagnóstico de segurança e análise do risco: a capacidade que a segurança tem à sua disposição em termos de recursos humanos, físicos e tecnológicos. Os constrangimentos podem ser os fatores quantificáveis, tanto de natureza financeira, temporal, legal e política.



Fonte: IPO – UNICRI

Definidas as condições de montagem e funcionamento do evento, é o momento do analista de segurança, de uma forma mais técnica, efetuar o diagnóstico de segurança. Esse estudo vai identificar os riscos e vulnerabilidade de incidentes associados ao evento, faz uma estimativa das perdas que eles podem causar e propor medidas de segurança para as evitar. Este trabalho vai indicar também ao produtor e ao patrocinador do evento quais são as prioridades do investimento preventivo em segurança em função da probabilidade dos riscos se concretizarem e qual o seu possível impacto.

Ninguém elabora um plano de segurança para trabalhar a 99%, pois, bastaria que 1% dos riscos tenha sido esquecido para facilitar a ocorrência de um incidente capaz de

comprometer o bem-estar do público, a integridade do património e a imagem dos organizadores. Isto não quer dizer que alguns riscos não possam deixar de ser tratados, mas sim, que podem ser transferidos para uma seguradora ou simplesmente assumidos no caso de se concretizarem.

“Podemos correr quaisquer riscos, desde que os conheçamos.”

Igor Pípolo

Análise do ambiente externo:

Muitos riscos podem estar associados ao local onde será realizado o evento, terá de ser feito um perfil do nível socioeconómico da área envolvente ao evento, com a identificação do tipo de imóveis e atividades da vizinhança – moradia, prédio, comércio, serviços e demais estruturas que possam ter implicações com a segurança. A análise das vias de acesso, pois estas influenciam na chegada e saída do público, e também identificar as estruturas de emergência, das paragens de táxis, transportes públicos, postos de polícia, hospitais, bombeiros e proteção civil.

Fazem ainda parte deste levantamento os vários tipos de ocorrências, a começar pelos vários tipos de crime que possam ter ocorrido nos últimos tempos, como roubos, furtos, tráfico de droga, etc. Saber se na zona circundante ao evento ocorrem muitos furtos de automóveis ou assaltos à mão armada, por exemplo, esta análise será também decisiva na elaboração do plano de segurança.

Análise do ambiente interno:

Identificar qual é a estrutura que o espaço oferece e que vulnerabilidades que eventualmente precisam ser cobertas para que o evento esteja protegido.

Com isto terá de ser efetuado o levantamento dos limites perimetrais do local do evento e a identificação de tudo o que há dentro dele. Se for uma área aberta, como um parque, praça ou avenida, verificar como será ocupada, se é ou não delimitada com muros ou cercas, localização das portas de acesso, etc. tanto no caso de o espaço ser fechado ou aberto, terá de ser elaborada uma planta dos espaços a serem utilizados e definir os acessos do público e dos prestadores de serviços.

Após o levantamento das condições dos ambientes externos e internos é necessário identificar os riscos:

- Riscos humanos – são os decorrentes de ações intencionais e não intencionais, diretas ou indiretas de pessoas, ações que podem acontecer não só durante o evento, mas, em alguns casos, também antes ou depois dele. Os riscos humanos mais comuns são:
 - Furto ou roubo
 - Assédio
 - Vandalismo
 - Sabotagem
 - Ameaça de bomba
 - Doença súbita
 - Manifestações políticas
 - Uso de drogas

- Riscos técnicos – Aqui estão configurados ao mau uso ou deficiência na manutenção de instalações ou equipamentos.
- Estrutura do Palco e instalações adjacentes, *back stage*, sala de reuniões e de conferência, W.C., etc...
- Riscos naturais – São provocados por fenômenos da natureza como tempestades, deslizamento de terras, raios, cheias e terremotos. Nestes tempos em que os fenômenos climáticos estão-se a tornar-se mais intensos e imprevisíveis, os riscos naturais ganham maior destaque, especialmente nos eventos em locais abertos, mas em locais fechados estas situações também podem causar danos, se o local for propício a cheias, impedindo assim a entrada e saída de pessoas.
- Riscos biológicos – São aqueles que expõem as pessoas à intoxicação ou contaminação por microrganismos. Numa exposição de animais, onde os ambientes são potencialmente propícios à disseminação de bactérias e vírus prejudiciais à saúde humana. Os aparelhos de ar condicionado e as suas condutas se não tiverem uma limpeza regular e cuidada podem ser um poderoso dispersor de vírus e bactérias.

Depois de identificados os riscos, é necessário analisá-los, para que seja possível determinar a melhor maneira de os tratar. Existem vários métodos para fazer essa análise, e deve ser escolhido aquele que é mais indicado para cada tipo de risco. Quando existem estatísticas de ocorrência do risco, são utilizados métodos estatísticos; quando não os há, são utilizados os métodos denominados subjetivos, ou seja, a sensibilidade e percepção do analista de segurança.

Não importa qual é a metodologia utilizada, a análise parte de um mesmo raciocínio; quais os riscos, as ameaças, as vulnerabilidades do evento, a probabilidade de cada risco se concretizar e qual o impacto.

Para ajudar na análise do risco poderemos utilizar vários tipos de matrizes consoante o risco que estamos a tratar ou a avaliar.

É desta forma que a gestão do público deve começar muito antes da entrada das pessoas nos recintos, chegando ao ponto de ser pensado a forma de transporte deste para o recinto e do recinto do evento para uma estação central de transportes públicos. Toda a sinalética deve de ser clara, na entrada como estar distribuída corretamente por todo o recinto. O posto de controlo da entrada este deve de estar preparado para um grande aglomerado de público onde a organização deverá providenciar manobras de distração de forma que o retardamento da entrada de público seja efetuado de uma maneira ligeira e que não se sinta prejudicado, para além das manobras deverá existir ainda uma boa comunicação entre a organização e o público que aguarda a sua vez para entrar. Se não existir alguma forma de distração do público e comunicação, podem surgir boatos, criando-se assim um risco desnecessário na segurança do evento.

Perigos provocados pela multidão:

- Esmagamento entre pessoas
- Esmagamento contra estruturas fixas
- Espezinhamentos
- Asfixia por compressão
- Balanceamento e oscilação da multidão
- Comportamentos agressivos
- Confrontos entre grupos rivais
- Lançamento de objetos
- Escalamento de equipamentos e estruturas
- Etc.

Num evento público a gestão da segurança e do risco em relação ao comportamento dos participantes deverá ser antecipado e prevenido durante a montagem do próprio recinto da realização, onde esta preparação já deverá ser efetuada tendo em linha de conta o tipo de evento que se irá realizar, qual o seu público-alvo, o grupo etário a que se destina, como já foi referido anteriormente, quando referimos a definição de evento. Compete à segurança, uma permanente atenção e detetar logo de início as situações que poderão desencadear graves complicações, tendo em especial atenção para comportamentos inadequados do público. Nestes casos, em algumas situações tem-se verificado que a própria organização cria uma equipa dedicada a avaliar o reflexo do evento num determinado local, como é o caso do Rock In Rio Lisboa, que a organização convida a população mais próxima do local do evento a participar de forma gratuita. Ficando esta equipa responsável pela avaliação de possíveis problemas que possam ocorrer durante o evento, com origem na população mais próxima.

É da responsabilidade do gestor de segurança, preparar toda a sua equipa para uma correta avaliação das condições do recinto, com a finalidade de mitigar e corrigir todos os eventuais riscos que possam surgir antes, durante e no pós evento, de salientar que um evento não termina com o último interveniente tanto num concerto como numa palestra, mas sim, quando todo o equipamento é retirado do recinto e este fica como foi encontrado no início da preparação do evento.

A preparação do recinto é fundamental para receber uma multidão de pessoas desejosa de se divertirem e assistirem às mais diversas atuações dos seus ídolos. Assim, todo o *staff* deverá estar consciente do dever que tem em analisar as características dos recintos para os perigos provocados por:

- Escorregamentos e tropeções devidos à falta de limpeza ou manutenção adequada.
- Separação indevida entre circulação de peões e de veículos
- Colapso de estruturas (vedações, barreiras, bancadas, etc.)
- Existência de objetos e de equipamentos perigosos não protegidos
- Existência de riscos de incêndio, afogamento, etc.
- Áreas de circulação congestionadas (roulottes de venda, mobiliário com publicidade, etc.)
- Condições inadequadas numa correta gestão do público
- Etc...

Todos os elementos do *staff* devem:

- Conhecer perfeitamente o recinto e prestar indicações sobre a localização de todas as atividades, equipamentos e serviços
- Conhecer perfeitamente todas as entradas, saídas, equipamentos de segurança e postos de primeiros socorros
- Conhecer os riscos de *overcrowding*, e estar atento aos primeiros sinais de perigo e reportar à central de segurança
- Manter as coxias, zonas de circulação e saídas permanentemente livres, impedir a escalada de equipamentos, mobiliário e a permanência em pé em cima de cadeiras e assentos
- Controlar qualquer comportamento violento ou inapropriado
- Estar atentos à acumulação de lixo combustíveis ou tóxicos
- Estar atentos à existência de objetos suspeitos abandonados
- Conhecer os procedimentos de emergência
- Saber utilizar os equipamentos de comunicações
- Conhecerem-se mutuamente
- Etc...

Onde devem estar elementos da segurança:

- Entradas (todas)
- Saídas (todas)
- Perímetro (interno, eventualmente externo)
- Acessos
- Bilheteiras - (6.55 €, por exemplo irá provocar caos na bilheteira por causa dos trocos)
- Ao longo dos caminhos de circulação, especialmente cruzamentos e bifurcações
- Patrulhas móveis (Homem + Mulher)
- Junto às estruturas e equipamentos
- Áreas reservadas a deficientes, crianças, *VIP's* e públicos com necessidades especiais
- Casas de banho
- Bares e outras lojas

- Frente de palco
- Palco
- Traseira e lados do palco
- Armazéns e depósitos de equipamentos
- Área dos artistas
- Área VIP

Devem existir ainda equipas de intervenção e equipas de limpeza. Os elementos da segurança têm que estar devidamente treinados e a operação tem de ser simulada para que no dia do evento tudo corra da melhor forma e para que não ocorram surpresas desagradáveis.

Hoje mais do que nunca é tão fácil uma simples pessoa ser um repórter de imagem ou até mesmo um “jornalista “ de um qualquer meio de comunicação social, com a massificação de aparelhos de telecomunicações pessoais e de fácil transporte, poderemos a qualquer instante efectuar uma ligação a uma rede social e divulgar uma imagem no grande mundo que é a internet, e desta forma poder-se-á perder o controlo da situação e prejudicar um ano, e por vezes mais, de tempo de trabalho. A comunicação com o público é fundamental para se poder controlar toda uma multidão ou até mesmo um pequeno grupo de pessoas insatisfeitas com a organização.

A comunicação entre o *staff* e o público deverá ser uma máquina muito bem oleada de forma a tornar-se nos olhos da organização. Não nos podemos esquecer que uma imagem vale mais que mil palavras.

Na segurança de eventos temos de ter em mente que, todos os atores intervenientes num evento são um bem que se pretende preservar acima de qualquer custo, pois, caso isso não aconteça, a realização de futuras edições fica em risco de não acontecer, bem como, a própria organização poderá não realizar mais eventos.

Para que esse cenário não aconteça, é necessário criar vários planos de atuação:

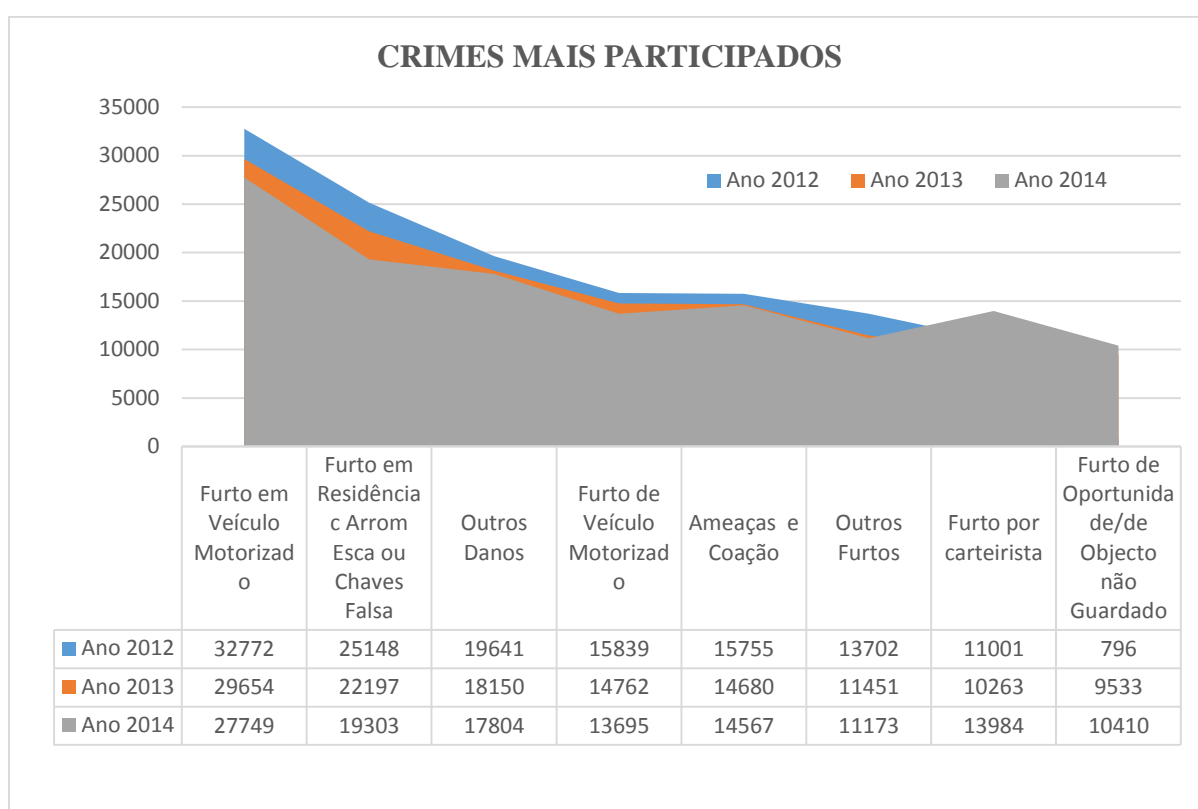
- Brigada de incêndio – Consiste numa equipa de 1ª atuação sobre um possível foco de incêndio, utilizando para os efeitos os meios de combate como os extintores ou outros meios disponíveis no local, a prestação de primeiros socorros e a evacuação do recinto, caso seja necessário.
- Plano de contingências – Neste plano será estudado quais os meios para mitigar todos os riscos identificados e classificados na análise de riscos. Será neste plano

que deverá ficar mencionado qual e quais os procedimentos a tomar caso surja alguma anomalia

- Plano de evacuação – Este plano de evacuação deverá ser elaborado em conjunto com o responsável pela segurança do evento de forma a conseguir uma melhor otimização na evacuação, deverá ser do conhecimento de todos os que trabalham no evento e ensaiado pelas equipas de varrimento de segurança. Deverá contemplar as rotas de fugas, toda a sinalética relevante para a evacuação e a localização de extintores.
- Elaboração do orçamento – No orçamento deverá ser considerado a relação custo/benefício, onde a organização e produção do evento devem mencionar que tipo de proteção pretendem para o evento, com esta indicação poder-se-á elaborar o orçamento com cálculos de probabilidades dos riscos se concretizarem.
- Contratação de equipas – A contratação de equipas está implícita que será feita mediante as especificidades e o cumprimento da legislação em vigor, referente à segurança privada.
- Treino das equipas – Esta forma é fundamental para dar a conhecer quais os procedimentos a tomar, dar a conhecer o *ancord* do evento, a posição a tomar no recinto das equipas, quem é a chefia direta.
- Alinhamento de montagem, evento, desmontagem – A planificação do alinhamento é uma ação importante para a segurança na medida que fornece a indicação de quantas equipas estão a trabalhar e qual o *timing* de atuação.

3.2 Breve análise criminal

Com base no RASI dos anos 2012, 2013 e 2014, podemos efetuar uma avaliação muito positiva no que diz respeito aos índices de criminalidade em Portugal, segundo o “Relatório Anual de Segurança Interna” referidos, verifica-se uma redução significativa do número de intervenções radicais dos grupos anticapitalistas e anarquistas no contexto de manifestações. Os dados apresentados pela direção geral da política de justiça, mostra uma diminuição na criminalidade geral, o mesmo verificou-se em relação à criminalidade violenta e grave.

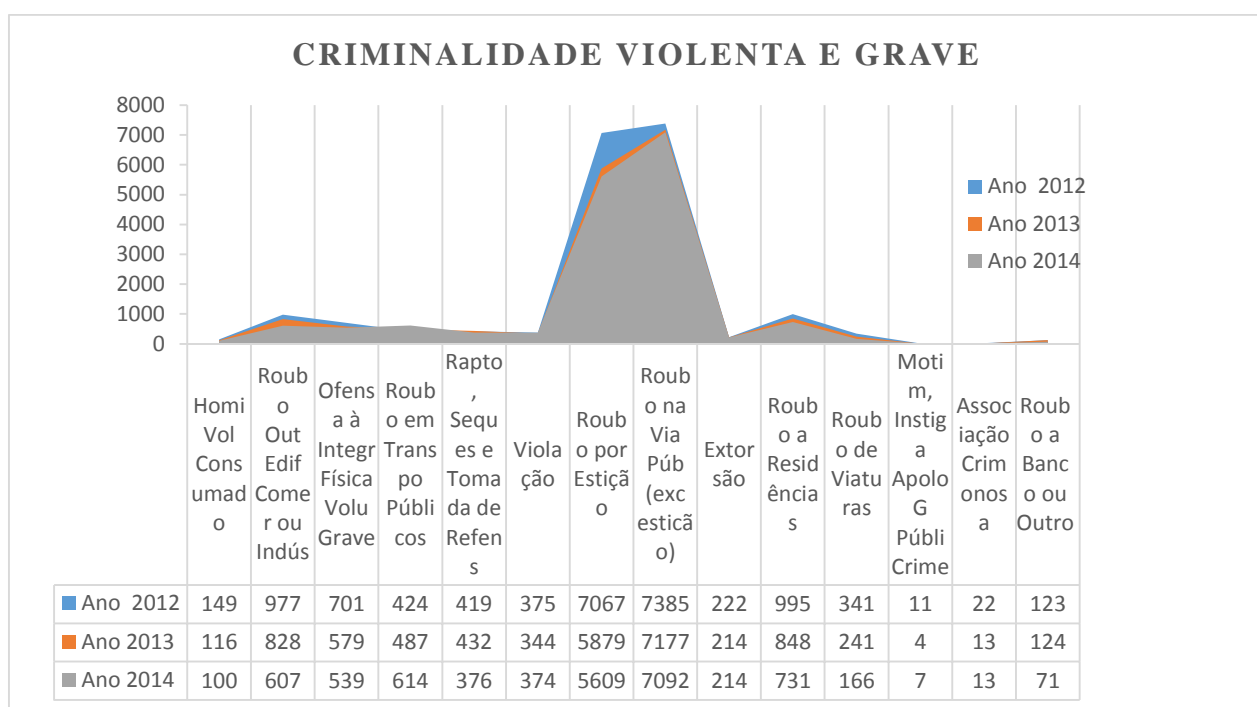


Fonte: Relatório Anual de Segurança Interna 2012, 2013 e 2014

Da observação dos dados do RASI dos anos 2012, 2013 e 2014, poderemos concluir que com o aumento do número de turistas em Portugal também houve um aumento de crimes de furto por carteiristas e de furto de oportunidade / de objeto não guardado, a estes dados poderemos realizar uma análise aos dados de desemprego e de instabilidade económica e social que o país atravessa. Podendo ser uma das causas para o aumento deste tipo de crime no nosso país.

Este gráfico é elucidativo quanto às medidas de prevenção situacional²⁵, referidas anteriormente, e que por mais que as FSS se esforcem para que este tipo de crime não aconteça, temos por outro lado a teoria da atividade de rotina. De salientar ainda o comportamento de risco que os próprios turistas adotam, não de colocarem as suas vidas em perigo mas por estarem de férias e de não adotarem uma atitude vigilante em relação ao meio que os rodeia, a conjugação destes fatores associado à instabilidade socioeconómica poderá fazer disparar este tipo de crime.

²⁵ Pág. 35 - Avaliação das medidas de prevenção situacional, Routine Activity Theory (Teoria da Atividade de Rotina)



Fonte: Relatório Anual de Segurança Interna 2012, 2013 e 2014

No que diz respeito à criminalidade violenta e grave, poderemos afirmar que os crimes que mais se evidenciam são o roubo na via pública e por esticção. Apesar desta evidência em relação a todos os outros tipos de crimes violentos e graves, houve uma redução de cerca de 2457 casos participados no roubo por esticção, nos crimes de roubo na via pública observamos uma redução de 293 participações.

Da análise dos últimos três anos poder-se-á concluir que os crimes que possam afetar o turismo e a indústria dos eventos tiveram nos três últimos anos um aumento de participações, como se poderá verificar no gráfico da página anterior.

Estes aumentos podem estar relacionados com a crise económica que Portugal atravessa, mas também com o aumento de turistas e estes por sua vez como se encontram de férias poderão criar situações de riscos, fazendo desta forma aumentar o número de participações. Por que na análise dos crimes violentos e graves, estes têm mostrado ao longo dos últimos anos uma descida considerável.

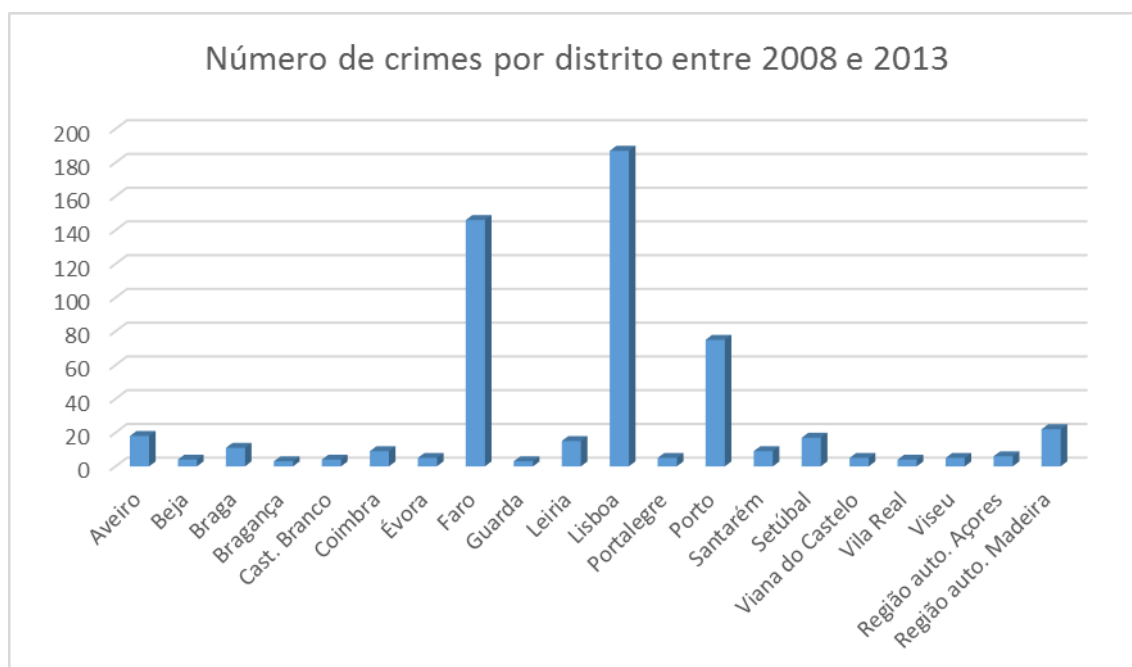
Deste modo Portugal e as indústrias envolvidas poderão demonstrar as grandes vantagens para a prestação de um serviço capaz de concorrer com os grandes países deste setor. Apesar do crime em Portugal ter tendência para uma descida, não nos podemos esquecer que o turista quando está de férias e é envolvido numa situação de crime raras vezes tem disponibilidade para regressar ao país onde o crime foi praticado para testemunhar, e

desta forma e só em caso de necessidade de ser ressarcido pelas companhias de seguros pelos danos causados, este apresenta queixa nos órgãos de polícia criminal.

A extrema-direita, durante o ano em referência manteve-se ausente do espaço público, não realizando eventos relevantes para a segurança interna, os movimentos neonazis, “*skinhead*”, realizaram alguns eventos que mereceram alguma atenção por parte das forças de segurança nacional, tendo estes movimentos sido realizados com a intenção de estreitar laços entre os militantes e de difundirem propaganda interna.

Se a estes dados juntarmos os dados mencionados anteriormente referentes ao “The Global Competitiveness Report 2014 – 15”, facilmente concluímos e reforçamos a ideia de que Portugal é um país que deve estar na linha da frente quanto à organização de grandes eventos e no turismo.

Com os dados fornecidos pela Polícia Judiciária referente aos crimes ocorridos, no período de 2008 a 2013, em estabelecimentos de hotelaria, empreendimentos turísticos e aldeamentos turísticos. O gráfico seguinte, foi elaborado com os dados organizados, por ano, tipo de crime e distrito. Tendo em linha de conta os crimes que de alguma forma possam prejudicar a imagem do turismo, ficando de fora, crimes como o furto e o exercício ilícito da atividade da segurança privada.



Da análise do quadro, podemos observar que os distritos mais afetados são, Lisboa, Faro e Porto. Sendo estes distritos que maior número de turistas e viajantes recebem, pelos mais variados motivos, ficando o turismo religioso praticamente sem registos²⁶.

Todavia a crise económica mundial, afetou gravemente Portugal repercutindo-se, com o encerramento de muitos postos de trabalho e com o aumento da carga fiscal, podem ser uma causa para um aumento da criminalidade, que, até aqui não tem tido um significado expressivo no número e no tipo de crime praticado. Não se pode caracterizar os distritos com um tipo de crime, pois, todos os crimes cometidos são transversais a todos, ficando o tráfico de estupefacientes mais ligado aos locais com maior número de turistas.

Com esta breve abordagem criminal não é possível verificar se os crimes registados²⁷ foram especificamente contra turistas, ou praticados por grupos organizados com o intuito de se autofinanciarem para cometerem outro tipo de crime com o objetivo de provocar terror, mas, pretendemos demonstrar com esta análise que Portugal é um destino seguro para o turismo e para a realização de grandes eventos corporativos, culturais e desportivos, pois, estes crimes registados podem ser considerados “normais” para a sociedade atual e transversais a todos os países.

A segurança no turismo, passa obrigatoriamente pela segurança privada ou como já tem vindo a acontecer, pela criação de serviços de autoproteção. Sendo a atual lei da segurança privada bastante clara neste campo da utilização e na operação dos meios técnicos de segurança. É neste campo que teremos todos a ganhar na forma como se executa a mitigação da prática de crimes, sendo que, a segurança privada é subsidiária das forças e serviços de segurança portugueses e estando assim sujeita à obrigação de prestar todo o auxílio necessário, podendo-se evitar muitos transtornos.

Na indústria do turismo nomeadamente na hotelaria, só se consegue prestar um bom serviço se os operadores estiverem habilitados para o manuseamento dos equipamentos associados às suas funções, ou seja, num hotel ou estabelecimento similar e com funções similares à da segurança privada, será o rececionista ou o porteiro de hotel, estes funcionários estão habilitados para o acolhimento dos hóspedes e todos os serviços que estes lhes solicitem.

²⁶ Distrito de Leiria apenas com 15 crimes no período em referencia.

²⁷ Listagem de crimes, página 127

Não poderemos exigir, que desempenhem bem as suas funções e acrescidas do visionamento de uma central de alarmes e de videovigilância porque alguma destas funções vai ficar por fazer.

Para se ter uma indústria do Turismo “segura” à semelhança de qualquer outra atividade é necessário que os operadores turísticos tenham atenção aos aspetos securitários dos seus utilizadores, desta forma, é necessário consciencializar todos os intervenientes, e não sobrecarregar com funções de outras profissões.

Certamente que um operador de central, um vigilante ou um segurança-porteiro, não irá desempenhar de melhor forma que um profissional de receção de hotel. Não é por não saber, mas com certeza que não teve treino nem a formação adequada para essas funções.

Como foi referido na introdução deste trabalho, aquando da referência do caso “Meddie” era muito provável que este trágico acontecimento se tivesse evitado, ou, solucionado mais rapidamente, uma vez que o operador da central de videovigilância estaria em exclusivo a visionar e monitorizar as camaras do sistema.

Com esta falha, temos a lamentar o desaparecimento de uma criança, que não se consegue contabilizar em custo, como ainda, se pode contabilizar os danos causados ao empreendimento e as quezílias diplomáticas entre os dois países. Infelizmente este caso terminou mal.

A 20 de Maio de 2014, foi noticiado que uma criança, com 18 meses de idade, de nacionalidade inglesa, teria sido retirada aos seus pais, alojados num hotel em Albufeira (Algarve), por estes estarem visivelmente alcoolizados e colocavam em risco a vida da criança ao coloca-la durante a noite na piscina do referido empreendimento. A notícia não deu relevância a quem tinha dado o alerta, mas será pouco provável que tenha sido o rececionista do hotel, pois, este terá, outras funções que não o de visionar e verificar o comportamento dos hóspedes. Mas é grave se o alerta foi dado por um hóspede, esta gravidade prende-se pelo facto de demonstrar que a unidade não tem condições de segurança e que se isto tivesse acontecido a uma hora mais tardia poderíamos estar agora a falar de dois casos que só aconteceram por falta de cumprimento da legislação.

No caso “Maddie” em 2004, já existia diploma legal para a vídeo vigilância, apesar de não ser tão precisa como a atual legislação. Com a Lei n.º34/2013 de 16 de maio, que estabelece o regime jurídico da atividade de segurança privada, desde da publicação da primeira lei de regulamentação da atividade de segurança privada tem vindo a ter cada vez mais importância em Portugal, tanto na proteção de pessoas e bens, como, na prevenção e

dissuasão da prática de atos ilícitos. Tendo ficado desde sempre clarificado, que a atividade de segurança privada é uma subsidiária das forças de segurança na prevenção dos atos ilícitos.

Não basta fazer uma grande campanha de divulgação do turismo de Portugal por esse mundo fora, é necessário consciencializar todos os meios e todos os intervenientes nesta indústria para a importância da segurança de um determinado espaço, não basta ter os equipamentos para se dizer que temos segurança, é mais que isso.

Podemos ter uma central de monitorização de alarmes e de videovigilância de última geração, mas se não tivermos ninguém a operar esse equipamento para que serve?

Isto no caso de existir, mas, caso não exista significa que qualquer tipo de ato ilícito será muito mais difícil de prevenir ou mitigar.

Com a finalidade de prevenir e mitigar os atos ilícitos é necessário instalar e operar uma central de receção e monitorização de sinais de alarme e de videovigilância, por estes factos será necessário um serviço de segurança privado ou ser titular de uma licença de serviços de autoproteção, conforme a alínea c) do n.º1 do artigo 3.º e do n.º2 do artigo 8.º da Lei n.º 34/2013 de 16 de maio.

Desta forma, a referida legislação veio de alguma maneira regulamentar a atividade da segurança privada em algumas funções, e padronizar a atividade com a legislação europeia, para de algum modo prevenir possíveis atos, estabelecendo no n.º 1 do artigo 1.º, o regime do exercício da atividade de segurança privada e as medidas de segurança a adotar por entidades públicas e privadas com vista a prevenir a prática de crimes, sendo que, as entidades gestoras de conjuntos comerciais com uma área bruta locável igual ou superior a 20000m², são obrigados a adotar um sistema que de segurança, conforme o n.º2 do artigo 8.º.

Ficando consagrado na alínea a) e b) do n.º 3 do artigo 1.º o que se considera de atividade de segurança privada, ficando assim, definido que, tanto a prestação de serviços a terceiros por entidades privadas como a organização, por quaisquer entidades e em proveito próprio, de serviços de autoproteção, com vista à proteção de pessoas e bens, bem como à prevenção da prática de crimes, será uma atividade de segurança privada.

Com a redação da lei, a central de alarmes fica enquadrada na atividade da segurança privada, sendo por isso necessário a aplicação dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º, “Medidas de segurança obrigatórias”. Sendo as atividades previstas na alínea c) do n.º1 do artigo 3.º da Lei 34/2013, de 16 de maio, exercidas exclusivamente pelas entidades de segurança privada

habilitadas com Alvará ou Licença C, conforme o n.º1 do artigo 57.º da portaria 273/13 de 20 de agosto.

Desta forma ao analisarmos o quadro resumo de funções, poderemos verificar da existência de várias profissões, que à primeira vista parecem iguais, mas, com funções diferentes e específicas. Assim, pretende o legislador ao redigir a alínea l) do artigo 2.º da Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, realçar a diferença entre o “Porteiro de hotelaria” e o “Segurança-porteiro”. O que se entende por «Porteiro de hotelaria» “ todo o trabalhador cujas funções consistem em controlar o movimento de entrada e saída de hóspedes, em entregar e restituir chaves de quartos, em orientar a receção de bagagem e correio e assegurar a sua distribuição, em efetuar o registo do serviço de despertar e de objetos perdidos, em receber e transmitir comunicações telefónicas e mensagens e prestar informações, em efetuar ou orientar rondas nos andares e outras dependências, verificando, nomeadamente, o funcionamento de luzes, ar condicionado, aquecimento e águas e em elaborar estatísticas e relatos sobre reclamações de clientes, transmitindo-as aos serviços competentes;”. Ficando para o «Vigilante», «Segurança-porteiro», «Operador de central de alarmes» com as funções descritas no referido quadro e mencionados nos n.ºs 2, 3 e 10 respetivamente, do artigo 18.º da Lei 34/2014 de 16 de maio.

Quanto à função do rececionista de hotel ou de similar, uma vez que, e nos casos em que exista uma central de alarme e de videovigilância, que segundo a lei só poderá ser operada por um elemento habilitado e autorizado, conforme consagrado na Lei 34/2014 de 16 de maio no artigo 2.º alíneas:

- h) «Monotorização de alarmes» todos os atos e procedimentos relacionados com a receção de sinais de alarme, bem como a resposta e reposição de alarmes
- i) «Pessoal de segurança privada» as pessoas integradas em grupos profissionais ou profissões que exerçam ou compreendam o exercício das funções de pessoal vigilância e diretor de segurança previstas na presente lei
- j) «Pessoal de vigilância» o trabalhador, devidamente habilitado e autorizado a exercer as funções previstas na presente lei, vinculado por contrato de trabalho a entidades titulares ou licença;

Com esta lei, se um determinado hotel ou grupo de hotelaria for detentor de uma área alocada superior a 20000m², como foi referido anteriormente, ou que possua uma central de alarme, fica na obrigatoriedade de criar as suas medidas de segurança de autoproteção com

a finalidade de prevenir a prática de crimes (Artigo 7.º n.º 1 da Lei 34/2013 de 16 de maio) ou, contratar uma entidade titular de Alvará.

Quem no incumprimento da referida lei, exerça a atividade de segurança privada e não reúna os imperativos legais, fica sujeito às medidas sancionatórias previstas nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 57 da Lei 34/2014 de 16 de maio, que podem ir de 1 a 5 anos de prisão ou, pena de multa até 600 dias, nas sociedades. A pessoa que exercer funções de segurança privada não sendo titular de cartão profissional é punido com pena de prisão até 4 anos ou pena de multa até 480 dias, nas situações de exercício das funções de segurança privada de especialidade prevista na presente lei e para a qual não esteja habilitado é punido com pena de prisão até 4 anos ou pena de multa até 480 dias. Se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

No campo das medidas sancionatórias temos ainda o artigo 358.º do Código Penal, que na secção IV, “Usurpação de funções”, na alínea b), “Exercer profissão ou praticar ato próprio de uma profissão para a qual a lei exige título ou preenchimento de certas condições, arrogando-se, expressa ou tacitamente, possuí-lo ou preenchê-las, quando o não possui ou as não preenche; (...) é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias.”

3.3 Os Riscos Comuns ao Turismo e aos Eventos

O risco é a probabilidade de algo de anormal acontecer num determinado momento, sendo desta forma, um fator comum ao turismo e aos eventos, e como foi mencionado anteriormente poderá por em causa toda uma estrutura.

Como é mencionado pela UNICRI- United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute ²⁸, no modelo de planeamento da segurança, o risco pode expor uma comunidade, as infraestruturas críticas entre outros alvos com menor proteção, por existir uma possibilidade de serem afetados durante a realização de um grande evento.

No referido documento são elencados os possíveis riscos inerentes aos eventos, mas que também poderemos transportar os mesmos riscos para o turismo. Como foi referido ao longo deste trabalho.

²⁸ Observatório Permanente Internacional, Capítulo 5, Os Riscos

- O terrorismo é uma ameaça ao turismo e aos eventos, usando o turismo como cobertura e os eventos como palco de ação.

Ao longo dos tempos não são raros os casos de atentados terroristas em eventos ou em hotéis.

As atuais preocupações em relação ao terrorismo, é o uso por parte dos diversos grupos a possibilidade de usarem armas NBQR (Nuclear, Biológica, Química, Radiológica) para além dos tradicionais ataques suicidas.

- As alterações da ordem pública são também uma preocupação dos organizadores de grandes eventos, na medida que integra diferentes tipos de perturbações, incluindo a violência associada ao desporto, com o fenómeno de “*hooliganismo*”, tumultos, vandalismo, manifestações ilegais, disrupção de infraestruturas de transportes.

- O crime organizado e o crime comum estão frequentemente associados aos grandes eventos, na falsificação de bilhetes, furto de carteiras e de malas em locais de grande aglomeração de pessoas, como estações de metro, centros comerciais e praças públicas.

- Perturbação da imagem pública, esta categoria poderá afetar o turismo e o evento, integrando qualquer tipo de comportamento individual ou grupo organizado, não tanto como na criminalidade organizada, mas, para desacreditar uma dada organização.

- Acidentes, Emergência e Desastres, constituem outra categoria que envolve os dois tipos de organização. Esta categoria como a sua designação indica, são enquadradas aqui as situações de incêndios, acidentes de trânsito, sismos, furacões, podendo ser inseridas nesta categoria as doenças infecciosas, envenenamentos com alimentos ou incidentes com materiais perigosos.

No quadro seguinte podemos verificar os mais variados desdobramentos das situações anteriormente referidas.



Fonte: UNICRI – IPO

Capítulo IV

4. Resumo das entrevistas realizadas

Para este trabalho foram realizadas diligências no intuito de realizar entrevistas a produtores de eventos, empresas de segurança privada, gerentes de hotéis, centros de formação de turismo e de eventos, empresas seguradoras e forças de segurança.

Apesar dos esforços não foi possível realizar todas as entrevistas desejadas, ora por dificuldades de agenda das diversas entidades, ora porque algumas destas entidades apenas ignoraram os nossos pedidos de entrevista.

➤ Produtores de eventos

Tendo iniciado as diligências para obter algumas entrevistas com produtores de eventos, apenas um aceitou conceder a entrevista, questionado sobre quais as dificuldades encontradas no que diz respeito a segurança do evento e o que se poderá fazer para as ultrapassar, foi justificado que o maior entrave no dialogo entre a produção de eventos e a Polícia de Segurança Pública (PSP) é a falta de tempo na agenda da PSP, visto que esta empresa realiza a maioria dos eventos em espaços públicos de Lisboa e normalmente o grande entrave colocado por esta força de segurança é o trânsito da cidade, dificultando assim, a realização do mesmo, tirando a dificuldade de agendamento o relacionamento em si é bastante satisfatório e proveitoso.

Outro produtor contactado telefonicamente, quando mencionamos o tema da reunião limitou-se a responder que a segurança do evento é da responsabilidade da empresa de segurança privada com quem trabalha habitualmente, “é um assunto que não entendo”, tendo para isso cedido o contacto da referida empresa.

➤ Empresas de segurança privada

Contactamos várias empresas de segurança privada para obter as entrevistas desejadas e apenas a MW-worksecurity, aceitou a receber-nos após indicação de um produtor de eventos.

Entrevista com Mário Lavrador e Francisco Penado da MW-worksecurity (MW) em 12 Fevereiro 2015.

Quanto às questões: O que é um evento? O que distingue um evento de um grande evento e mega evento? Quando começa o Evento? Existe uma homogeneidade nas respostas com as definições apresentadas e desenvolvidas durante o trabalho.

Em que momento da realização do evento é que a worksecurity entra? A esta questão foi-nos apresentados vários cenários, todos dependentes do serviço contratado e das necessidades dos espaços, ou seja, se for como no NOS-Alive, a MW faz o acompanhamento da montagem e desmontagem do recinto, mas existem situações em que apenas se apresentam no dia e momento do evento, realizando em todas as situações o respetivo levantamento do cronograma do evento e identificando as tarefas críticas para a gestão das necessidades logísticas, consoante as situações, tendo sempre em linha de conta os vários fatores, consoante as necessidades e sempre até ao fim da desmontagem do evento.

Quando questionados sobre: A quem cabe a avaliação e a análise do risco à Segurança Privada (SP) ou à organização? Responderam que a avaliação cabia à PSP e à empresa com indicações dos respetivos “rider’s” dos grupos, ficando à responsabilidade da empresa de segurança privada a avaliação das necessidades de pessoal, equipamentos e dos outros itens de emergência. No que diz respeito à elaboração do plano de emergência e nos eventos em que a MW participa, o plano segurança é elaborado por entidades certificadas, cabendo à MW participar como observador, dando opiniões pela experiência adquirida ao longo dos anos.

Quanto à questão da organização dos eventos a MW não apresenta nenhum projeto ou plano de segurança interna (dos espaços usados durante o evento, estacionamento, alojamento ou outro tipo de espaço) do evento, ficando apenas com a avaliação das necessidades de pessoal e equipamentos de fluxos de entrada. O parque de estacionamento e o parque de campismo no caso do MEO-Sudoeste e Vodafone- Paredes de Coura, considera parte integrante do evento, mas, não existe nenhuma equipa específica para os referidos espaços, a constituição de uma equipa em específico para o estacionamento e campismo seria um custo incomportável para a organização.

Uma situação com alguma relevância para a segurança dos eventos, não na vertente do “*safety*” mas no “*security*”, é a zona “V.I.P.” uma vez que os convidados podem ser acompanhados por vigilantes de proteção e acompanhamento pessoal e estes poderão estar munidos de armas de fogo, e a própria organização não sabe quem são e quantos são.

Durante a entrevista foi possível verificar que a empresa de segurança privada apenas é contratada para assegurar a gestão do fluxo do público tanto na entrada, saída e dentro do recinto do evento, limitando-se ao cumprimento das diretrizes das forças de segurança, podendo no entanto dar um contributo sobre a melhor forma na adoção das medidas de gestão pelo “*know-how*” adquirido ao longo dos anos de atividade.

Para a MW a utilização de produtos tóxicos como arma são um perigo que já foi equacionado, mas o grande entrave para esta empresa é a formação dos agentes privados no manuseio destas substâncias e o seu combate. Para este efeito cumprem com os protocolos indicados pelas forças e serviços de segurança presentes nos locais dos eventos.

Quando questionados sobre quais os riscos e perigos da Indústria dos eventos, foi mencionado como grande risco as entradas a tempo dos horários dos espetáculos e as possíveis falhas técnicas dos equipamentos como aconteceu com o palco principal do então OPTIMUS-ALIVE

➤ Gerentes de hotéis

Para este grupo de trabalho foram solicitadas várias entrevistas, mas, apenas três gerentes de hotéis acederam ao pedido a título pessoal, tendo sido solicitado o anonimato e a omissão do nome da cadeia de hotéis onde trabalham. De salientar que as entrevistas foram realizadas nos respetivos hotéis, todos localizados na grande Lisboa.

Em relação à identificação de possíveis sinais identificativos, comportamento por parte dos hóspedes de risco da parte do “*staff*”, é unânime, que nunca foi dada grande importância a esses sinais, ou por não haver informação e formação por parte das entidades competentes, ora por não existirem indicações para esse tipo de verificação.

Com a implementação do “*check-in*” automático com a disponibilização “*on-line*” para as FSS do utilizador do hotel, também de forma unânime, foi referido que se for uma medida obrigatória a todas as unidades hoteleiras, apesar do valor em causa, seria uma mais-valia, na colaboração com as FSS e haveria uma diminuição de risco de troca de identidade (basta trocar uma letra de um nome para se ficar com outra identidade) e com este sistema, libertando desta forma o profissional da receção para poder tomar atenção aos possíveis sinais característicos dos hóspedes de risco.

Quanto ao registo de hóspedes nacionais ser facilitado a um só registo por quarto, enquanto, que se forem estrangeiros todos os ocupantes são registados, foi referido que por norma isso não acontece, mas, os nacionais referem “não é necessário” como se fosse um código entre o rececionista e o cliente.

Confrontados com possíveis situações idênticas às verificadas nos E.U.A (ex. Carlos Castro) e no Algarve no caso Meddie, quais seriam os procedimentos a tomar, apenas um entrevistado referiu que teria de consultar os regulamentos internos da cadeia de hotéis, tendo para o efeito mostrado o dossiê em causa, sendo este demasiado grande para se consultar de forma rápida e eficaz, os restantes esperariam que o funcionário que tivesse essa notícia o informasse e fecha-se o espaço em causa até à chegada das autoridades. Salientando ainda que nenhum elemento do “*staff*” possui qualquer informação e formação de como preservar objetos até à chegada das autoridades.

Neste campo apenas um entrevistado, e por ter exercido funções idênticas num país estrangeiro (Brasil), comparou a forma de trabalhar das unidades hoteleiras com as forças policiais entre os dois países.

Nestes três hotéis, numa situação de telefonema anónimo a alertar para a existência de uma bomba, por exemplo, existe uma “*checklist*” de questões a colocar durante a chamada e de sinais a ter em conta, que os entrevistados acreditam que só serão cumpridos se o elemento do “*staff*” que receber a chamada telefónica for experiente na função de rececionista.

➤ Centros de formação de turismo e de eventos

Nesta rubrica, apesar das várias tentativas de agendamento, apenas foi possível obter pequenos diálogos com alguns formadores, tendo sido questionado o porquê de nos cursos de formação profissional não abordarem a forma de calcular a capacidade dos espaços para eventos, a resposta foi: “Como é um curso de formação profissional, não podemos dar muita matemática, porque senão os alunos podem perder o interesse pela formação.”

De salientar que o cálculo da capacidade dos espaços apenas é abordado na pós-graduação ou em cursos de mestrado, nem mesmo nos cursos de licenciatura aparece nos sílabos dos cursos.

➤ Empresas seguradoras

Em Portugal a rede de seguradoras encontra-se distribuída por agentes mediadores de seguros e corretores, ficando as seguradoras como suporte e garantia da atividade.

Tendo tido alguma ajuda por parte de agentes e corretores, mas de forma anónima e pessoal.

Para o setor dos seguros, os eventos são uma atividade que o que conta é a quantidade de público, ou seja, quanto maior for o número do público participante mais “barato” se torna a apólice, a forma de calculo para o valor da apólice é que se num evento de 50 000 pessoas, o valor por pessoa será inferior ao que é praticado num evento onde possam estar 500 pessoas. O fator histórico poderá influenciar o valor final, mas, mesmo assim não é um fator crucial, porque é difícil quantificar, ficando também o fator do risco por quantificar e avaliar.

Desta forma o valor de apólice é negociado de forma a ser vantajoso para a seguradora e acessível à organização do evento. O cálculo do valor cobrado terá de ser suficiente para cobrir os custos do tratamento/indenização mais o lucro da seguradora.

A lei que regulamenta os seguros de eventos é o Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de Setembro²⁹, em toda a sua extensão apenas refere a obrigatoriedade de o seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, sem fazer menção ao valor mínimo a aplicar nas várias situações.

Como, num exemplo apresentado, se o seguro contratado tiver uma indemnização de 20 000€ por vítima, e se esta tiver um custo de tratamento superior quem custeia a diferença? E se em vez de tratamento a vítima ficar incapacitada e necessitar de realizar obras de adaptação na habitação, cuidados médicos até ao dia da morte ou necessitar de acompanhamento diário, será que o valor a receber do seguro é suficiente? Quem vai custear estas despesas exequentes ao valor da indemnização?

“Uma criança que morreu eletrocutada num semáforo em Portugal, os pais receberam 20 000€ pela morte, mas se tivesse ficado paralisado dos membros o valor seria igual, mesmo que tivesse de realizar obras na habitação, um dos progenitores deixasse de

²⁹ http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1533&tabela=leis
http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1530&tabela=leis&so_miolo=

trabalhar para ficar a tomar conta da vítima ou ter de contratar alguém para garantir os cuidados permanentes da mesma”. (relato de um mediador de seguros)

➤ Forças de segurança

Subintendente Daniel José Afonso Gomes, PSP Oeiras, Final da Taça de Portugal e NOS ALIVE

Na entrevista realizada foram abordados alguns capítulos da dissertação, onde se procurou saber qual a procura de informação pelas unidades hoteleiras, as necessidades e dificuldades encontradas na organização de eventos.

Na questão relacionada com a indústria hoteleira nomeadamente com hóspedes de risco, através de comportamentos, sinais característicos, Oeiras, onde o entrevistado é Subintendente da PSP, é um região com pouca indústria hoteleira, não se verifica uma procura nestes campos, em virtude da hotelaria existente estar mais vocacionada para o desporto com a receção de equipas internacionais, apenas solicitando escolta policial para as mesmas. Mas, seria uma mais-valia o “*staff*” estar sensibilizado para a deteção de alguns sinais característicos, bem como a utilização do “*check-in*” automático.

Quanto à temática dos eventos, foi referido que o comando da PSP de Oeiras tem conhecimento do programa final com 3 a 4 meses de antecedência, considerando que é um tempo razoável para a correta planificação dos serviços envolventes. Ficando a P.S.P. de Oeiras e no caso em concreto do festival “NOS ALIVE” responsável pela segurança interna e externa do evento, gestão do trânsito, todo o perímetro e revista do público na entrada, neste caso esta situação é solicitada pela organização, ficando assim o plano de segurança na responsabilidade da P.S.P., não se verificando grandes dificuldades na planificação dos referidos planos, a análise de risco é efetuada pela PSP, agendando as reuniões que achar necessárias com todas as entidades envolvidas.

Relativamente à utilização das novas tecnologias. São um risco e um perigo que as organizações devem de ponderar, uma vez que não existe um controlo efetivo quanto à sua utilização e a possibilidade de “invasão” do espaço do evento, sendo uma tecnologia relativamente fácil e acessível a quem queira causar danos, podendo colocar em causa a segurança do evento e do público. Quanto à utilização de inibidores de sinal ou a utilização

de drones pela organização, é uma medida a ter em linha de conta com a legislação nacional, uma vez que esta situação obrigaria a uma maior coordenação com a organização e as FSS, na utilização deste tipo de equipamento.

Em referência à deteção de produtos tóxicos em eventos, explicou que nunca foi equacionada essa situação, mais pelo facto de não existir um histórico. No NOS ALIVE, a revista é efetuada pela PSP, e desta forma esta possível situação encontra-se protocolada internamente.

Na final da Taça de Portugal, a revista é realizada pela segurança privada que é supervisionada pela PSP, com elementos de apoio no terreno e junto aos pontos de revista, ficando assim, também, salvaguardado os procedimentos a tomar se forem detetados produtos proibidos.

Para a P.S.P. a diferença entre a final e a Taça de Portugal de futebol e um dérbi quanto às questões de segurança, é que, a final da Taça de Portugal, está envolta num clima de festa, não havendo grandes hostilidades entre as equipas, mesmo sendo os finalistas das ditas grandes equipas nacionais. Havendo a registar um evento que ficou conhecido pelo *very light*, que vitimou um adepto do Sporting Club de Portugal.

Quanto aos riscos do turismo e dos eventos, são duas áreas que se complementam e desta forma os riscos poderão ser comuns.

Conclusão

Com a realização da dissertação, pudemos observar que algumas situações só acontecem em virtude de haver algum facilitismo por parte dos intervenientes, seja dos organizadores, como dos executantes.

Não é demais realçar o passado recente em Portugal, com as detenções registadas no território nacional de elementos ligados aos vários grupos de crime organizado, ou, pela vigilância das FSS das suas atividades em território nacional.

O objeto deste trabalho foi, alertar para alguns riscos e perigos que toda a sociedade está exposta, bem como a demonstração de que a sociedade civil poderá estar apta a colaborar mais ativamente na luta antiterrorismo, no caso do turismo e da necessidade que existe em criar uma indústria de eventos capaz de competir com as grandes cidades espalhadas pelo mundo.

É desta forma que se o setor da saúde, segurança social, proteção civil e da segurança rodoviária, assumem, num cenário de luta contra o terrorismo, uma importância e papel essencial, também, o turismo tem características para participar de forma ativa com as forças e serviços de segurança (FSS) no auxílio ao controlo de cidadãos que atravessam as fronteiras internas ou externas. Na medida que quem vem terá de se alojar, é no momento do registo numa determinada unidade de alojamento que se inicia cooperação/colaboração com as FSS.

Esta colaboração seria efetuada de forma “Online” e substituindo a atual forma de envio em ficheiro eletrónico diário referente ao dia precedente assim, as FSS teriam acesso à localização de um determinado alvo ou suspeito, sem que as próprias unidades hoteleiras soubessem que hospedavam uma pessoa procurada. A indústria hoteleira seria desta forma utilizada como mais um instrumento de trabalho das FSS e seria também uma mais-valia no reforço do “controlo de fronteiras” internas do país e da EU. Haveria assim uma melhor ação na estratégia europeia de segurança interna aprovada pelo conselho europeu de 25 e 26 de março de 2010, reforçando, o ponto IV da estratégia no reforço da segurança através da gestão de fronteiras.

Para este “controlo de fronteiras” existir bastaria para tal que houvesse uma porta aberta entre as unidades de alojamento que permitisse às diversas unidades enviarem o registo de “*check-in*” em tempo real. O equipamento está disponível no mercado, mas apenas algumas

unidades o utilizam, ora por ser dispendioso ou por não serem obrigadas a terem esse equipamento e só o utilizam por facilitar o serviço da unidade hoteleira.

Este procedimento seria idêntico ao utilizado por todos os estabelecimentos comerciais que foram obrigados a ter um programa de faturação, como foi referido.

Este equipamento ao fazer o “*check-in*”, com recurso ao reconhecedor de caracteres automático (OCR), que faz uma cópia do nome do titular, evitando assim, uma adulteração do nome, no caso de cidadãos de leste, países árabes ou de outras nacionalidades e o número de documento identificativo, uma vez que em alguns países quando se procede à renovação do documento de identificação o número é também substituído., no caso de Portugal quando é efetuada uma renovação de passaporte, o novo documento tem também um número novo.

O operador turístico ao efetuar atualmente o registo manualmente se se enganar a escrever o nome de um cidadão estrangeiro, e as FSS efetuarem uma busca pelo nome errado vai dar negativo nessa busca, mesmo que seja a pessoa procurada. O mesmo acontece quando um dado utilizador de um hotel, o seu registo é efetuado por norma com o número de documento da última utilização. Se houvesse este recurso a grande vantagem seria de se saber quase em tempo real o seu paradeiro, bem como, saber se o documento apresentado é verdadeiro e estaria sempre atualizado.

Nos locais onde se aplica esta tecnologia o operador tem a possibilidade de saber se é um documento válido, mas apenas, porque o equipamento de leitura do documento de identificação utiliza a luz ultravioleta, e esta consegue detetar a falta da marca de água, ficando assim no livre arbítrio do rececionista da unidade hoteleira avisar ou não as FSS, que está a efetuar o registo de um cidadão que apresenta um documento não válido.

Bastando para isso que este equipamento tivesse um programa à semelhança com o que acontece nos aeroportos na leitura dos passaportes eletrónicos, onde são verificados os pontos de validação dos documentos. Para se conseguir uma melhor otimização do equipamento, necessário que as autoridades indicassem quais os pontos de verificação que deveriam ou possam ser verificados. Com esta funcionalidade não se pretende que os operadores turísticos substituam as FSS, mas apenas que estes sejam a linha avançada das forças de segurança. Se as unidades hoteleiras possuísem o referido equipamento no momento do registo e o documento apresentado fosse falsificado, seria enviado um sinal de alerta às FSS para que estas procedessem em conformidade, sem a intervenção direta do rececionista do hotel se aperceber, pois, não é esta a sua função.

Na realização deste trabalho contactamos várias unidades hoteleiras e que algumas já utilizavam parte deste sistema mas outras que não o usavam em virtude de ser caro, mas, no entanto, estão recetivas a implementar este equipamento desde que todos os estabelecimentos de alojamento fossem obrigados a implementar.

Com a aplicação deste equipamento de forma obrigatória e por decisão governamental, com uma decisão entre os ministérios da economia, administração interna, da justiça e da secretaria de estado do turismo, passaria a existir uma ligação devidamente regulamentada e uma oportunidade para as forças e serviços de segurança obterem uma colaboração direta das entidades privadas na luta incessante contra o crime organizado, que todos os países neste momento enfrentam.

Outro problema detetado durante a realização desta dissertação prendesse com o facto de não haver uma homogeneidade quanto ao procedimento de registo de hóspedes. Neste campo poder-se-á colocar pelo menos quatro situações que não podem ser esquecidas.

- Não se saber em concreto, quantos hóspedes estão alojados e se estão todos dentro das instalações.

- Dar alojamento a alguém que é procurado.
- Um elemento de um casal a fugir com filhos menores de idade.
- Tráfico humano.

Referimo-nos ao facto de se um hóspede de nacionalidade portuguesa pretender alugar-se com outra pessoa, o segundo ocupante raramente é registado.

Desta forma, teremos uma outra situação que em caso de necessidade de evacuar as instalações tanto por motivo de acidente como por incidente, não será possível saber ao certo de quantas pessoas estão registadas, para além de uma situação deste tipo, pode acontecer que o cidadão que é registado poderá ser apenas um cúmplice para um foragido se poder esconder das autoridades, ou num outro caso, de um progenitor estar a fugir do outro com o/a filho/a de ambos.

Esta situação não se verifica quando se trata de cidadãos estrangeiros, pois, quer fiquem no mesmo quarto ou em quartos separados, todos são efetivamente registados.

Com esta situação, pode-se questionar a aplicação da Constituição da República Portuguesa (CRP), na medida que, na parte I, Direitos e deveres fundamentais, no título I, Princípios gerais no Art.º 12.º, com o princípio da universalidade o n.º1, diz: “**Todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição.**”, o Art.º 13.º, o Princípio da igualdade, o n.º 2 “**Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado,**

prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.” E no Art.º 15.º “**Os estrangeiros e os apátridas que se encontrem ou residam em Portugal gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres do cidadão português.**”, é desta forma que se pode questionar a aplicação da CRP, quando dois cidadãos estrangeiros são registados numa dada unidade hoteleira, mas, se estivermos na presença de um cidadão nacional acompanhado, isso poderá não acontecer, havendo aqui uma dualidade de critérios e um incumprimento da lei, e poderemos considerar que existe uma discriminação entre o cidadão nacional e o estrangeiro.

É certo que para tudo funcionar em conformidade e dentro da legalidade terá de se verificar e fiscalizar o mercado de arrendamento pois, este apenas procura alugar os espaços sem se preocupar a quem e desta forma, o esforço efetuado por todos os intervenientes anteriormente referidos não terão o retorno esperado nem o esforço do país será recompensado. Havendo uma porta aberta no sistema de aluguer de espaços de pernoita, estaremos sempre em perigo de dar guarida a um grupo ou até mesmo a uma célula de uma organização criminosa.

As fichas de perfil a que nos referimos no corpo deste do trabalho, são fichas semelhantes às apresentadas por Miguel Sanches Baêna, mas, com características diferentes, pois, estamos a falar na produção de fichas de abertura para a sociedade civil, e que apenas são necessários sinais de alerta de forma a não causar pânico. Estes sinais serão utilizados para uma possível localização no auxílio das FSS, ou seja, são indicadores de referência que as FSS podem necessitar na identificação de possíveis alvos. Esses sinais podem ser desde o simples “pin”, símbolos que identifiquem pertença a grupos organizados, cicatrizes ou calos nas mãos, derivados do manuseamento de armas durante o treino ou manuseamento intensivo de armamento e em alguns casos símbolos utilizados em tatuagens.

Hoje muitas das tatuagens têm como objetivo o adorno ou até mesmo a decoração do corpo, mas sabe-se que é prática corrente os grupos de criminalidade organizada usarem este método para identificarem os elementos pertencentes ao grupo e nalguns casos o próprio estatuto dentro do grupo.

O significado das tatuagens é muito vasto e complicado de interpretar, não pretendemos que seja feita a divulgação dos significados, pois, seria um trabalho herculeano e que, ao ser divulgado iria dar azo a falsos alertas, o que complicaria o serviço das FSS, mas sim seria

prudente produzir-se um guia de bolso. Idêntico ao que foi elaborado pelo COPPRA – Community Policing Preventing Radicalisation and Terrorism, destinado às FSS. O documento a criar seria destinado á sociedade civil, essencialmente à indústria hoteleira.

As novas tecnologias não se esgotam na forma de comunicar e nos últimos tempos temos verificado um aumento de equipamentos controlados por radio-controle, nomeadamente na utilização de “drones”. Por ser uma aeronave, o espaço a usar é o espaço aéreo, desta forma faz todo o sentido este tipo de aeronave ser regulamentada bem como a sua utilização na medida que poderá colocar em perigo o tráfego aéreo, quando a sua utilização for efetuada de forma comercial, tanto para a recolha de fotografia como de reportagem para um órgão de comunicação social.

Todavia, tanto o turismo como a indústria dos eventos, podem necessitar desta tecnologia de forma profissional. Na indústria dos eventos os espaços a utilizar poderão ser públicos, mas, de acesso reservado na medida que é necessário a aquisição de um bilhete. Assim, a utilização deste tipo de equipamento é para recolher imagens e transmitir para o recinto, ou noutros casos para a distribuição de brindes publicitários, fazendo para isso voo em altitude de 200m = 656ft.

Atualmente, como no futuro, a recolha de imagens aéreas está sujeita à obtenção prévia de autorização da Força Aérea Portuguesa, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 42071, de 30 de dezembro de 1958, a Portaria n.º 17568, de 2 de fevereiro de 1960, alterada pela Portaria n.º 358/2000, de 20 de junho e a alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 28/2013, de 12 de abril. De realçar igualmente a necessidade de cumprimento do regime jurídico constante da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, que aprovou a Lei de Proteção de Dados Pessoais.

No I Seminário sobre Regulamentação e Utilização de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAS – Remotely Piloted Aircraft System), realizado a 10 de fevereiro de 2015, foi a bordado o projeto da futura legislação aplicável à utilização de sistemas de aeronaves pilotadas remotamente (RPAS), o mesmo terá de ser aprovado pelo Governo, que será legalmente o autor do diploma, podendo por isso mesmo alterar o mesmo e optar por outras soluções técnicas e jurídicas, que o próprio RPAS possua um certificado de voo, que o respetivo piloto possua um “certificado de piloto remoto”, após frequentar um curso em organização de formação certificada para o efeito, sendo ainda necessário que o operador possua igualmente um certificado, cuja emissão se sustentará na existência, no seio da organização do operador, de um sistema de gestão de segurança operacional.

No que diz respeito à aquisição deste tipo de equipamento, é sabido que atualmente em qualquer espaço comercial de brinquedos é possível comprar os mais variados modelos, como será efetuado o registo do comprador? Visto que desta forma a compra é realizada de forma presencial, mas, o comércio via internet tem aumentado neste tipo de equipamento e assim, o registo é feito fora do território nacional, ficando as autoridades sem acesso direto aos dados do comprador.

Relativamente à indústria dos eventos, podemos concluir que, dificilmente irá existir uma definição consensual para o termo de evento, visto que, este termo abrange um vasto leque de atividades. Na própria indústria começa a existir alguma preocupação com o “safety” e com o “security”, esta preocupação, na maioria dos casos, assenta na legislação existente, que obriga os promotores e produtores a tomarem medidas de segurança, nomeadamente com a introdução da lei da segurança privada que obriga ao emprego de segurança privada nos eventos culturais e desportivos.

Quanto à avaliação e gestão do risco, ainda não se nota uma grande preocupação, que na nossa opinião se prende apenas por delegar responsabilidades a terceiros, nomeadamente às seguradoras. Durante este trabalho ouvimos por várias vezes a expressão: “Eu pago os seguros para alguma coisa”. Mas, da parte das seguradoras estas afirmam que o contrato de seguro é redigido na boa-fé, sem ser efetuada uma vistoria dos espaços. Com esta atitude poderemos constatar que quando se fala em prevenção esta passa automaticamente para um segundo plano, sem que exista um responsável nesta área. Poucas são as organizações que possuem a capacidade de discernimento em investir na prevenção como uma medida cautelar, de forma a obter melhores resultados.

A indústria dos eventos é um meio muito fechado e de difícil acesso, onde não existe uma grande abertura para mais uma função que se irá preocupar com a gestão do risco, evitando assim o aumento desnecessário de prémios de seguro e de colocar em risco o próprio nome do produtor bem como todas as entidades envolvidas.

Os focos de probabilidade de ocorrência de acidentes prendem-se não no evento, mas sim, com os espaços em si, nos casos de eventos com duração superior a um dia, como no caso dos festivais de música, onde o público fica acantonado em espaços sem condições de segurança, como se pode verificar com as figuras n.º 4, 5 e 6. Seria excessivo defender que os parques deveriam de ser de 5 *. Estes acampamentos mais se assemelham a um acampamento selvagem. Não basta colocar alguns contentores a servirem de W.C., junto das tendas para se ter um parque de campismo, é preciso ordenar os locais onde se podem colocar

as tendas e criar dessa forma caminhos de acesso às mesmas. Nesta situação é da competência das autarquias o licenciamento não só do festival de música, mas também, o parque de campismo temporário e o parque de estacionamento, se as autarquias não autorizam o campismo selvagem porque é que autorizam estas situações? Com a agravante junto ao parque de campismo “clandestino”, temos um parque de estacionamento sem qualquer tipo de ordenamento, dificultando o acesso de qualquer equipa de socorro e até mesmo das FSS.

Em Portugal não é muito usual a realização de grandes eventos destinados às crianças, mas, dos que se têm realizado são usadas as instalações habituais dos outros eventos, ou criarem locais de menor dimensão.

Com este tipo de público – crianças -, as medidas de segurança são diferentes às que foram referidas, em virtude dos equipamentos utilizados também serem diferentes e adaptados. Num evento destinado a um público adulto e jovem poderemos dizer que as medidas de segurança e o risco é idêntico, quando falamos de crianças, este evento irá ter outro tipo de atração tanto mecânica como elétrica, os objetos suspensos ou expostos poderão, estar ao nível da cabeça da criança. Num evento para este público a atenção deverá ser redobrada, visto que quando se trata de crianças estas, são imprevisíveis e quando menos se espera poderemos ser surpreendidos por movimentos inesperados.

O tema “A Segurança no Turismo e na Indústria dos Eventos”, não procura uma abordagem “comercial”, mas sim, ser mais um alerta para os perigos associados a estas duas atividades comerciais.

Como foi dito anteriormente, o turismo poderá ser mais uma arma a usar pelo Estado na luta contra o terrorismo, se o setor da saúde, segurança social, proteção civil e da segurança rodoviária, são uma preocupação na segurança interna do país, cabe ao turismo e à indústria dos eventos poderem demonstrar a sua mais-valia para a sociedade, não apenas pelo prazer que nos dão mas pela segurança que nos podem transmitir.

Na parte hoteleira verificasse que junto das piscinas, apesar da existência de meios de salvamento não existe um nadador salvador. Questionando assim, o porquê de ser obrigatório a sua presença em escolas de natação e na hotelaria essa obrigatoriedade não se cumpre.

Outra das situações com que nos deparamos foi nos diversos cursos de formação profissional, de turismo ou organização de eventos, a ausência de formação ao nível da segurança.

Os cursos de formação profissional, onde no nosso entender deveriam ser abordados as questões de segurança, nomeadamente no que diz respeito à capacitação dos espaços da realização dos eventos. Esta temática apenas é referida quando o curso é ministrado numa instituição do ensino superior.

Em suma, é fundamental para a segurança interna, que se proceda a uma revisão dos diversos procedimentos abordados, não sendo só do interesse interno do país mas também para melhorar em segurança o serviço do turismo e da indústria dos eventos.

Para que tal aconteça é necessária a implementação de forma obrigatória do sistema de registo automático a todas as entidades hoteleiras em que a sua atividade englobe o aluguer de quartos, assim como, a implementação da obrigatoriedade na comunicação às autoridades policiais da identidade do locatário.

Para a indústria dos eventos poder-se desenvolver em condições e poder competir ao nível internacional, tanto as autarquias como as seguradoras devem de ser mais exigentes nas avaliações do risco dos eventos.

Anexos

Questionários

Questionário da PSP Oeiras, Final da Taça de Portugal e NOS ALIVE

Subintendente Daniel Gomes

Subcomissário Sá Santos

Rua do Espargal, n.º. 18, em Oeiras

14, de Janeiro de 2015

1. A hotelaria instalada na área da divisão alguma vez solicitou algum tipo de apoio para a identificação de potenciais riscos dos hóspedes? Nomeadamente pelo comportamento, sinais característicos, (denúncias)?
2. No seu entendimento, seria uma mais-valia o *staff* dos hotéis estarem sensibilizados para a deteção de sinais característicos?
3. Considera que a utilização do *check-in* automático, com a disponibilização *on-line* para as FSS, *on-line* do utilizador do hotel, com a informação exata do nome, nacionalidade, tipo de identificação, validade e validação do mesmo?
4. Sabendo que a organização de um evento não se faz de um dia para o outro, normalmente quanto tempo antes é que a PSP tem conhecimento do programa final do evento?
5. Na sua opinião esse espaço de tempo é suficiente?
6. Qual é a função da PSP, na organização de um evento da dimensão do NOS ALIVE?
7. A organização dos eventos apresenta algum projeto ou plano de segurança interna (dos espaços usados durante o evento, estacionamento, alojamento ou outro tipo de espaço) do evento, avaliação das necessidades de pessoal e equipamentos de fluxos de entrada.
8. Aquando das reuniões com a organização dos eventos, a avaliação do risco
9. Quais as dificuldades encontradas na preparação dos planos de segurança do NOS ALIVE?
10. As novas tecnologias na segurança de um evento é uma realidade, é considerado pela PSP o perigo da utilização de drones no evento na distribuição de brindes, uma vez, que é um equipamento que pode ser manobrado com alguma facilidade e sem ser detetado e em vez de lançar brindes pode lançar substâncias tóxicas.

11. Qual o seu entendimento, para o uso de inibidores de sinal ou a utilização de drones pela organização?
12. A organização, alguma vez equacionou os perigos de produtos tóxicos como arma?
13. No momento de entrada do público, na revista é detetado um produto proibido. A Segurança Privada não tem autoridade, a organização está preparada para uma situação destas e têm protocolos adequados para lidar com ameaças de armas, explosivos, radiológicas, químicas e agentes biológicos ou são indicações dadas previamente pela PSP?
14. O que difere a final da taça de Portugal de um dérbi, quanto às questões de segurança?
15. Se numa final da taça, as equipas intervenientes não forem as ditas grandes equipas, Que meios serão envolvidos?
16. Quanto ao diagnóstico de segurança e a análise do risco, a organização do evento, apresenta à PSP a sua própria análise ou está na dependência da PSP?
17. Os riscos do turismo e dos eventos na sua opinião são diferentes? Porquê?

Grato pela atenção dispensada

Questionário para a GNR (enviado por email)

1. A hotelaria instalada na região alguma vez solicitou algum tipo de apoio para a identificação de potenciais riscos dos hóspedes? Nomeadamente pelo comportamento, sinais característicos, (denúncias) referentes a grupos de criminalidade organizada?
2. No seu entendimento, seria uma mais-valia o *staff* dos hotéis estarem sensibilizados para a deteção de sinais característicos?
3. Considera que a utilização do *check-in* automático, com a disponibilização *on-line* para as FSS, com a informação exata do nome, nacionalidade, tipo de identificação, validade e validação do mesmo?
Será um procedimento obrigatório a todas as entidades que procedam ao aluguer de alojamentos, hotéis, pensões, residenciais, *hostels*, etc.
Este tipo de equipamento já existe, mas, é utilizado de forma voluntária e de maximização do serviço do hotel.
4. Sabendo que a organização de um evento não se faz de um dia para o outro, normalmente quanto tempo antes é que a GNR tem conhecimento do programa final do evento?
5. Na sua opinião esse espaço de tempo é suficiente?
6. Qual é a função da GNR, na organização de um evento da dimensão do MEO SW ou Vodafone Paredes de Coura?
7. A organização do evento apresenta algum projeto ou plano de segurança interna (dos espaços usados durante o evento, estacionamento, alojamento ou outro tipo de espaço) do evento, avaliação das necessidades de pessoal e equipamentos de fluxos de entrada.
8. Quais as dificuldades encontradas na preparação dos planos de segurança do MEO SW/ Vodafone Paredes de Coura?
9. O que pode ser melhorado?
10. As novas tecnologias na segurança de um evento é uma realidade, é considerado, pela GNR o perigo da utilização de drones no evento na distribuição de brindes, filmagens da própria organização (MEO SW / Vodafone Paredes de Coura) uma vez, que é um equipamento que pode ser manobrado com alguma facilidade e sem ser detetado e em vez de lançar brindes pode lançar substâncias tóxicas.
11. Qual o seu entendimento para o uso de inibidores de sinal ou a utilização de drones pela organização?

12. A organização, alguma vez equacionou os perigos de produtos tóxicos como arma?
13. No momento de entrada do público, na revista é detetado um produto proibido. A Segurança Privada não tem autoridade, a organização está preparada para uma situação destas e têm protocolos adequados para lidar com ameaças de armas, explosivos, radiológicas, químicas e agentes biológicos ou são indicações dadas previamente pela GNR?
14. Quanto ao diagnóstico de segurança e a análise do risco, a organização do evento, apresenta à GNR a sua própria análise ou está na dependência da GNR?
15. Os riscos do turismo e dos eventos na sua opinião são diferentes? Porquê?

Grato pela atenção dispensada



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE BEJA

DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ODEMIRA

Assunto: Resposta a questionário relativo à dissertação “ A segurança no Turismo e na Industria de Eventos”

Questão 1: Não, de uma forma geral apenas são apresentadas denúncias após se ter verificado algum delito, e raramente são transmitidas informações às forças de segurança relativas a suspeitas ou comportamentos suspeitos que indiciem o fenómeno de criminalidade organizada.

Questão 2: As ações conducentes à sensibilização do *staff* que trabalha nos empreendimentos turísticos e zonas hoteleiras, nomeadamente acerca de sinalização e deteção de comportamentos desviantes, poderá neste âmbito, contribuir para a tão desejada proatividade que deve caracterizar o serviço desenvolvido pelas polícias.

Questão 3: Todas as formas de comunicação expedita de informações às FSS são importantes. Por conseguinte, todos os sistemas de informação necessitam de serem bem concebidos por forma a constituírem uma fonte ativa de informação, que se pretende fidedigna, precisa e pertinente face aos objectivos que se pretendem atingir. Consequentemente torna-se também necessário zelar pelos direitos e garantias dos cidadãos, especificamente o seu direito à privacidade. Nesse sentido teriam de existir profundas alterações legislativas. Resumindo, considera-se bastante importante a forma de registo e posterior comunicação dessa informação às FSS, sendo necessário em primeira análise, a sua realização com o consentimento dos clientes.

Questão 4: Tendo em conta que no presente ano irá decorrer a 18ª Edição do Festival Meo Sudoeste, já existe um trabalho prévio de planeamento que se encontra a decorrer, considerando toda a experiência recolhida ao longo de dezassete edições em que se realizou o evento. No entanto, a primeira reunião formal, caracterizada por congregar

todas as entidades envolvidas e com responsabilidade de atuação no âmbito da realização do referido Festival, realiza-se cerca de 2 meses antes da data marcada para o arranque dos concertos.

Questão 5: Tendo em conta a experiência obtida durante as diversas edições do Festival, considera-se que o espaço de tempo desde o conhecimento do programa até ao início do evento é deveras suficiente.

Questão 6: No interior do recinto onde decorre o Festival, compete à GNR o papel de manutenção da segurança e da ordem pública nas zonas frequentadas pelos festivaleiros, assim como na componente de trânsito, assegurar a fluidez rodoviária nos acessos ao festival. Numa fase prévia ao início do evento, existe também um esforço de prevenção e fiscalização rodoviária, com intuito de dissuadir a condução sobre o efeito do álcool e evitar o consumo de substâncias estupefacientes.

Questão 7: Sim, todos esses aspetos são coordenados com a organização do evento e com o responsável pela segurança privada que opera no interior do recinto. Com base na experiência acumulada, existe um constante trabalho de melhoria dos planos, sustentado pelas lições aprendidas extraídas das edições anteriores.

Questão 8: As dificuldades existentes são as inerentes a qualquer operação policial de grande envergadura, das quais resultam grandes desafios que tem vindo a ser superados com o máximo rigor e empenho dos elementos destacados para policiar o evento. Salienta-se a eficácia do planeamento, que tem permitido uma vertente operativa capaz de resolver os problemas de segurança que afetam os cidadãos que frequentam o festival e a cooperação com todas as entidades chamadas a desempenhar funções no decorrer do mesmo.

Questão 9: O que pode sempre ser melhorado é a forma e os métodos de prestar a informação que vise sensibilizar os cidadãos que frequentam o evento. Existe uma constante insistência para que situações que indiciem comportamentos atípicos, concretamente do foro criminal, sejam de imediato reportados à Força de Segurança presente, neste caso a GNR. Paralelamente, são efetuadas diversas ações de

sensibilização quanto ao procedimento a adotar perante determinados fenómenos criminais, como por exemplo o que fazer para evitar crimes de furto e roubo.

Questão 10: Sim, constituem um risco, pelo que a utilização desses equipamentos deve ser feita de uma forma bem definida e devidamente legalizada, por *staff* convenientemente formado e credenciado.

Questão 11: Esse tipo de equipamento já tem sido utilizado, nomeadamente em jogos de futebol de maior risco, tendo-se obtido um feedback bastante positivo. Concomitantemente, a sua utilização permitiria um maior controlo e rigor de observação das massas, traduzindo-se exponencialmente num maior efeito dissuasor.

Questão 12: Essa hipótese deverá sempre ser equacionada em grandes eventos, tais como o MEO Sudoeste.

Questão 13: No momento de entrada de público para os concertos, estão sempre presentes equipas da GNR, mais concretamente de militares especializados em questões de segurança e ordem pública, para intervir em qualquer situação que a Segurança Privada não esteja capacitada ou não tenha competência legal para atuar. A entrada e saída para os concertos é sempre uma altura sensível sendo dada a máxima atenção por parte da FSS presentes.

No que toca à possibilidade de utilização de armas, explosivos, radiológicas, químicas e agentes biológicos, existem procedimentos policiais bem definidos e adequados à intervenção perante essas tipologias de ameaça. Paralelamente existem sempre ações preventivas anteriores ao início do festival, destinadas à sensibilização de todos os elementos da organização com intuito de reportarem situações suspeitas que indiquem a possibilidade de existência destas ameaças. Salienta-se ainda um completo e minucioso controlo de fiscalização de todos os participantes no decorrer do festival, provocando assim um efeito dissuasor.

Questão 14: O grau de risco é sempre equacionado pela Guarda, com base na experiência adquirida em anos anteriores, sustentado pela análise da informação disponibilizada pela organização e por observação do cartaz do evento e população alvo

a que está destinado. Contudo, a organização deverá possuir o seu próprio plano de segurança para o evento.

Questão 15: Sim, são sempre diferentes, no Turismo, temos faixas etárias e grupos de pessoas distintas quando comparados com os eventos tipo Festivais de Música. Em relação aos últimos, é possível fazer uma média mais restrita de compreensão de idades, que se traduz num público-alvo jovem, propenso a determinados comportamentos de risco. Os eventos são também caracterizados pela grande concentração de massas, num curto espaço de tempo, enquanto na atividade de turismo e hotelaria, apesar do seu carácter sazonal, não se regista esse fenómeno.



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO
DESTACAMENTO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Assunto: Resposta a questionário relativo à dissertação “A segurança no turismo e na indústria de eventos”

Ref.º:

Questão 1: Não é uma prática seguida pelas unidades hoteleiras;

Questão 2 – Eventualmente sim, isto porque as pessoas evitam participar no processo de cidadania da partilha da responsabilidade pela segurança de todos com receio de represálias ou de virem a ser incomodados no desempenho do seu posterior papel como testemunhas;

Questão 3 – Será uma mais-valia caso venham a ser ultrapassadas as barreiras impostas pela CNPD;

Questão 4 – É variável em função da natureza da entidade organizadora mas de qualquer modo é aproximadamente entre 4 a 2 meses antes.

Questão 5 – Sim.

Questão 6 – A função decorrente da missão geral da GNR, na vertente da prevenção de ilícitos criminais contra as pessoas e a propriedade e na segurança rodoviária;

Questão 7 – Sempre. Existem reuniões prévias de coordenação para este efeito.

Questão 8 – As inerentes a um grande fluxo de pessoas, num reduzido espaço de tempo, confinadas a um determinado espaço;

Questão 9 – É variável em função das especificidades próprias de cada evento. O dispositivo territorial da Guarda tem um conhecimento apurado das necessidades operacionais a implementar e, como tal, os “melhoramentos” são pontuais e refletidos nos *debriefings* e as situações a serem corrigidas prendem-se com mais e melhor informação relativa ao próprio evento;

Questão 10 – Sim. Atualmente a GNR de Viana do Castelo já possui um protocolo de segurança para reagir á utilização indevida de tais tecnologias, tendo igualmente militares credenciados para os operarem, caso venha a ser o caso;

Questão 11 – Porque se trata de matéria recente e sem enquadramento legal, o legislador deverá proceder, a curto prazo, à sua regulamentação.

Questão 12 – Em todas as reuniões prévias de coordenação, a GNR equaciona e questiona a organização para todos os cenários possíveis;

Questão 13 – Todas as revistas, buscas e outras medidas de segurança são enquadradas, legalmente, pelo CPP; o tipo de análise de risco é que determina as medidas a utilizar; os riscos de NBQ são residuais e necessitam de intervenção de pessoal e equipamento especializado;

Questão 14 – A análise de risco é efetuada pela GNR, depois de ouvida a organização;

Questão 15 – São diferentes pelo formato, enquadramento temático, duração, público-alvo e localização.

Quartel em Arcos de Valdevez, 04 de Maio de 2015

O COMANDANTE DE DESTACAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO



Nasser Costa Zidane

Tenente

Algumas questões a considerar no processo de pré-planeamento do evento

Efetuada pessoalmente a organizadores de eventos

1. O que é um evento?
2. O que distingue um evento de um mega evento?
3. Têm um orçamento adequado para suportar as necessidades de segurança?
4. Para os eventos que produz, elabora um cronograma do evento identificando tarefas críticas para a gestão de necessidades administrativas e logísticas?
5. No planeamento de um evento e no seu entender, a quem cabe a avaliação e a análise do risco?
6. Quem elabora a lista dos equipamentos de segurança necessários, suprimentos e outros itens de emergência?
7. Quem faz a avaliação das necessidades de pessoal e equipamentos?
8. Têm um plano de evacuação de emergência adequado? Quem o elaborou e quem o aprovou?
9. Já desenvolveu uma informação pública e mídia como parte do plano de segurança?
10. Já teve algum evento onde houvesse manifestações contra o evento ou contra os patrocinadores?
11. Se o evento prever manifestações, a organização, desenvolveu alguma mensagem sobre a manifestação? De que forma?
12. Examina o local proposto para o evento (interiores e exteriores) que envolvam riscos que possam contribuir para uma ameaça em potencial (ex: caixotes de lixo, áreas de armazenagem, edifícios vagos)?
13. Durante a planificação do evento equaciona um espaço acessível para ambulâncias e outros meios de socorro?
14. Permite o controlo adequado de multidão por meio de, áreas de estar arregimentadas ou barreiras de fluxo?
15. As áreas de transbordo dos espectadores estão disponíveis para evitar um *crush* de espectadores, se a afluência ultrapassar em muito as expectativas?
16. Num ambiente urbano, como é característico de um local de um estádio, poderiam as ruas adjacentes serem fechadas para além dos serviços de emergência e veículos de residentes, criando um perímetro de acesso, bem como uma zona tampão?
17. Está disponível uma área de estágio para os manifestantes em caso de necessidade?

18. Sabendo que a organização de um evento não se faz de um dia para o outro, normalmente quanto tempo antes é que as FSS têm conhecimento do programa final do evento?
19. Na sua opinião esse espaço de tempo é suficiente?
20. As novas tecnologias na segurança de um evento é uma realidade, considera o perigo da utilização de drones no evento na distribuição de brindes, filmagens da própria organização uma vez, que é um equipamento que pode ser manobrado com alguma facilidade e sem ser detetado e em vez de lançar brindes pode lançar substancias toxicas.
21. Qual o seu entendimento para o uso de inibidores de sinal ou a utilização de drones pela organização?
22. Alguma vez equacionou os perigos de produtos tóxicos como arma?
23. No momento de entrada do público, na revista é detetado um produto proibido. A Segurança Privada não tem autoridade, a organização está preparada para uma situação destas, têm protocolos adequados para lidar com ameaças de armas, explosivos, radiológicas, químicas e agentes biológicos ou são indicações dadas previamente pelas FSS?
24. Quais as dificuldades encontradas por si, aquando das reuniões com as FSS por causa dos eventos?
25. O que pode ser melhorado?
26. Quais os riscos e perigos da Indústria dos eventos?

Grato pela atenção dispensada

Entrevista com Mário Lavrador e Francisco Penado da MW-worksecurity

12 Fevereiro 2015

Segurança em eventos

- 1) O que é um evento?
- 2) O que distingue um evento de um grande evento e mega evento?
- 3) Quando começa o Evento?
- 4) Em que momento da realização do evento é que a worksecurity entra?
- 5) Nos eventos em que participou ou vai participar, elabora um cronograma do evento identificando tarefas críticas para a gestão de necessidades administrativas e logísticas?
- 6) A quem cabe a avaliação e a análise do risco à S.P. ou à organização?
- 7) Quem faz a avaliação das necessidades de pessoal e equipamentos?
- 8) Quem elabora a lista dos equipamentos de segurança necessários, suprimentos e outros itens de emergência?
- 9) Quem elabora o plano de emergência?
- 10) A organização dos eventos apresenta algum projeto ou plano de segurança interna (dos espaços usados durante o evento, estacionamento, alojamento ou outro tipo de espaço) do evento, avaliação das necessidades de pessoal e equipamentos de fluxos de entrada.
- 11) Quais as dificuldades encontradas na preparação dos planos de segurança nos eventos?
- 12) A worksecurity participa nas reuniões entre a organização e as forças de segurança durante o planeamento do evento?
- 13) Durante o NOS ALIVE, Superbock, Ou outro evento a organização indica quem estará na zona VIP e se estão acompanhados de Vigilante de proteção e acompanhamento pessoal?
- 14) A worksecurity utiliza Vigilante de proteção e acompanhamento pessoal na zona VIP?
- 15) Examina o local proposto para o evento (interiores e exteriores) que envolvam riscos que possam contribuir para uma ameaça em potencial (ex. caixotes de lixo, áreas de armazenagem, edifícios vagos)?
- 16) O espaço do evento é suficiente para em caso de um acidente / incidente em massa, o espaço está disponível para uma área de triagem no local que permita a estabilização / tratamento médico antes dos pacientes críticos serem transportados para centros hospitalares?
- 17) É uma área acessível para ambulâncias e outros meios de socorro?

- 18) Durante a planificação do evento equaciona um espaço acessível para ambulâncias e outros meios de socorro?
- 19) Permite o controlo adequado de multidão por meio de, áreas arregimentadas ou barreiras de fluxo?
- 20) As áreas de transbordo dos espectadores estão disponíveis para evitar um crush de espectadores, se a afluência ultrapassar em muito as expectativas?
- 21) As novas tecnologias na segurança de um evento é uma realidade, considera o perigo da utilização de drones no evento na distribuição de brindes, filmagens da própria organização uma vez, que é um equipamento que pode ser manobrado com alguma facilidade e sem ser detetado e em vez de lançar brindes pode lançar substancias toxicas.
- 22) Qual o seu entendimento para o uso de inibidores de sinal ou a utilização de drones pela organização?
- 23) Alguma vez equacionou os perigos de produtos tóxicos como arma?
- 24) Têm protocolos adequados para lidar com ameaças de armas, explosivos, radiológicas, químicas e agentes biológicos?
- 25) No momento de entrada do público, na revista é detetado um produto proibido. A Segurança Privada não tem autoridade, a organização está preparada para uma situação destas e têm protocolos adequados para lidar com ameaças de armas, explosivos, radiológicas, químicas e agentes biológicos ou são indicações dadas previamente pela PSP?
- 26) Nos festivais do MEO Sudoeste, Superbock, Sumol Summer Fest, quem faz a gestão e controlo do parque de campismo e do estacionamento?
- 27) Quais os riscos e perigos da Indústria dos eventos?

Obrigado pela atenção dispensada

Questões realizadas à Dr.^a Ilda Ferreira, diretora do gabinete jurídico do INAC

(Questionário efetuado por mail)

1. Na indústria dos eventos os espaços a utilizar poderão ser públicos, mas, de acesso reservado na medida que é necessário a aquisição de um bilhete. Desta forma a utilização deste tipo de equipamento é para recolher imagens e transmitir para o recinto, ou noutros casos para a distribuição de brindes publicitários, fazendo para isso voo em altitude de 200m = 656ft, esta altitude será igual tanto em meio urbano como em meio rural. A utilização deste equipamento e para este fim, com a nova regulamentação, será necessário alguma licença?

2. A obrigatoriedade da contratação de um seguro, e neste caso, o seguro a contratar será o de responsabilidade civil, é equacionado um valor mínimo ou o segurado faz o seguro pelo valor que bem entender?

3. No que diz respeito à aquisição deste tipo de equipamento, é sabido que atualmente em qualquer espaço comercial de brinquedos se pode comprar os mais variados modelos, como será efetuado o registo do comprador? Visto que desta forma a compra é realizada de forma presencial, mas, o comercio pela internet tem aumentado neste tipo de equipamento e assim, o registo é feito fora do território nacional, ficando as autoridades sem acesso direto aos dados do comprador.

Resposta a email enviado:

Exmo. Senhor Paulo Bispo

Em primeiro lugar grata pelas suas amáveis palavras. É para nós gratificante esta aproximação, que considero ter sido conseguida neste seminário.

Em resposta ao solicitado no e-mail infra de V. Exa., informo o seguinte:

- Quanto à primeira questão, e conforme foi explicitado no seminário, tanto atualmente como no futuro, a recolha de imagens aéreas (fotografia e vídeo) está sujeita à obtenção prévia de autorização da Força Aérea Portuguesa - <http://www.aan.pt/subPagina-AAN-001.005-imagens-aereas>), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 42071, de 30 de dezembro de 1958, a Portaria n.º 17568, de 2 de fevereiro de 1960, alterada pela Portaria n.º 358/2000, de 20 de junho e a alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 28/2013, de 12 de abril. De realçar igualmente a

necessidade de cumprimento do regime jurídico constante da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, que aprovou a Lei de Proteção de Dados Pessoais (eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados - <http://www.cnpd.pt/>).

Relativamente ao que se preconiza na futura legislação especificamente aplicável à utilização de sistemas de aeronaves pilotadas remotamente (RPAS), será necessário, em princípio (*lembramos que trata-se ainda de um projeto, sendo que o mesmo terá de ser aprovado pelo Governo, que será legalmente o autor do diploma, podendo por isso mesmo alterar o mesmo e optar por outras soluções técnicas e jurídicas*), que o próprio RPAS possua um certificado de voo, que o respetivo piloto possua um “certificado de piloto remoto”, após frequentar um curso em organização de formação certificada para o efeito, sendo ainda necessário que o operador (*entendido como a pessoa, organização ou empresa envolvida, ou que se propõe envolver, na operação de uma ou mais aeronaves, em atividades de natureza comercial*) possua igualmente um certificado, cuja emissão se sustentará na existência, no seio da organização do operador, de um sistema de gestão de segurança operacional.

- Relativamente à segunda questão, podemos apenas informar que a discussão sobre essa matéria ainda está em curso, uma vez que a mesma terá de envolver a entidade sectorialmente responsável, ou seja, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.
- No tocante à última questão, o que se preconiza é a atribuição de um número de controlo (pelo INAC, I.P.) aos RPAS, sendo certo que tal não se aplicará às «aeronaves brinquedo» (qualquer objeto que possa voar prolongadamente na atmosfera, não equipado com motor de combustão e com peso máximo operacional inferior a 0,500 Kg, destinado a ser usado por uma criança com menos de 14 anos de idade), pois essas estarão excluídas da legislação em preparação, em consonância com o que tem vindo a ser discutido a nível internacional e europeu.

Com os melhores cumprimentos,

Ilda Ferreira

Diretora
Gabinete Jurídico
Legal Bureau

Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.
Portuguese Civil Aviation Authority

Morada: Rua B, Edifício 4 - Aeroporto da Portela 4
1749-034 Lisboa
Portugal

E-mail: ilda.ferreira@inac.pt
Tel.: [+351 21 842 35 72](tel:+351218423572) (Ext: 1572)
Fax: [+351 21 842 35 03](tel:+351218423503)
Web: www.inac.pt

Legislação

- Constituição da Republica Portuguesa
- Lei 35/2004 – Lei da Segurança Privada
- Lei 35/2013 de 16 de Maio – Lei da Segurança Priva – Atualizada
- Lei n.º 67/98, de 26 de outubro
- Lei n.º 28/2013, de 12 de abril
 - Artigo 4.º, n.º 3, b)
- Lei n.º7/2009 – Código do Trabalho
 - Art.º281
- Lei n.º102/2009
 - Artº4º- Conceitos
 - Art.º5 - Princípios gerais
 - Art.º15º - Obrigações gerais do empregador
 - Art.º16º- Atividades simultâneas ou sucessivas no mesmo local de trabalho
 - Art.º17º- Obrigações do trabalhador
- Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro
- Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de Setembro
- Decreto-Lei n.º 204/2012 de 29 de Agosto
- Decreto-Lei n.º 42071, de 30 de dezembro de 1958
- Portaria n.º 17568, de 2 de fevereiro de 1960
 - Alterada pela Portaria n.º 358/2000, de 20 de junho

Referências Bibliográficas

Albrecht, James F.; Dow, Martha C.; Plecas, Darryl; Das, Dilip K.; Policing Major Events, Perspectives from Around the World, CRC Press, 2014, ISBN: 978-1-4665-8805-9.

Autera, Joseph, e Taylor, Peter, Security strategies for a flawless event / Joseph Autera, Peter Taylor, Intersec, Surrey, Vol. 11, nº 4 (Abril 2001), p. 113-116.

Barbosa, Pedro Gomes; Pereira, Rui; Baêna, Miguel Sanches e ALL, As Teias do Terror- Novas Ameaças Globais, Lisboa, Ésquilo, Maio 2006, ISBN: 972-8605-77-3.

Bowdin, Glenn; Allen, Johnny et All, Events Management, 3rd edition, Routledge, New York, USA, 2011, Events Management Series, ISBN: 978-1-85617-818-1.

Cadernos técnicos Prociv, Manual de apoio à elaboração de planos de coordenação para eventos de nível municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil, Novembro 2011.

Connors, Edward; Institute for Law and Justice Alexandria, Virginia, Prepared for the Office of Community Oriented Policing Services, U.S. Department of Justice; Planning and Managing Security for Major Special Events: Guidelines for Law Enforcement, Washington, D.C. March 2007.

Conselho da União Europeia; Estratégia Europeia em Matéria de Segurança, Uma Europa Segura num Mundo Melhor, Conselho da União Europeia, Comunidades Europeias, 2009, ISBN 978-92-824-2431-5.

Cox, Joseph R.; Strategies for effective crowd control / Joseph R. Cox, Police Chief, Washington, V.65,n.6, Jun.1998, p.26-38.

Cunha, Licínio e Abrantes, António. Introdução ao Turismo, 5ª Edição Atualizada, Lisboa, Lidel, Setembro 2013, ISBN: 978-972-757-951-8.

Diaz, Frédéric; Gérer la sécurité des événements, Montréal (Quebec) Canada, Les Éditions Quebecor, 2009, Essai, ISBN: 978-2-7640-1483-7.

Elaboração de Planos para a Gestão da Segurança em Eventos, European Events Industry, Leonardo da Vinci Programme, Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Fletcher, John; Fyall, Alan et All; Tourism – Principles and Practice, Fifth Edition, Pearson Education Limited, United Kingdom, 2013, Always Learning, ISBN: 978-0-273-75827-3.

Gestão de Eventos, European Events Industry, Leonardo da Vinci Programme, Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Gonzalez Peña, Laly; Unidades de Intervención Policial : preparación, equilibrio y eficacia al servicio de la sociedad / Laly Gonzáles Peña, Policía, Madrid, N.155, Julio/Agosto 2001, p.14-21.

Glensor, Ronald W., Peak, Kenneth J.; Crimes Against Tourists, Problem-Oriented Guides for Police Problem-Specific Guides Series, Guide N°. 26, August 2004, ISBN: 1-932582-36-3.

Greenwell, Douglas; Managing security at major international events / Douglas Greenwell, Intersec, Surrey, V.15,n.4, April 2005, p.117-120.

Hadley, Jonathan; Setting International Standards: major events and European Code of Police Ethics / Jonathan Hadley, Siak-Internacional, Wien, 2011, p. 16-25.

Handszuh, Henry; Safety in tourism / Henry Handszuh, Intersec, Surrey, V. 9, n. 6, June 1999, p. 216-218.

Isidoro, Ana Margarida; Simões, Maria Manuel; Saldanha, Sílvia Diogo de; Caetano, Joaquim; Manual de Organização e Gestão de Eventos, Lisboa, Edições Silabo, 2013, 1ª Edição, ISBN: 978-972-618-723-3.

Managing Large-Scale Security Events, A Planning Primer for Local Law Enforcement Agencies, Safety and Security Division, U.S. Department of Justice, May 2013.

McGee, James A.; International special events / James A. McGee, FBI Law Enforcement, Bulletin, Washington, V.75,n.1, January 2006, p.10-18.

Pípolo, Igor de Mesquita, Evento Seguro – Orientações sobre segurança em eventos, Brasil, ABEOC Brasil, Novembro 2013, versão 1.

Pípolo, Igor de Mesquita; Segurança de Eventos, Novas Perspectivas e Desafios para Produção, Núcleo de consultoria em segurança, São Paulo, Núcleo, Maio 2010, ISBN: 978-85-63249-05-0.

Pires, Raúl M. Braga; Maghreb/Machrek Olhares Luso-Marroquinos sobre a Primavera árabe, Lisboa, Diário de Bordo, Dezembro 2013, ISBN: 978-989-8554-21-5.

Planificación de Los dispositivos de Seguridad, Planificación de los dispositivos de seguridad, Policía, Madrid, N.164 (Mayo 2002), p.14-23.

Sherwood, Charles W.; Security management for a major event \$a / Charles W. Sherwood, FBI-Law Enforcement Bulletin, Washington, V.67,n.8, Aug. 1998, p.9-16.

Silvers, Julia Rutherford; Risk Management for Meetings and Events, Routledge, Events Management Series, New York, USA, 2013, ISBN: 978-0-7506-8057-8.

Special Events Contingency Planning, Job aids manual, U.S. Departement of Homeland Security, FEMA, March 2005.

Speed, Tony; Averting disaster / Tony Speed, Police Review, London, V.101,n.5217, May 21,1993, p.16-17.

The Event Safety Guide, A guide to health, safety and welfare at music and similar events, HSE BOOKS, second edition, 1999, ISBN: 0 7176 2453 6.

The Travel & Tourism, Competitiveness Report 2013, World Economic Forum, 2013, Geneve, p. 290-291, ISBN: 978-92-95044-40-1.

Tourism Satellite Accounts (TSAs) in Europe, Eurostat Statistical Working papers, Luxemburgo, European Union, 2013 edition, ISBN: 978-92-79-33271-5.

Unicri – advancing security, serving justice building peace, IPO Modelo de Planeamento de Segurança, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna de Portugal.

World Tourism Organization, Tourist safety and, Practical Measures for Destinations, Madrid, World Tourism Organization, 1996, ISBN: 92-844-0152-6.

Web Grafia

Event Point – Segurança do público num evento (04 Novembro 2011). [em linha] Disponível em: <http://www.eventpoint.com.pt/articles/seguranca-do-publico-num-evento>. [consultado: 10 Setembro 2014]

Iseard, Nicola. Europe's best city beaches. CNN (August 7, 2013). [em linha] Disponível em: <http://edition.cnn.com/2013/08/07/travel/europes-best-city-beaches>. [consultado: 12 Outubro 2014]

Choat, Isabel. A guide to Portugal's Alentejo region, home of Europe's finest beaches. The Guardian (Last modified on Wednesday 20 August 2014). [em linha] Disponível em: <http://www.theguardian.com/travel/2014/jul/12/-sp-portugal-alentejo-region-europe-finest-beaches>. [consultado: 12 Outubro 2014]

Tripadvisor. As 10 melhores ilhas – Europa, (2º Madeira). [em linha] Disponível em: <http://www.tripadvisor.com.br/TravelersChoice-Islands-cTop-g4>. [consultado: 12 Outubro 2014]

Ferreira, Nicolau; Dez membros da Greenpeace detidos na final da Liga dos Campeões. Público, 25/05/2014. [em linha] Disponível em: <http://www.publico.pt/n1637395> [consultado: 5 Agosto 2014]

Calhau, Pedro; Greenpeace na Luz: UEFA está com a batata quente na mão. Maisfutebol.iol.pt, 26 de Maio de 2014. [em linha] Disponível em: <http://www.maisfutebol.iol.pt/liga-campeoes/final/greenpeace-na-luz-uefa-esta-com-a-batata-quente-na-mao> [consultado: 5 Agosto 2014]

Correio da Manhã; Donativo castiga invasão de Estádio da Luz. Correio da Manhã, 24.07.2014. [em linha] Disponível em: <http://www.cmjornal.xl.pt/nacional/portugal/detalhe/donativo-castiga-invasao-de-estadio-da-luz.html> [consultado: 5 Agosto 2014]

Collins, Paul; Greenpeace campaigners arrested before hanging anti-Gazprom banner from stadium at Champions League final. Mail Online. 24 May 2014. [em linha] Disponível em: <http://www.dailymail.co.uk/sport/football/article-2638394/Greanpeace-campaigners-arrested-hanging-anti-Gazprom-banner-stadium-Champions-League-final.html#socialLinks> [consultado: 5 Agosto 2014]

Autoridade Nacional de Comunicações, Inibidores de GSM, ANACOM. Publicado em 18.03.2003 Atualizado em 24.08.2005. [em linha] Disponível em: <http://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=58235#.VW7VAs9Viko>. [consultado: 16 Outubro 2014]

Jornal Oficial da União Europeia, Resolução do conselho da União Europeia de 3 de Junho de 2010, relativa a um manual atualizado com recomendações para a cooperação policial internacional e medidas de prevenção e controlo da violência e dos distúrbios associados aos jogos de futebol com dimensão internacional em que pelo menos um Estado-Membro se encontre envolvido. [em linha] Disponível em: [http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32010G0624\(01\)&from=PT](http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32010G0624(01)&from=PT). [consultado: 16 Outubro 2014]

Camara Municipal de Lisboa, Lisboa em números. [em linha] Disponível em: <http://www.cm-lisboa.pt/investir/investimento/lisboa-em-numeros>. [consultado: 25 Janeiro 2015]

Guias turísticos, População de Londres Reino Unido, [em linha] Disponível em: <http://london.costasur.com/pt/poblacion.html>. [consultado: 25 Janeiro 2015]

Gabinete da Autoridade Aeronáutica Nacional; FOTO / FILMAGENS AÉREAS. [em linha] Disponível em: <http://www.aan.pt/subPagina-AAN-001.005-imagens-aereas> [consultado: 16 Fevereiro 2015]

Revez, Idálio; Surto de mosquitos invade novamente a praia de Armação de Pêra. Público, 07/08/2013. [em linha] Disponível em: <http://www.publico.pt/local-lisboa/jornal/surto-de-mosquitos-invade-novamente-a-praia-de-armacao-de-pera-26927794>. [consultado: 3 Junho 2015]

COPPRA – Community Policing Preventing Radicalisation & Terrorism; Pocket guide, European Commission – Directorate-General Justice, Freedom and Security, 2009. [em linha] Disponível em: <http://www.coppra.eu/dl/preview%20pocket%20guide.pdf> [consultado: 11 Novembro 2014]

Imagens de eventos



Figura 1: Diversas Imagens de Evento



Figura 2: Reportagem televisiva (SIC) 24 de Junho 2014



Figura 3: Estacionamento de um festival de Verão



Figura 4: Acampamento durante um festival de Verão



Figura 5: Acampamento de festival de Verão



Figura 6: Acampamento de festival de Verão



Figura 7: Drone no jogo da Servia/Albânia

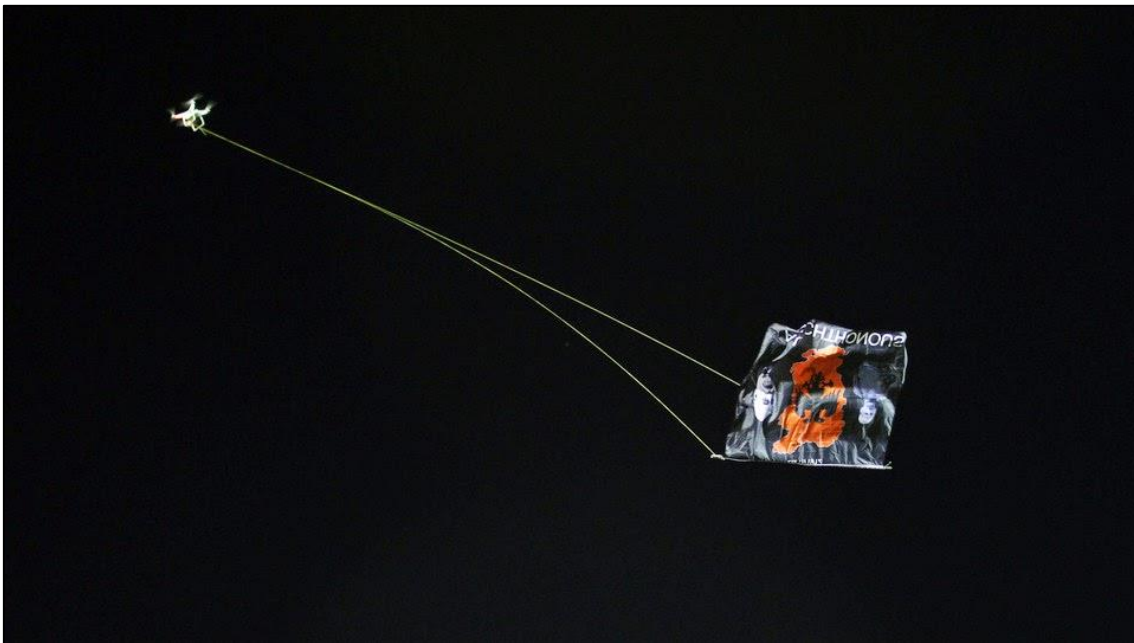


Figura 8: Drone no jogo da Servia/Albânia

Listagem de crimes

1. Abuso de confiança	35. Incendio
2. Abuso de poder	36. Incêndio, explosão e outras
3. Abuso sexual de criança	37. Injúria
4. Abuso sexual de menores	38. Lenocínio
5. Abuso sexual de menores dependentes	39. Lenocínio de menores
6. Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência	40. Morte por acidente
7. Acesso ilegítimo	41. Ofensa à integridade física qualificada com arma de fogo
8. Ameaça	42. Ofensa à integridade física simples
9. Aparecimento de cadáver	43. Ofensa integridade física simples c/ arma de fogo
10. Atos sexuais com adolescente	44. Passagem de Moeda Falsa
11. Burla	45. Pedofilia
12. Burla na obtenção de alimentos/bebidas/serviços	46. Prostituição de menores
13. Burla qualificada	47. Rapto
14. Contrafação de moeda	48. Reserva hoteleira suspeita
15. Contrafação de títulos equiparados a moeda	49. Resistência e coação sobre funcionário
16. Corrupção ativa	50. Roubo
17. Corrupção passiva para ato ilícito	51. Roubo com arma branca
18. Dano	52. Roubo com arma de fogo
19. Dano qualificado contra o patrimônio cultural	53. Sequestro
20. Denúncia anônima de bomba	54. Sequestro e abuso sexual
21. Detenção de arma proibida	55. Sequestro e violação
22. Devassa da vida privada	56. Simulação de crime
23. Entrada, permanência e trânsito ilegais	57. Suicídio
24. Extorsão	58. Suspeita de homicídio
25. Falsificação ou contrafação de documento	59. Suspeita de violação
26. Furto	60. Tentativa de homicídio com arma de fogo
27. Furto e tráfico de obras de arte e outros bens culturais	61. Tentativa de violação
28. Furto qualificado	62. Terrorismo Internacional
29. Homicídio	63. Tráfico de armas
30. Homicídio com arma de fogo	64. Tráfico de estupefaciente
31. Homicídio por negligência	65. Tráfico de pessoas
32. Homicídio/tentativa com arma branca	66. Tráfico de substâncias e métodos proibidos
33. Homicídio/Tentativa com arma de fogo	67. Violação
34. Importunação sexual	68. Violência doméstica ao cônjuge ou análogos

Imagens dos movimentos



Figura 9: Moshing



Figura 10: Crowd surfing



Figura 11: Stage diving

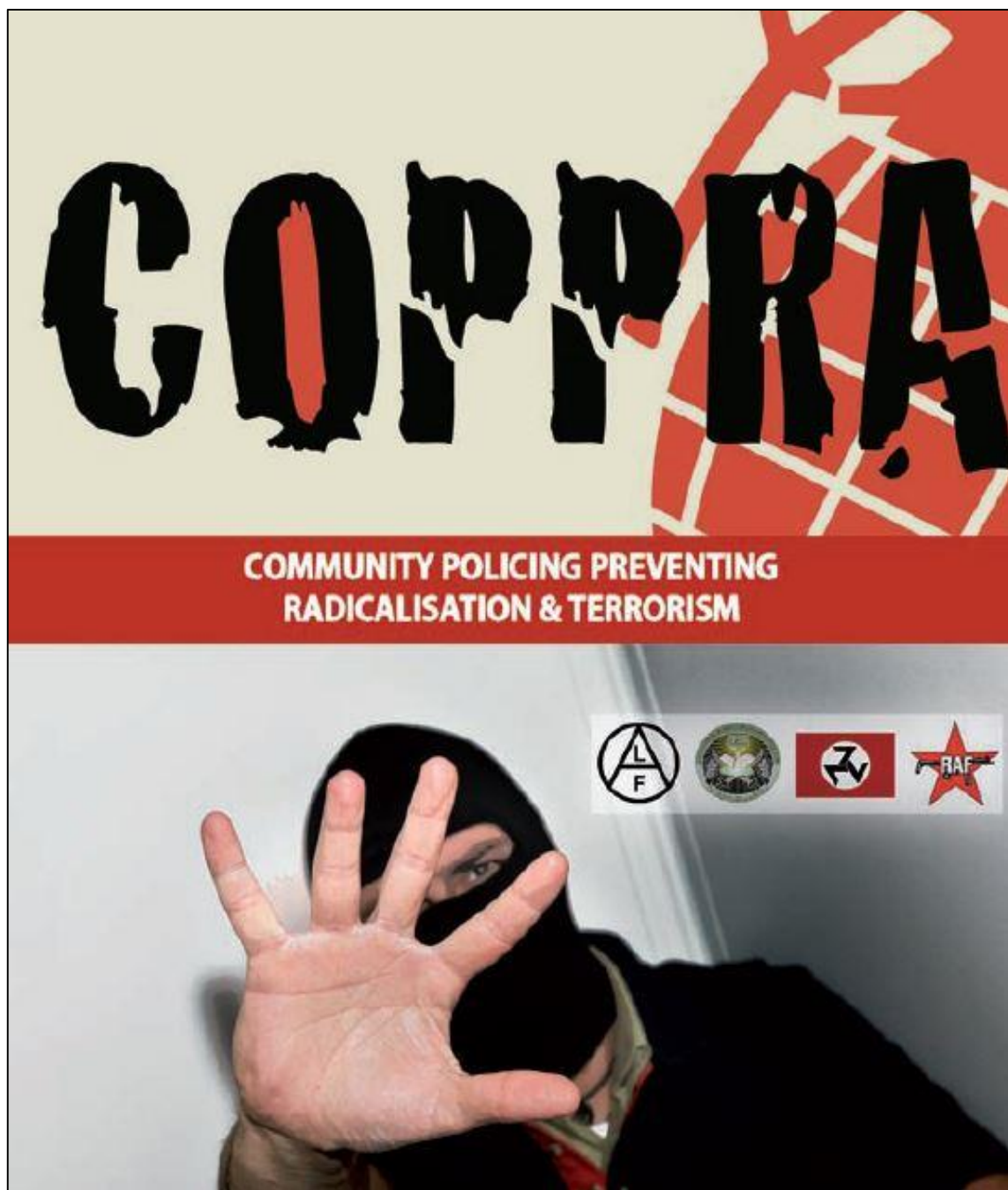


Figura 12: Pogoing



Figura 13: Skanking

Pocket Guide





PREVENTION OF AND FIGHT AGAINST CRIME 2009

With financial support from the Prevention of and Fight against Crime Programme
European Commission - Directorate-General Justice, Freedom and Security

This project has been funded with support from the European Commission. This publication reflects the views only of the author, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.

»» how to use this booklet

Frontline police officers should be alert for emblems, and named groups during police contacts and further on during traffic stops, body and house searches etc.

These emblems may be found on car stickers, documents, flyers jewellery and on clothing.

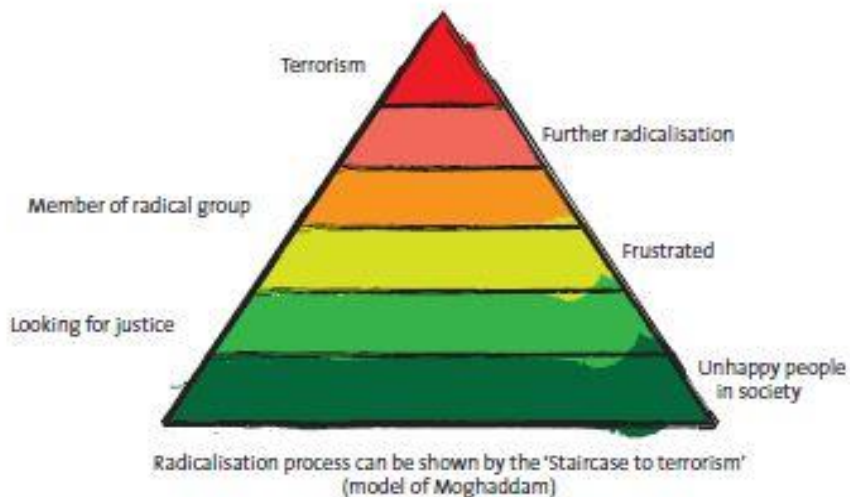
Their display may indicate membership in this group and or financial and or general support for these groups. It is important to register these findings. These findings are the start to further examination by expert teams.

We have to emphasise that the definition and group profiles are summaries of the original COPPRA text of the Manual for Trainers. This booklet is developed as a tool for recognition.

The group profiles are selected from COPPRA expert group, based on several documents from different countries. Some of these groups are less active in Europe but still have sympathisers and financial supporters.

Some examples of possible indicators :

- 】 Changing names - Using aliases
- 】 Changing clothing style, often to include a specific brand
- 】 Change in physical appearance, such as shaving or growing hair/facial hair
- 】 Tattoos (hidden), badges and symbols
- 】 Possession of propaganda material – pamphlets, books, DVDs
- 】 Participating in closed (religious) meetings
- 】 Glorification of violence or martyrdom
- 】 Travel or staying in conflict area
- 】 Participating in radical demonstrations and or using radical or specific terminology
- 】 Social isolation and changing into peer groups
- 】 Committing minor crimes out of disrespect of governments and societies






Recognising logos and symbols

Ideologies of activist and terrorist groups

- 】 Nationalist/separatist:
seek international recognition and political self-determination.
- 】 Left-wing groups:
seek to change the entire political, social and economic system of a state according to an extremist leftist model, based on a classless society.
- 】 Right-wing groups:
seek to change the entire political, social and economic system of a state according to an extremist right-wing model. Characteristic is the quest a strong leader and support by a large group of followers or sympathizers.
- 】 Religiously motivated groups:
seek their motivation and goals predominantly in their religion.
- 】 Single issue (animal right & environmental):
seek to change a specific policy or practice within a target society.

Logo's and symbols

Recognising logos and symbols
Examples:



Colours:

- › Red could mean socialism/ Marxism;
- › The green colour in Islamic tradition is always linked to the Prophet Muhammad, and is therefore synonymous with Islam itself
- › Black and Red refers to the German Kaiserliche Kriegsflagge

Symbols

- › Five-pointed star, typical communist symbol, refers to the five fingers of the labourer's hand
- › Crossed Hammer and sickle refers to unity of labourers and farmers in the struggle against capitalism;
- › Machine gun shows armed struggle;
- › Globe symbolises world domination;
- › German Iron Cross represents military adoration;
- › (Two headed) eagle stands for strength

Text (usually refers to the groups name or ideology)

- › PKK: Kurdistan Workers Party
- › Stylistic HEZBOLLAH meaning „Party of God and reference to Koran 5,56 “Allahs congregation will be victorious”



Recognising logos and symbols

Commonly found logo elements from jihadist movements:

› Koran

Jihadi propagandists employ symbols and text in order to create a visual distinction between correct and incorrect Islamic belief and practice by using the 'Path of the Koran' motif. Images which contain the Koran serve as a reminder to Muslims to uphold their religious duties.



› Sun

The sun is generally used to evoke notions of regional identity and the divine. The sun is mostly used to 'illuminate' certain symbols or text to give these items/persons a divine 'colouring'. In this manner, the sun is used to associate things with God, and thus, to legitimise them spiritually and religiously.



› Globe

To globalise specific issues and conflicts as well as to articulate the global aims of particular groups. It is also used to suggest an Islamic-centred jihadist organisation with specifically global aims.

